



Governo do Amazonas reforça combate às queimadas com envio de 200 bombeiros para o interior e entrega de viaturas

Alex Pazuello/Secom



Grupo de combatentes será integrado ao efetivo da Operação Aceiro com ações em 16 municípios do Amazonas

O Governo do Amazonas enviou, no dia 26 de agosto, 200 homens do Corpo de Bombeiros do Amazonas (CBMAM), que serão integrados às equipes da Operação Aceiro 2024, no combate às queimadas e serão deslocados para o sul do estado e Região Metropolitana de Manaus. Também foram entregues 12 viaturas como medida de reforço nas ações do Governo do Estado no combate aos incêndios.

“Nós teremos aproximadamente 600 homens em campo atuando no combate ao desmatamento e principalmente na questão das queimadas. No período de julho a agosto do ano passado nós combatemos algo em torno de 4 mil focos de calor, neste ano temos algo em torno 8 mil. É uma situação difícil e o estado está dando sua resposta para minimizar o máximo possível os impactos na vida da população”, explicou o governador Wilson Lima.

Os agentes que fazem parte do efetivo são

alunos soldados e oficiais em fase de estágio operacional, todos aprovados em concurso público para a Segurança realizado em 2022.

Parte do efetivo saiu do Porto da Ceasa em balsa com destino aos municípios de Humaitá, Apuí, Lábrea, Boca do Acre, Manicoré, Novo Aripuanã, Maués, Canutama, Tapauá, Careiro, Manaquiri e Autazes. A outra parte das equipes atuará em municípios da Região Metropolitana, nas cidades de Presidente Figueiredo, Manacapuru, Rio Preto da Eva e Iranduba.

“Essa é a nossa missão, salvar vidas, patrimônio e meio ambiente. Estamos fazendo isso através desses combates. A nossa missão é proporcionar para a população uma vida melhor, de modo que o governo possa estar realmente presente”, afirmou o subcomandante do Corpo de Bombeiros, coronel Reinaldo Menezes.

O combatente e terceiro sargento da corporação, Marcus Freire, faz parte do efetivo que vai atuar na Operação Aceiro. Para ele, a missão é uma oportunidade de aprendizado.

“A sensação é de dever cumprido de ir para uma missão como essa para se dedicar e aprender como atender esse tipo de ocorrência. Sabemos qual é a geografia do terreno e como vamos agir, onde as viaturas podem entrar e de que maneira podemos combater esses focos

de incêndio para diminuir a incidência e trazer menos prejuízos à população”, afirmou.

Viaturas

Fortalecendo a estrutura técnica do Corpo de Bombeiros, também foi feita a entrega de 12 viaturas, modelo picape 4x4, para a corporação. Foram investidos R\$ 1,7 milhão para a aquisição das viaturas.

De acordo com os bombeiros, a utilização das viaturas do tipo picape em municípios do interior é fundamental para facilitar o acesso das equipes da missão às áreas isoladas, onde ocorrem a maioria dos incêndios. O reforço é uma medida estratégica, levando em consideração que setembro é o mês de temperaturas mais elevadas no Amazonas.

Atualmente, mais de 100 viaturas estão empregadas nas ações contra as queimadas em todo o Amazonas, sendo 34 delas para atividades de socorro, combate a incêndio e fiscalização, todas entregues de janeiro a agosto de 2024.

Desde o mês de junho, quando foi lançada, a Operação Aceiro tem atuado com agentes entre bombeiros, brigadistas e homens da Força Nacional. Em três meses, as equipes combateram mais de 10 mil focos de incêndio pela operação, a maior parte no interior do Amazonas.

Operações Aceiro e Céu limpo: Governo do Amazonas combate mais de 10 mil focos de incêndio no estado

Arthur Castro /Secom



O trabalho foi intensificado com o envio de viaturas e militares para o sul do estado e Região Metropolitana

O Governo do Amazonas, por meio das operações Aceiro e Céu Limpo, já combateu, nos últimos três meses, cerca de 10.451 mil focos de incêndio no estado. O trabalho operacional de combate aos incêndios é coordenado pelo Corpo de Bombeiros do Amazonas (CBMAM) e foi intensificado, com o envio de viaturas e militares para o sul do estado e Região Metropolitana.

Do total de focos de incêndio combatidos no estado, 9.583 foram por meio da Operação Aceiro, que atua em municípios do sul do Amazonas e da Região Metropolitana de Manaus. Na capital, o combate aos incêndios em vegetação ocorre por meio da Operação Céu Limpo, que já combateu 868 focos de incêndio.

Na Sala de Situação do Corpo de Bombeiros, uma equipe técnica especializada atua diariamente no mapeamento em tempo real dos focos de calor, por meio dos painéis tecnológicos. A partir da detecção, do foco, são enviadas equipes de bombeiros até o local para fazer a verificação e combate às chamas.

“Há uma necessidade de um reforço dessa tropa, e o governador Wilson Lima determinou o reforço de mais de 200 bombeiros militares. Somente nesse final de semana, em Manaus, foram registrados 24 focos de incêndio, com 120 mil litros de água usados nesse combate; estamos reforçando essa operação para que possamos realmente fazer frente a esse inimigo, que são os incêndios ilegais”,



disse o subcomandante do CBMAM, Coronel Reinaldo Menezes.

Tamoitotá

As operações Aceiro e Céu Limpo integram a operação Tamoitotá 4, que tem o objetivo

de atuar na repressão de crimes ambientais. Em menos de quatro meses, órgãos ambientais que integram a operação, aplicaram cerca de R\$ 92 milhões em multas pela prática de crimes ambientais praticados no Sul do Amazonas.

“O Governo do Amazonas está mais uma vez dando uma atenção diferenciada para essa questão desses crimes que são cometidos

aqui no estado, no caso das queimadas. Nenhuma queimada no Estado do Amazonas é autorizada há mais de dez anos, e não seria agora que iríamos ficar omissos”, afirmou o secretário de Estado de Segurança Pública (SSP), coronel Vinícius Almeida.

A operação Tamoitotá é uma Força-Tarefa composta por equipes da Secretaria de Estado de Segurança Pública (SSP-AM), da Polícia

Militar (PMAM), da Polícia Civil (PC-AM), o Corpo de Bombeiros (CBMAM), da Secretaria de Estado do Meio Ambiente (Sema), do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas (Ipaam), e do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia (Censipam).

Programa Saúde Amazonas: Carreta da Saúde oferece serviços na zona leste de Manaus

Alex Pazuello e Diego Peres/Secom



A expectativa era de mais de mil exames de ultrassonografia e mamografia, até o início de setembro

Como parte do programa Saúde Amazonas, o Governo do Estado enviou a Carreta de Apoio à Saúde para realizar atendimentos no bairro Grande Vitória, zona leste da capital. A meta era realizar mais de mil exames de ultrassonografia e mamografia até o início de setembro, aproximando os serviços de saúde da população.

“Temos a questão da distância, do deslocamento de pessoas de uma área como essa até uma unidade de saúde. Então, trazer essa carreta torna essa aproximação muito mais fácil para as pessoas que estão nos bairros”, afirmou o governador Wilson Lima.

De acordo com a Secretaria de Estado de Saúde (SES-AM), os procedimentos examina-

dos no local são direcionados a pacientes que passaram pelas Unidades Básicas de Saúde (UBSs) e estão com autorização de encaminhamento do Complexo Regulador do Amazonas.

“Nós percorremos também toda a região metropolitana, e isso traz um resultado de mais de 30 mil exames desde o início do ano”, disse a secretária de Saúde do Amazonas, Nayara Maksoud.

A autônoma Agripina Maia, de 43 anos, moradora do bairro, destacou a importância do serviço para quem mora nas comunidades. “A carreta ajuda muito as mulheres, porque para gente ir atrás de um posto é difícil. Na carreta, o que muda é que você pede exame, vem fazer e faz na hora. É mais rápido”, afirmou.

Exames

Na carreta, as equipes são compostas por profissionais em ultrassonografia, radiologia

Na carreta, as equipes são compostas por profissionais em ultrassonografia, radiologia e técnicos de enfermagem

e técnicos de enfermagem. Em ultrassonografia, os pacientes realizam exames como abdômen total, abdômen superior, tireoide, mama, próstata via abdominal, aparelho urinário, obstétrica, transvaginal e pélvica. O resultado para o exame de ultrassonografia é disponibilizado logo após o atendimento, enquanto em mamografia, um código é disponibilizado para o paciente ter acesso ao resultado do exame em até 24 horas.

Na capital, a última carreta realizou 400 exames no espaço fixado na Maternidade Ana Braga, no bairro São José, na zona leste, desde o dia 7 de agosto. Além de Manaus, o serviço já passou por outros sete municípios do interior e zerou a fila de espera em Itacoatiara, Manacapuru, Novo Airão, Rio Preto da Eva, Iranduba, Presidente Figueiredo e Parintins. As ações alcançaram mais de 10 mil pessoas e somou 30 mil exames desde janeiro até agosto de 2024.

Amazonas entra no ranking dos 50 melhores hotéis do Brasil, aponta Exame Casual 2024

Divulgação/Amazonastur



Os três hotéis listados fazem parte do Amazonas Cluster de Turismo, uma aliança de pequenos e médios hotéis e pousadas

Único representante da região Norte, o estado teve três estabelecimentos citados na lista nacional

Amazonas é destaque nacional com a presença de três hotéis entre os 50 melhores do Brasil de 2024, segundo ranking divulgado pela revista Exame Casual. A primeira edição da lista em 2024 avalia hotéis de todo o Brasil, sendo o Amazonas o único representante da região Norte.

Para o presidente da Empresa Estadual de Turismo do Amazonas (Amazonastur), Ian Ribeiro, a menção na lista demonstra o potencial turístico do estado e o resultado de estratégias de divulgação e promoção do destino Amazonas.

“O Governo do Amazonas trabalha para desenvolver um turismo seguro e todos esses empreendimentos estão preparados e exercem suas atividades de forma regular, o que proporciona ao turista vivenciar uma experiência única, segura e regular no nosso estado”, declarou Ribeiro.

Entre os hotéis do Amazonas citados no ranking da Exame Casual 2024 está o Anavilhanas Jungle Lodge, localizado no município de Novo Airão (a 115 quilômetros de Manaus), na 11ª posição da lista nacional, o mais bem posicionado do estado.

O Anavilhanas Jungle Lodge é um hotel às margens do Rio Negro, em frente ao Parque Nacional de Anavilhanas, um santuário com mais de 3,5 bilhões de metros quadrados de natureza preservada. Com acomodações inspiradas na arquitetura cabocla da região, o empreendimento proporciona passeios, refeições com culinária local e traslado terrestre.

Em Novo Airão está, também, o Mirante do Gavião Amazon Logde, que ocupa o 19º lugar do ranking. Ele abriga bangalôs com designer de materiais da floresta e mobiliário de madeira com peças de artesanato regional. O espaço oferece ainda piscina e cobertura com restaurante de ingredientes amazônicos.

Em 41º lugar na lista da revista, aparece o Juma Amazon Lodge, localizado em Autazes (a 113 quilômetros de Manaus), que conta com bangalôs construídos sobre palafitas na copa das árvores. Conta com piscina de rio, restaurante, redário, torre de observação no meio da floresta, restaurante com sabores típicos, além de museu sobre a Amazônia e energia solar.

Os três hotéis listados fazem parte do Amazonas Cluster de Turismo (ACT), uma aliança de pequenos e médios hotéis e pousadas, focada no turismo de floresta no Amazonas. O presidente do Cluster, Kleber Bechara, reforçou que a citação dos três eleitos da associação na lista da

Exame, os posiciona como referência de qualidade, segurança e competência, além de demonstrar a força do setor hoteleiro do estado.

“Ficamos acima da média dos estados brasileiros com excelentes atrações naturais, operadores de passeios e meios de hospedagem.

Temos aqui uma atividade econômica sustentável por excelência, com potencial de geração de empregos que evidencia as nossas belezas naturais e culturais”, pontuou Bechara.

De acordo com a Exame Casual, a lista dos 50 melhores hotéis do Brasil 2024 foi feita por júri composto por jornalistas, críticos e influenciadores do setor de turismo e estilo de vida. A lista completa pode ser conferida no site www.exame.com

Na tela do celular

Para melhor auxiliar os turistas, a Amazonastur disponibiliza a ferramenta tecnológica Amazonas To Go, por meio de chatbot, onde dá dicas sobre coisas para fazer, lugares para visitar, meios de hospedagens, agências de turismo, entre outros.

O Amazonas To Go está presente em 15 municípios amazonenses, entre eles Novo Airão, sendo possível acessar por telefone (92) 99356-8775 ou, ainda, em cartazes espalhados nos principais atrativos turísticos do Amazonas.



PODER EXECUTIVO - SEÇÃO I

GOVERNADORIA

- Governador do Estado do Amazonas**
WILSON MIRANDA LIMA
- Vice-Governador do Estado do Amazonas**
TADEU DE SOUZA SILVA
- Secretaria de Estado da Casa Civil**
FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
- Secretaria de Estado da Casa Militar**
CORONEL QOPM FABIANO MACHADO BÓ
- Secretaria de Governo**
SERGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO
- Procuradoria Geral do Estado – PGE**
GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
- Controladoria Geral do Estado – CGE**
JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO
- Secretaria de Estado de Comunicação Social – SECOM**
MARTHA BERNARDO DUARTE (Respondendo)
- Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais, com sede em Brasília – Distrito Federal – SERFI**
INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
- Escritório de Representação do Governo, em São Paulo – ERGSP**
ALFREDO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE
- SECRETARIAS DE ESTADO**
- Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ**
ALEX DEL GIGLIO
- Secretaria de Estado de Administração e Gestão – SEAD**
FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
- Secretaria de Estado de Saúde – SES**
NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
- Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar – SEDUC**
ARLETE FERREIRA MENDONÇA
- Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa – SEC**
MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAÚJO
- Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP**
Coronel QOPM MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
- Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP**
PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
- Secretaria de Estado de Infraestrutura – SEINFRA**
CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano – SEDURB**
FAUSTO VIEIRA DOS SANTOS JÚNIOR
- Secretaria de Estado das Cidades e Territórios – SECT**
RENATA QUEIROZ PINTO MUSTAFA
- Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC**
JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
- Secretaria de Estado da Assistência Social – SEAS**
KELY PATRICIA PAIXÃO SILVA
- Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA**
EDUARDO COSTA TAVEIRA
- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEDECTI**
SERAFIM FERNANDES CORRÊA

- Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás - SEMIG**
RONNEY CESAR CAMPOS PEIXOTO
- Secretaria de Estado de Produção Rural – SEPROR**
DANIEL PINTO BORGES
- Secretaria de Estado do Desporto e Lazer – SEDEL**
JORGE ELIAS COSTA DE OLIVEIRA
- Unidade Gestora de Projetos Especiais – UGPE**
MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPELO
- Unidade de Gerenciamento do Programa de Aceleração do Desenvolvimento da Educação do Amazonas - UGP-PADEAM**
MÁRCIO BENTES LIMA
- Centro de Serviços Compartilhados – CSC**
WALTER SIQUEIRA BRITO
- Polícia Civil do Estado do Amazonas– PC**
BRUNO DE PAULA FRAGA
- Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM**
Coronel QOPM MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
- Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM**
Coronel QOBM ALEXANDRE GAMA DE FREITAS
- AUTARQUIAS**
- Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA**
JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
- Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN**
WENDELL WAUGHAN MONTEIRO
- Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA**
MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES
- Superintendência Estadual de Habitação – SUHAB**
JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO
- Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas – IPEM-AM**
RENATO MARINHO BEZERRA JUNIOR (Respondendo)
- Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM**
JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
- Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM**
VANDERLEI ALVINO
- Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM**
FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
- Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH**
JORGE DE ALMEIDA BARROSO
- Instituto de Defesa do Consumidor – PROCON/AM**
JALIL FRAXE CAMPOS
- Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM**
RICARDO MENDES LASMAR
- Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF**
JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
- FUNDAÇÕES PÚBLICAS**
- Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON**
GERSON ANTÔNIO DOS SANTOS MOURÃO
- Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas “Dra. ROSEMARY COSTA PINTO” – FVS-RCP**
TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Fundação de Medicina Tropical “Doutor Heitor Vieira Dourado – FMT-AM
MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA

Fundação Hospitalar e Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO

Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM
CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES

Fundação Hospital “ADRIANO JORGE” – FHAJ
AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA

Fundação Hospital do Coração “FRANCISCA MENDES”
ROBERTA CAROLINA BARBOSA DO NASCIMENTO

Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC
OSWALDO JODAS LOPES FILHO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM
MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV
ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA

Universidade do Estado do Amazonas – UEA
ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHI

Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas – FEPIAM
NILTON MAKAXI

Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUNATI
EULER ESTEVES RIBEIRO

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA

Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM
LINCOLN NUNES DA SILVA

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA
ANTÔNIO ALUÍZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA

Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS
HERALDO BELEZA DA CÂMARA

EMPRESAS PÚBLICAS

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR
IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO

Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM
MARCOS VINÍCIUS CARDOSO DE CASTRO

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas – ADS
MICHELLE MACEDO BESSA

Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos – CADA
ACRAM SALAMEH ISPER JR

SERVIÇOS SOCIAIS AUTÔNOMOS

Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental – AADESAM
BRENO PENHA SOUZA SERRA

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC
EDVAL MACHADO JUNIOR

Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA
ARMANDO SILVA DO VALLE

SUMÁRIO

CADERNO I - PODER EXECUTIVO - Seção I

Decretos numerados	3
Decretos nominais.....	10

CADERNO II - PODER EXECUTIVO - Seção II

Procuradoria Geral do Estado - PGE	1
Secretaria de Estado de Comunicação Social - SECOM.....	2
Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM.....	3
Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD.....	4
Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC.....	4
Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP	17
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP.....	17
Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA.....	17
Secretaria de Estado das Cidades e Territórios - SECT	18
Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC.....	18
Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS	18
Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR.....	18
Centro de Serviços Compartilhados – CSC	19
Polícia Civil do Estado do Amazonas – PC.....	20
Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM.....	20
Subcomando de Ações de Defesa Civil - SUBCOMADEC	20
Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás - SEMIG	20
Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN	21
Superintendência de Habitação do Amazonas – SUHAB	21
Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM.....	21
Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM.....	22
Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPM	22
Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF	22
Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE	25
Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM	25
Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto – FVS-RCP	26
Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV.....	27
Universidade do Estado do Amazonas - UEA.....	27
Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR	29
Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA.....	29

CADERNO III - MUNICIPALIDADES

Apuí	1
Caapiranga.....	2

CADERNO IV - PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Hospital Dr. João Lúcio Pereira Machado	1
Maternidade Balbina Mestrinho.....	1
SPA Alvorada.....	1
Empresas Privadas	1

NESTA EDIÇÃO: 56 PÁGINAS



EXPEDIENTE

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
Diretor-Presidente

ANTONIO DIAS DA CUNHA NETO
Diretor de Operações

NÚBIA MACIEL BARRETO
Diretora de Gestão-Financeira

Consulte o Diário Oficial na internet através do site:
www.imprensaoficial.am.gov.br
Fone: (92) 2101-7500

Rua Doutor Machado nº 86 - Centro
Cep: 69020-015
Manaus - Amazonas

Diário Oficial Eletrônico

Para dúvidas, sugestões e ou reclamações, use nossos canais de atendimento.

Segunda a Sexta-feira, das 8h às 17h.
Sistema IOANEWS: (92) 2101-7500
doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br

@imprensaoficialamazonas

DECRETO Nº 50.219, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 6.672 de 29 de dezembro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$12.187.965,21 (DOZE MILHÕES, CENTO E OITENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de setembro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 50.219, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

11000 CASA CIVIL
11209 AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS E CONTRATADOS DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
04	122	0001	2001	Administração da Unidade						
		0001	A	1.501.201	4490			2.965,00		
TOTAL									2.965,00	
TOTAL POR SECRETARIA										2.965,00

11000 CASA CIVIL
11210 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
06	122	0001	2003	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais						
		0001	A	1.501.201	3190		20.693,21			
		0001	A	1.501.201	3190		59.363,08			
TOTAL									80.056,29	
TOTAL POR SECRETARIA										80.056,29

14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
14701 FUNDO PARA FINANCIAMENTO DA MODERNIZAÇÃO FAZENDÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO										
04	126	3229	1062	Modernização e Operacionalização das Soluções Tecnológicas de Informação e Comunicação						
		0001	P	1.759.201	4490			147.000,00		
TOTAL									147.000,00	
TOTAL POR SECRETARIA										147.000,00

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
16301 FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3306 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO AMAZONAS										
19	573	3306	1532	Implantação da Central de Produção e Disseminação de Análises e Estatísticas Socioeconômicas, Demográficas e de Base Territorial e de CT&I no Amazonas						
		0011	P	1.500.100	3390		642.150,00			
19	571	3306	2098	Fomento à Formação Sustentável de Recursos Humanos para Ciência, Tecnologia e Inovação						
		0006	A	1.500.100	3390		27.600,00			
		0007	A	1.500.100	3390		39.000,00			
		0008	A	1.500.100	3390		18.600,00			
		0011	A	1.500.100	3390		212.400,00			
19	572	3306	2465	Apoio à Infraestrutura Resiliente para Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I)						
		0003	A	1.500.100	3390		2.700,00			
		0005	A	1.500.100	3390		1.500,00			
		0006	A	1.500.100	3390		9.300,00			
		0007	A	1.500.100	3390		2.700,00			
		0011	A	1.500.100	3390		62.383,50			
19	571	3306	2694	Fortalecimento do Sistema Estadual de CT&I						
		0005	A	1.500.100	3390		1.600,00			
		0007	A	1.500.100	3390		1.600,00			
		0011	A	1.500.100	3390		129.650,00			
TOTAL							1.151.183,50			
TOTAL POR SECRETARIA										1.151.183,50

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3231 GESTÃO SUS										
10	126	3231	2759	Manutenção e Modernização dos Serviços de Tecnologia da Informação em Saúde						
		0011	A	1.500.100	3390		3.860.452,41			
3305 SAÚDE EM REDE										
10	302	3305	2212	Operacionalização do Programa Tratamento Fora de Domicílio Interestadual						
		0001	A	1.500.121	3390		740.816,45			
10	302	3305	2283	Operacionalização do Serviço de Remoção Assistencial do Estado						
		0001	A	1.600.231	3390		1.757.335,81			
TOTAL							6.358.604,67			
TOTAL POR SECRETARIA										6.358.604,67

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL
18201 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
20	122	0001	2643	Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação - PRODAM						
		0001	A	1.501.160	3390		60.831,78			
TOTAL							60.831,78			
TOTAL POR SECRETARIA										60.831,78

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
21101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3247 PACTO PELA VIDA										
14	243	3247	2658	Gestão e Operacionalização dos Serviços de Atendimento a Crianças, Adolescentes e Jovens						
		0011	A	1.501.160	3390		1.489.950,00			
TOTAL							1.489.950,00			
TOTAL POR SECRETARIA										1.489.950,00

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22103 POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3264 AMAZONAS SEGURO										
06 122 3264 2120 - Operacionalização dos Programas do Plano Nacional de Segurança Pública e Captação de Recursos										
		0001	A	1.501.156	4490			286.000,00		
TOTAL								286.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA										286.000,00

24000 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS
24101 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3269 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DA DEFESA E DA CIDADANIA										
14 422 3269 2158 - Atendimento Jurídico Especializado										
		0001	A	1.500.100	3390		500.000,00			
TOTAL								500.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA										500.000,00

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR										
12 361 3283 2550 - Manutenção de Unidade Escolar do Ensino Fundamental										
		0001	A	1.541.246	3390		282.032,12			
		0011	A	1.541.246	3390		282.032,12			
12 362 3283 2554 - Manutenção de Unidade Escolar do Ensino Médio										
		0001	A	1.541.246	3390		282.032,12			
		0011	A	1.541.246	3390		372.445,56			
TOTAL								1.218.541,92		
TOTAL POR SECRETARIA										1.218.541,92

41000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
41101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
14 122 0001 2087 - Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia										
		0001	A	1.500.121	3390		166.665,37			
TOTAL								166.665,37		
TOTAL POR SECRETARIA										166.665,37

42000 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER
42101 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
27 122 0001 2001 - Administração da Unidade										
		0001	A	1.501.160	3390		125.319,00			
27 122 0001 2643 - Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação - PRODAM										
		0001	A	1.501.160	3390		43.288,48			
TOTAL								168.607,48		
TOTAL POR SECRETARIA										168.607,48

43000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO
43102 UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
15 122 0001 2001 - Administração da Unidade										
		0001	A	1.501.170	3390		55.670,98			
		0001	A	1.501.170	3390		224.701,20			
		0001	A	1.501.170	3391		10.015,30			
15 331 0001 2004 - Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados										
		0001	A	1.501.170	3390		17.442,00			
15 122 0001 2087 - Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia										
		0001	A	1.501.170	3390		31.202,78			
15 122 0001 2643 - Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação - PRODAM										
		0001	A	1.501.170	3390		18.526,94			
TOTAL								357.559,20		
TOTAL POR SECRETARIA										357.559,20

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	RESERVA DE CONTINGENCIA
FISCAL										
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
99 999 9999 2646 - Reserva Técnica										
		0001	A	1.501.160	9999					200.000,00
TOTAL										200.000,00
TOTAL POR SECRETARIA										200.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										12.187.965,21

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

11000 CASA CIVIL
11209 AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS E CONTRATADOS DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
04 122 0001 2001 - Administração da Unidade										
		0001	A	1.501.201	3390		2.965,00			
TOTAL								2.965,00		
TOTAL POR SECRETARIA										2.965,00

11000 CASA CIVIL
11210 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3264 AMAZONAS SEGURO										
06 125 3264 2821 - Emissão de Documentação de CNH e de Veículos Automotores										
		0001	A	1.501.201	3390		80.056,29			
TOTAL								80.056,29		
TOTAL POR SECRETARIA										80.056,29

14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
14701 FUNDO PARA FINANCIAMENTO DA MODERNIZAÇÃO FAZENDÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO										
04 126 3229 1062 - Modernização e Operacionalização das Soluções Tecnológicas de Informação e Comunicação										
		0001	P	1.759.201	3390		147.000,00			
TOTAL								147.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA										147.000,00

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
16301 FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3306 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO AMAZONAS										
19 571 3306 2809 - Fomento a Projetos para Vigilância, Redução de Riscos e Respostas a Pandemias, Endemias, Danos Sanitários e Ambientais										
		0001	A	1.500.100	3390		1.151.183,50			
TOTAL							1.151.183,50			
TOTAL POR SECRETARIA										1.151.183,50
17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE										
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE										

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
10 122 0001 2001 - Administração da Unidade										
		0001	A	1.500.100	3390		2.614.727,03			
3305 SAÚDE EM REDE										
10 302 3305 2245 - Operacionalização da Rede de Atenção Materna e Infantil										
		0011	A	1.600.231	3390		1.757.335,81			
10 302 3305 2283 - Operacionalização do Serviço de Remoção Assistencial do Estado										
		0001	A	1.500.121	3390		740.816,45			
3311 SAÚDE ESPECIALIZADA NAS FUNDAÇÕES										
10 302 3311 2557 - Assistência à Saúde em Cardiologia e Outras Especialidades										
		0011	A	1.500.100	3390		1.245.725,38			
TOTAL							6.358.604,67			
TOTAL POR SECRETARIA										6.358.604,67
18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL										
18201 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS										

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
20 122 0001 2001 - Administração da Unidade										
		0001	A	1.501.160	3390		60.831,78			
TOTAL							60.831,78			
TOTAL POR SECRETARIA										60.831,78
20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA										
20101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA										

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3310 APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES										
13 122 3310 2773 - Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares										
		0011	A	1.501.160	3350		200.000,00			
TOTAL							200.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										200.000,00
21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA										
21101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA										

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3247 PACTO PELA VIDA										
14 422 3247 2262 - Gestão e Operacionalização das Unidades de Pronto Atendimento ao Cidadão										
		0001	A	1.501.160	3390		1.489.950,00			
TOTAL							1.489.950,00			
TOTAL POR SECRETARIA										1.489.950,00

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22103 POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3264 AMAZONAS SEGURO										
06 122 3264 2119 - Operacionalização das Unidades de Segurança Pública										
		0001	A	1.501.156	3390		286.000,00			
TOTAL							286.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										286.000,00
24000 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS										
24101 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS										

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
14 122 0001 2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
		0001	A	1.500.100	3190	500.000,00				
TOTAL						500.000,00				
TOTAL POR SECRETARIA										500.000,00
28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO										
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO										

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR										
12 361 3283 2550 - Manutenção de Unidade Escolar do Ensino Fundamental										
		0001	A	1.541.246	4490					194.615,60
		0011	A	1.541.246	4490					361.385,76
12 362 3283 2554 - Manutenção de Unidade Escolar do Ensino Médio										
		0001	A	1.541.246	4490					301.154,80
		0011	A	1.541.246	4490					361.385,76
TOTAL								1.218.541,92		
TOTAL POR SECRETARIA										1.218.541,92
41000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA										
41101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA										

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3260 SISTEMA PRISIONAL										
14 421 3260 1215 - Reforma e Ampliação das Unidades Prisionais										
		0001	P	1.500.121	3390		0,02			
		0001	P	1.500.121	3390		166.665,35			
TOTAL							166.665,37			
TOTAL POR SECRETARIA										166.665,37
42000 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER										
42101 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER										

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3303 IDENTIDADE AMAZONENSE										
27 812 3303 2321 - Promoção e Fomento às Práticas Desportivas, Paradesportivas, Recreativas e de Lazer										
		0001	A	1.501.160	3390		168.607,48			
TOTAL							168.607,48			
TOTAL POR SECRETARIA										168.607,48

43000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO
43102 UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3300 MAIS INFRA										
17 512 3300 1547 - Infraestrutura Urbana, Social, Ambiental e Habitacional de Projetos Especiais										
0011	P	1.501.170	4490					357.559,20		
TOTAL								357.559,20		
TOTAL POR SECRETARIA									357.559,20	
TOTAL DAS ANULAÇÕES									12.187.965,21	
Protocolo 194618										

DECRETO Nº 50.220, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 6.672 de 29 de dezembro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$2.200.000,00 (DOIS MILHÕES E DUZENTOS MIL REAIS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de setembro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 50.220, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
20101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3310 APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES										
13 122 3310	2773	-	Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares							
0001	A	1.501.160	3350				2.000.000,00			
0011	A	1.501.160	3350				200.000,00			
TOTAL								2.200.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA								2.200.000,00		

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
FISCAL										
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
99	999	9999	2646	- Reserva Técnica						
	0001	A	1.501.160	9999					200.000,00	
	0001	A	1.501.160	9999					2.000.000,00	
TOTAL									2.200.000,00	
TOTAL POR SECRETARIA									2.200.000,00	
Protocolo 194619										

DECRETO Nº 50.221, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 6.672 de 29 de dezembro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$8.100.858,29 (OITO MILHÕES, CEM MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 2.569.255 - Outras Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Inclusão de Jovens (PROJOVEM CAMPO), apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de setembro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 50.221, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR										
12 366 3283	2622	-	Apoio ao Desenvolvimento da Formação Integral do Aluno no Ensino de Jovens e Adultos							
0001	A	2.569.255	3390				8.100.858,29			
TOTAL								8.100.858,29		
TOTAL POR SECRETARIA								8.100.858,29		

Protocolo 194620

DECRETO Nº 50.222, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 6.672 de 29 de dezembro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$3.950.427,00 (TRÊS MILHÕES, NOVECENTOS E CINQUENTA MIL E QUATROCENTOS E VINTE E SETE REAIS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 2.569.254 - Outras Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Inclusão de Jovens (PROJOVEM URBANO), apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de setembro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 50.222, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR										
12 366 3283 2622 - Apoio ao Desenvolvimento da Formação Integral do Aluno no Ensino de Jovens e Adultos										
		0001	A	2.569.254	3390		3.950.427,00			
TOTAL							3.950.427,00			
TOTAL POR SECRETARIA										3.950.427,00
Protocolo 194621										

DECRETO Nº 50.223, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso II, da Lei nº 6.672 de 29 de dezembro de 2023
DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$10.589.987,84 (DEZ MILHÕES, QUINHENTOS E OITENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E OITENTA E SETE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.
Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Excesso de Arrecadação, Fonte 1.500.121 - Recursos não Vinculados de Impostos - FPE, a se verificar no Exercício Financeiro.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de setembro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 50.223, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
13101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
04 122 0001 2001 - Administração da Unidade										
		0001	A	1.500.121	3390		32.135,80			
		0001	A	1.500.121	3390		174.305,45			
		0001	A	1.500.121	3390		219.991,89			
3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO										
04 122 3229 2562 - Gestão do Gerenciamento, Fornecimento e Abastecimento de Combustíveis										
		0011	A	1.500.121	3390		14.311,63			
TOTAL							440.744,77			
TOTAL POR SECRETARIA										440.744,77
20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA										
20101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3303 IDENTIDADE AMAZONENSE										
13 392 3303 2449 - Administração e Apoio à Execução de Políticas de Desenvolvimento Cultural										
		0001	A	1.500.121	3350		149.243,07			
		0001	A	1.500.121	3350		10.000.000,00			
TOTAL							10.149.243,07			
TOTAL POR SECRETARIA										10.149.243,07
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										10.589.987,84
Protocolo 194622										

DECRETO Nº 50.224, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso II, da Lei nº 6.672 de 29 de dezembro de 2023
DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$562.623,07 (QUINHENTOS E SESENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E SETE CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.
Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Excesso de Arrecadação, Fonte 1.500.150 - Recursos não Vinculados de Impostos - Outras Transferências, a se verificar no Exercício Financeiro.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de setembro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 50.224, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
14103 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3170 OPERAÇÕES ESPECIAIS: GERENCIAMENTO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO										
28 846 3170 0011 - Contribuição para a Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP										
		0001	E	1.500.150	3390		13.190,63			
3179 OPERAÇÕES ESPECIAIS: TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS										
28 845 3179 0014 - Participação dos Municípios na Arrecadação do Imposto sobre Exportação de Produtos Industrializados										
		0001	E	1.500.150	3340		549.432,44			
TOTAL							562.623,07			
TOTAL POR SECRETARIA										562.623,07
Protocolo 194623										

DECRETO Nº 50.225, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso II, da Lei nº 6.672 de 29 de dezembro de 2023
DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$171.351.508,01 (CENTO E SETENTA E UM MILHÕES, TREZENTOS E CINQUENTA E UM MIL, QUINHENTOS E OITO REAIS E UM CENTAVO)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.
Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Excesso de Arrecadação, Fonte 1.757.110 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente faz Parte, a se verificar no Exercício Financeiro.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de setembro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 50.225, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

14103 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0003 OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS										
28 846 0003 0002 - Cumprimento de Sentenças Judiciais, Transitadas em Julgado, Devidas pelo Estado, Autarquias e Fundações Públicas										
		0001	E	1.757.110	3190	47.234.840,73				
		0001	E	1.757.110	3191	15.155.550,22				
		0001	E	1.757.110	3390		35.886.743,62			
0004 OPERAÇÕES ESPECIAIS: SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA E EXTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÃO)										
28 843 0004 0004 - Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna										
		0001	E	1.757.110	3290	43.074.373,44				
28 844 0004 0005 - Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa										
		0001	E	1.757.110	4690					30.000.000,00
TOTAL					62.390.390,95	43.074.373,44	35.886.743,62			30.000.000,00
TOTAL POR SECRETARIA										171.351.508,01
Protocolo 194624										

DECRETO Nº 50.226, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso II, da Lei nº 6.672 de 29 de dezembro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$7.000.000,00 (SETE MILHÕES DE REAIS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Excesso de Arrecadação, Fonte 1.500.100 - Recursos não Vinculados de Impostos, a se verificar no Exercício Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de setembro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 50.226, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR										
12 362 3283 2529 - Expansão do Ensino Presencial por Mediação Tecnológica										
		0001	A	1.500.100	3390		7.000.000,00			
TOTAL							7.000.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										7.000.000,00
Protocolo 194625										

DECRETO Nº 50.227, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 6.672 de 29 de dezembro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$283.667,28 (DUZENTOS E OITENTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação da dotação indicada no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de setembro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 50.227, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

11000 CASA CIVIL

11101 CASA CIVIL

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
04 122 0001 2001 - Administração da Unidade										
		0001	A	1.501.156	3390		93.622,23			
		0001	A	1.501.156	3390		185.509,03			
04 122 0001 2643 - Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação - PRODAM										
		0001	A	1.501.156	3390		4.536,02			
TOTAL							283.667,28			
TOTAL POR SECRETARIA										283.667,28

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	RESERVA DE CONTINGENCIA
FISCAL					
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
99 999 9999 2341 - Reserva de Contingência					
		0001	A	1.501.156	9999
TOTAL					283.667,28
TOTAL POR SECRETARIA					283.667,28

Protocolo 194626

DECRETO Nº 50.228, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 6.672 de 29 de dezembro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de

R\$1.910.270,69 (HUM MILHÃO, NOVECENTOS E DEZ MIL, DUZENTOS E SETENTA REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS), para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de setembro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 50.228, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO										
11000 CASA CIVIL										
11209 AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS E CONTRATADOS DO ESTADO DO AMAZONAS										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3301 AMAZONAS PRESENTE										
04 125 3301 2330 - Regulação da Qualidade dos Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas										
		0011	A	1.501.201	3390		125.000,00			
TOTAL							125.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA							125.000,00			
11000 CASA CIVIL										
11304 UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3306 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO AMAZONAS										
12 364 3306 2702 - Extensão Universitária										
		0001	A	1.599.116	3390		400.000,00			
TOTAL							400.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA							400.000,00			
17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE										
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3231 GESTÃO SUS										
10 126 3231 2759 - Manutenção e Modernização dos Serviços de Tecnologia da Informação em Saúde										
		0011	A	1.500.121	3390		25.584,00			
3305 SAÚDE EM REDE										
10 302 3305 2240 - Operacionalização da Rede de Atenção às Urgências, Emergências e Hospitais										
		0011	A	1.500.100	3390		300.148,19			
10 302 3305 2247 - Operacionalização da Rede de Atenção às Condições Crônicas										
		0011	A	1.501.160	3390		1.059.538,50			
TOTAL							1.385.270,69			
TOTAL POR SECRETARIA							1.385.270,69			
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES							1.910.270,69			

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO										
11000 CASA CIVIL										
11304 UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3306 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO AMAZONAS										
12 364 3306 2700 - Fortalecimento do Ensino de Graduação										
		0001	A	1.501.201	3390		125.000,00			
		0001	A	1.599.116	3391		400.000,00			
TOTAL							525.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA							525.000,00			
17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE										
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
10 122 0001 2001 - Administração da Unidade										
		0001	A	1.500.121	3390		25.584,00			
		0001	A	1.501.160	3390		1.059.538,50			
3305 SAÚDE EM REDE										
10 302 3305 2251 - Contratação de Serviços Prestados pela Rede Complementar do SUS										
		0011	A	1.500.100	3390		300.148,19			
TOTAL							1.385.270,69			
TOTAL POR SECRETARIA							1.385.270,69			
TOTAL DAS ANULAÇÕES							1.910.270,69			
Protocolo 194627										

DECRETO Nº 50.229, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 6.672 de 29 de dezembro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$735.698,28 (SETECENTOS E TRINTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de:

I - Superávit Financeiro da Fonte 2.759.201 - Recursos Vinculados a Fundos - Diretamente Arrecadados, no valor de **R\$165.817,00 (CENTO E SESSENTA E CINCO MIL E OITOCENTOS E DEZESSETE REAIS)**, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL.

II - Superávit Financeiro da Fonte 2.759.201 - Recursos Vinculados a Fundos - Diretamente Arrecadados, no valor de **R\$569.881,28 (QUINHENTOS E SESSENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E OITENTA E UM REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)**, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de setembro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 50.229, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO										
04000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS										
04703 FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3290 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO 1. GRAU NA JUSTIÇA ESTADUAL										
02	061	3290	2560	Apreciação e Julgamento de Causas na Justiça Estadual do 1. Grau						
	0001	A	2.759.201	3390			2.256,00			
	0001	A	2.759.201	4490				92.627,00		
3291 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO 2. GRAU E GESTÃO ADMINISTRATIVA NA JUSTIÇA ESTADUAL										
02	061	3291	1479	Aprimoramento da Segurança Institucional no 2. Grau						
	0001	P	2.759.201	3390			70.934,00			
TOTAL							73.190,00	92.627,00		
TOTAL POR SECRETARIA										165.817,00
41000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA										
41701 FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3260 SISTEMA PRISIONAL										
14	421	3260	2129	Trabalhando a Liberdade						
	0001	A	2.759.201	3390			41.004,48			
	0001	A	2.759.201	3390			152.588,80			
	0001	A	2.759.201	3390			376.288,00			
TOTAL							569.881,28			
TOTAL POR SECRETARIA										569.881,28
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										735.698,28
Protocolo 194628										

DECRETO Nº 50.230, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 6.672 de 29 de dezembro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de R\$49.745,02 (QUARENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E DOIS CENTAVOS), para atender à dotação indicada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 2.602.231 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos Destinados ao Enfrentamento da COVID-19 no Bojo da Ação 21C0, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de setembro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 50.230, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO									
17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE									
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE									
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSIÕES FINANCEIRAS
SEGURIDADE									
3274 VIGIAR-SUS									
10	305	3274	2805	Operacionalização das Ações de Vigilância em Saúde					
	0001	A	2.602.231	3390			49.745,02		
TOTAL							49.745,02		
TOTAL POR SECRETARIA									
Protocolo 194629									

DECRETO Nº 50.231, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 6.672 de 29 de dezembro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de R\$283.426,54 (DUZENTOS E OITENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS), para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 2.703.285 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de Outras Entidades - Outras Fontes, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de setembro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 50.231, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO										
22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA										
22104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3264 AMAZONAS SEGURO										
06 122 3264 2119 - Operacionalização das Unidades de Segurança Pública										
		0001	A	2.703.285	3390		123.247,44			
06 182 3264 2153 - Atendimento a Ocorrências										
		0001	A	2.703.285	3390		160.179,10			
TOTAL							283.426,54			
TOTAL POR SECRETARIA										283.426,54
Protocolo 194630										

DECRETO DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício nº 1217/2024-GS/SECT, subscrito pela Secretária de Estado das Cidades e Territórios, e o que mais consta do Processo nº 01.01.019101.004536/2024-22, resolve

I - EXONERAR, a contar de 11 de setembro de 2024, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1986, CARLA TAYNARA PANTOJA GOMES, do cargo de provimento em comissão

de Assessor II, AD-2, da SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS, constante do Anexo Único, Parte 19, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - **NOMEAR**, a contar de 11 de setembro de 2024, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ROBERDAN MENDES ZOGAHIB FILHO**, para exercer, na SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de setembro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RENATA QUEIROZ PINTO MUSTAFA
Secretária de Estado das Cidades e Territórios

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 194699

DECRETO DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** o Memorando n.º 327/2024-SECEXACC, subscrito pela Secretaria Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

I - **EXONERAR**, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **RIVALDO CUSTÓDIO DA SILVA**, do cargo de provimento em comissão de Assessor IV, AD-4, da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO, constante do Anexo Único, Parte 35, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - **NOMEAR**, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **DENIS MARCOS DE LIMA TRINDADE**, para exercer, na SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de setembro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

FAUSTO VIEIRA DOS SANTOS JUNIOR
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 194700

DECRETO DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício n.º 736/2024/GHEMOAM, subscrito pela Diretora-Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 01.02.017302.002631/2024-35, resolve

EXONERAR, a contar de 29 de agosto de 2024, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ADRIANA MIRIAN DE MIRANDA TRINDADE BARBOSA**, do cargo de confiança de Diretor Administrativo-Financeiro da FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS, constante do Anexo Único, Parte 46, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de setembro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSoud MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão, em exercício
Protocolo 194701

DECRETO DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício n.º 1218/2024-GS/SECT, subscrito pela Secretária de Estado das Cidades e Territórios, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.019101.004538/2024-11, resolve **EXONERAR**, a contar de 11 de setembro de 2024, nos termos do artigo 55, II, "a", da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS, constantes do Anexo Único, Parte 19, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
ADRIANA FERREIRA PORTELLA	Assessor III	AD-3
ROBERDAN MENDES ZOGAHIB FILHO	Assessor IV	AD-4

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de setembro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RENATA QUEIROZ PINTO MUSTAFA
Secretária de Estado das Cidades e Territórios

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão, em exercício
Protocolo 194702

DECRETO DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício n.º 736/2024/GHEMOAM, subscrito pela Diretora-Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 01.02.017302.002631/2024-35, resolve

NOMEAR, a contar de 29 de agosto de 2024, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **EDWENDEL STAYLER PIMENTEL DE SOUZA**, para exercer o cargo de confiança de Diretor Administrativo-Financeiro da FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS, constante do Anexo Único, Parte 46, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de setembro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSoud MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 194703

DECRETO DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO o Memorando n.º 325/2024-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

NOMEAR, a contar de 1.º de setembro de 2024, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, MARCELO FARIAS LIMA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico da CASA CIVIL, constante do Anexo Único, Parte 1, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de setembro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

VIVALDO MICHILES NETO

Secretário de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 194704

DECRETO DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO o Memorando n.º 328/2024-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

NOMEAR, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, NADIR EFIGENIA LITAIF GONÇALVES, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor III, AD-3, da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO, constante do Anexo Único, Parte 35, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de setembro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

FAUSTO VIEIRA DOS SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano

VIVALDO MICHILES NETO

Secretário de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 194705

DECRETO DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO o Memorando n.º 326/2024-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

NOMEAR, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão da SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS, constantes do Anexo Único, Parte 19, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
FRANCISCO JONAS FERNANDES DE MELO	Assessor III	AD-3
SILVIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	Assessor IV	AD-4

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de setembro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RENATA QUEIROZ PINTO MUSTAFA

Secretária de Estado das Cidades e Territórios

VIVALDO MICHILES NETO

Secretário de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 194706

DECRETO DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO o Memorando n.º 329/2024-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

NOMEAR, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, FRANCINETE PEREIRA PIMENTEL DOS SANTOS, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor II, AD-2, da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO, constante do Anexo Único, Parte 35, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de setembro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

FAUSTO VIEIRA DOS SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano

VIVALDO MICHILES NETO

Secretário de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 194707

DECRETO DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o Despacho do Secretário de Estado de Administração e Gestão exarado à fl. 37, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028101.040085/2023-05, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 21 de novembro de 2023, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, a servidora MARIA IANA COUTINHO VIEIRA, Matrícula n.º 223.766-0A, do cargo de Assistente Técnico, PNM.ANM-III, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de setembro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

VIVALDO MICHILES NETO

Secretário de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 194708

DECRETO DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o Despacho do Secretário de Estado de Administração e Gestão exarado à fl. 63, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028101.000021/2024-44, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 26 de dezembro de 2023, nos termos do artigo 45, I, da Lei n.º 1.778, de 14 de novembro de 1987, a servidora MARILDA MENEZES TEIXEIRA, Matrícula n.º 027.276-0D, do cargo de Professor PF20-ESP-III, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de setembro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 194709

DECRETO DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o Despacho do Secretário de Estado de Administração e Gestão à fl. 38, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028101.008385/2024-72, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 1.º de março de 2024, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, a servidora NAYARA CARVALHO MONTEIRO, Matrícula n.º 265.996-4A, do cargo de Merendeiro, PNF-MNF-III, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de setembro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 194710

DECRETO DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2024.M.02101EXE - AMAZONPREV (01.02.013301.001208/2024-77), que atesta o cumprimento pelo interessado, dos requisitos necessários a passagem do militar à situação de inatividade, mediante transferência, para a reserva remunerada, com proventos integrais,

CONSIDERANDO, ainda, a manifestação favorável da Procuradoria Geral do Estado por intermédio do Parecer n.º 00030/2024 - PPM/PGE-AM, com fundamento nas alterações promovidas pela Lei n.º 13.954/2019, visto ter o militar implementado os requisitos para transferência após 01 de janeiro de 2022, resolve

TRANSFERIR, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos do artigo 24-G, I e parágrafo único, do Decreto-Lei n.º 667, de 02 de julho de 1969, incluído pela Lei n.º 13.954, de 16 de dezembro de 2019, o CORONEL QOPM KELITON CÉZAR DE SOUZA RODRIGUES, Matrícula n.º 141.354-6A, com direito a percepção do soldo correspondente ao posto de Coronel, no valor de R\$11.118,57 (onze mil, cento e dezoito reais e cinquenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º da Lei n.º 5.772, de 10 de janeiro de 2022, acrescido das seguintes parcelas: R\$70,37 (setenta reais e trinta e sete centavos), referentes a 5% (cinco por cento), sobre o soldo no valor de R\$980,80 (novecentos e oitenta reais e oitenta centavos), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 1 (um) quinquênio (artigo 4.º da Lei n.º 2.531, de 16 de abril de 1999); R\$11.880,79 (onze mil, oitocentos e oitenta reais e setenta e nove centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º da Lei n.º 5.772, de 10 de janeiro de 2022); R\$9.533,70 (nove mil, quinhentos e trinta e três reais e setenta centavos), de Gratificação de Atividade Militar Superior - GAMS (artigo 1.º, § 2.º, da Lei n.º 4.060, de 11 de julho de 2014, alterado pelo artigo 2.º da Lei n.º 5.772, de 10 de janeiro de 2022); R\$5.749,84 (cinco mil, setecentos

e quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), de Gratificação de Curso, correspondentes a 25% (vinte e cinco por cento), sobre a soma dos valores do soldo e Gratificação de Tropa (artigo 2.º - A, I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, incluído pelo artigo 1.º da Lei n.º 5.748, de 23 de dezembro de 2021), totalizando seus proventos em R\$38.353,27 (trinta e oito mil, trezentos e cinquenta e três reais e vinte e sete centavos), mensais, limitados ao teto remuneratório constitucional, conforme o artigo 37, §12, da Constituição Federal de 1988, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 109, X, da Constituição Estadual de 1989, com a redação dada pela Emenda Constitucional Estadual n.º 68, de 26 de novembro de 2009.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de setembro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 194711

DECRETO DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2023.M.11911EXE - AMAZONPREV (01.02.013301.000707/2024-47), que atesta o cumprimento pelo interessado, dos requisitos necessários a passagem do militar à situação de inatividade, mediante transferência para a reserva remunerada, com proventos integrais,

CONSIDERANDO, ainda, a manifestação favorável da Procuradoria Geral do Estado por intermédio do Parecer n.º 00030/2024 - PPM/PGE-AM, com fundamento nas alterações promovidas pela Lei n.º 13.954/2019, visto ter o militar implementado os requisitos para transferência após 01 de janeiro de 2022, resolve

TRANSFERIR, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos do artigo 24-G, I e parágrafo único, do Decreto-Lei n.º 667, de 02 de julho de 1969, incluído pela Lei n.º 13.954, de 16 de dezembro de 2019, o 1.º TENENTE QOAPM RIVELINO COIMBRA DE OLIVEIRA, Matrícula n.º 141.778-9A, com direito a percepção do soldo correspondente ao posto de 1.º Tenente, no valor de R\$7.483,98 (sete mil, quatrocentos e oitenta e três reais e noventa e oito centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º da Lei n.º 5.772, de 10 de janeiro de 2022, acrescido das seguintes parcelas: R\$47,77 (quarenta e sete reais e setenta e sete centavos), referentes a 5% (cinco por cento), sobre o soldo no valor de R\$665,80 (seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 1 (um) quinquênio (artigo 4.º da Lei n.º 2.531, de 16 de abril de 1999); R\$7.235,60 (sete mil, duzentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º da Lei n.º 5.772, de 10 de janeiro de 2022); R\$3.679,90 (três mil, seiscentos e setenta e nove reais e noventa centavos), de Gratificação de Curso, correspondentes a 25% (vinte e cinco por cento), sobre a soma dos valores do soldo e Gratificação de Tropa (artigo 2.º - A, I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, incluído pelo artigo 1.º da Lei n.º 5.748, de 23 de dezembro de 2021), totalizando seus proventos em R\$18.447,25 (dezoito mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e vinte e cinco centavos) mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 194712

DECRETO DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2024.M.04538EXE - AMAZONPREV (01.02.013301.001481/2024-00), que atesta o cumprimento pelo interessado, dos requisitos necessários a passagem do militar à situação de inatividade, mediante transferência para a reserva remunerada, com proventos integrais,

CONSIDERANDO, ainda, a manifestação favorável da Procuradoria Geral do Estado por intermédio do Parecer n.º 00030/2024-PPM/PGE-AM, com fundamento nas alterações promovidas pela Lei n.º 13.954/2019, visto ter o militar implementado os requisitos para transferência após 01 de janeiro de 2022, resolve

TRANSFERIR, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos do artigo 24-G, I e parágrafo único, do Decreto-Lei n.º 667, de 02 de julho de 1969, incluído pela Lei n.º 13.954, de 16 de dezembro de 2019, o 1.º TENENTE QOAPM ADENIR FERNANDES DE ARAÚJO, Matrícula n.º 141.864-5A, com direito a percepção do soldo correspondente ao posto de 1.º Tenente, no valor de R\$7.483,98 (sete mil, quatrocentos e oitenta e três reais e noventa e oito centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º da Lei n.º 5.772, de 10 de janeiro de 2022, acrescido das seguintes parcelas: R\$47,77 (quarenta e sete reais e setenta e sete centavos), referentes a 5% (cinco por cento), sobre o soldo no valor de R\$665,80 (seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 1 (um) quinquênio (artigo 4.º da Lei n.º 2.531, de 16 de abril de 1999); R\$7.235,60 (sete mil, duzentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º da Lei n.º 5.772, de 10 de janeiro de 2022); R\$3.679,90 (três mil, seiscentos e setenta e nove reais e noventa centavos), de Gratificação de Curso, correspondentes a 25% (vinte e cinco por cento), sobre a soma dos valores do soldo e Gratificação de Tropa (artigo 2.º - A, I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, incluído pelo artigo 1.º da Lei n.º 5.748, de 23 de dezembro de 2021), totalizando seus proventos em R\$18.447,25 (dezoito mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e vinte e cinco centavos) mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de setembro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 194713

DECRETO DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2024.M.03236EXE - AMAZONPREV (01.02.013301.001355/2024-47), que atesta o cumprimento pelo interessado, dos requisitos necessários a passagem do militar à situação de inatividade, mediante transferência para a reserva remunerada, com proventos integrais,

CONSIDERANDO, ainda, a manifestação favorável da Procuradoria Geral do Estado por intermédio do Parecer n.º 00030/2024 - PPM/PGE-AM, com fundamento nas alterações promovidas pela Lei n.º 13.954/2019, visto ter o militar implementado os requisitos para transferência após 01 de janeiro de 2022, resolve

TRANSFERIR, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos do artigo 24-G, I e parágrafo único, do Decreto - Lei n.º 667, de 02 de julho de 1969, incluído pela Lei n.º 13.954, de 16 de dezembro de 2019, o 1.º TENENTE QOAPM VALDIR DE OLIVEIRA BRITO, Matrícula n.º 141.798-3A, com direito a percepção do soldo correspondente ao posto de 1.º Tenente, no valor de R\$7.483,98 (sete mil, quatrocentos e oitenta e três reais e noventa e oito centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º da Lei n.º 5.772, de 10 de janeiro de 2022, acrescido das seguintes parcelas: R\$47,77 (quarenta e sete reais e setenta e sete centavos), referentes a 5% (cinco por cento), sobre o soldo no valor de R\$665,80 (seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 1 (um) quinquênio (artigo 4.º da Lei n.º 2.531, de 16 de abril de 1999); R\$7.235,60 (sete mil, duzentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º da Lei n.º 5.772, de 10 de janeiro de 2022), totalizando seus proventos em R\$14.767,35 (quatorze mil, setecentos e sessenta e sete reais e trinta e cinco centavos) mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de setembro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 194714

DECRETO DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, **CONSIDERANDO** o ACÓRDÃO N.º 916/2024 - TCE, da SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, em sessão do dia 20 de maio de 2024, referente à transferência, a pedido, para a reserva remunerada do policial militar **JOSÉ CARLOS SOARES DE OLIVEIRA**, que determinou a retificação do ato de transferência, e o que mais consta do Processo n.º 2024.T.04183EXE - AMAZONPREV (01.02.013301.001178/2024-07), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 18 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

“**TRANSFERIR**, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos dos artigos 88, I e 89, da Lei n.º 1.154, de 09 de dezembro de 1975, combinado com o artigo 3.º da Lei Complementar n.º 43, de 20 de maio de 2005, o 2.º Tenente **QOAPM JOSÉ CARLOS SOARES DE OLIVEIRA**, Matrícula n.º 141.893-9A, com direito a percepção do soldo correspondente ao posto de 2.º Tenente, no valor de R\$6.687,64 (seis mil, seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º da Lei n.º 5.772, de 10 de janeiro de 2022, acrescido das seguintes parcelas: R\$334,38 (trezentos e trinta e quatro reais e trinta e oito centavos), referentes a 5% (cinco por cento), sobre o soldo no valor de R\$6.687,64 (seis mil, seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 1 (um) quinquênio (artigo 4.º da Lei n.º 2.531, de 16 de abril de 1999); R\$6.191,99 (seis mil, cento e noventa e um reais e nove centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º da Lei n.º 5.772, de 10 de janeiro de 2022); R\$3.219,91 (três mil, duzentos e dezenove reais e noventa e um centavos), correspondentes a 25% (vinte e cinco por cento), sobre a soma dos valores do soldo e Gratificação de Tropa (artigo 2.º - A, I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, incluído pelo artigo 1.º da Lei n.º 5.748, de 23 de dezembro de 2021), totalizando seus proventos em R\$16.433,92 (dezesesseis mil, quatrocentos e trinta e três reais e noventa e dois centavos) mensais.”

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de setembro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 194715

DECRETO DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, **CONSIDERANDO** a instrução do Processo n.º 2023.M.04761EXE - AMAZONPREV (01.02.013301.000332/2024-15), que atesta o cumprimento pelo interessado dos requisitos necessários à passagem do militar à situação de inatividade, mediante transferência para a reserva remunerada, com proventos integrais,

CONSIDERANDO, ainda, a manifestação favorável da Procuradoria Geral do Estado por intermédio do Parecer n.º 00030/2024 - PPM/PGE-AM, com fundamento nas alterações promovidas pela Lei n.º 13.954/2019, visto ter o militar implementado os requisitos para transferência após 01 de janeiro de 2022, resolve

TRANSFERIR, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos do artigo 24-G, I e parágrafo único, do Decreto-Lei n.º 667, de 02 de julho de 1969, incluído pela Lei n.º 13.954, de

16 de dezembro de 2019, o 2.º TENENTE **QOAPM RAIMUNDO RENIZO MEZA DA SILVA**, Matrícula n.º 141.933-1A, com direito a percepção do soldo correspondente ao posto de 2.º Tenente, no valor de R\$6.687,64 (seis mil, seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º da Lei n.º 5.772, de 10 de janeiro de 2022, acrescido das seguintes parcelas: R\$47,77 (quarenta e sete reais e setenta e sete centavos), referentes a 5% (cinco por cento), sobre o soldo no valor de R\$665,80 (seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 1 (um) quinquênio (artigo 4.º da Lei n.º 2.531, de 16 de abril de 1999); R\$6.191,99 (seis mil, cento e noventa e um reais e noventa e nove centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º da Lei n.º 5.772, de 10 de janeiro de 2022); R\$3.219,91 (três mil duzentos e dezenove reais e noventa e um centavos) de Gratificação de Curso, correspondentes a 25% (vinte e cinco por cento) sobre a soma dos valores do soldo e Gratificação de Tropa (artigo 2.º - A, I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, incluído pelo artigo 1.º da Lei n.º 5.748, de 23 de dezembro de 2021), totalizando seus proventos em R\$16.147,31 (dezesesseis mil cento e quarenta e sete reais e trinta e um centavos) mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de setembro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 194716

DECRETO DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2024.M.03112EXE - AMAZONPREV (01.02.013301.001270/2024-69), que atesta o cumprimento pelo interessado dos requisitos necessários à passagem do militar à situação de inatividade, mediante transferência para a reserva remunerada, com proventos integrais;

CONSIDERANDO, ainda, a manifestação favorável da Procuradoria Geral do Estado por intermédio do Parecer n.º 00030/2024 - PPM/PGE-AM, com fundamento nas alterações promovidas pela Lei n.º 13.954/2019, visto ter o militar implementado os requisitos para transferência após 01 de janeiro de 2022, resolve

TRANSFERIR, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos do artigo 24-G, I e parágrafo único, do Decreto-Lei n.º 667, de 02 de julho de 1969, incluído pela Lei n.º 13.954, de 16 de dezembro de 2019, o 2.º TENENTE **QOAPM RONALDO FREITAS DOS SANTOS**, Matrícula n.º 148.858-9A, com direito à percepção do soldo correspondente ao posto de 2.º Tenente, no valor de R\$6.687,64 (seis mil, seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º da Lei n.º 5.772, de 10 de janeiro de 2022, acrescido das seguintes parcelas: R\$47,77 (quarenta e sete reais e setenta e sete centavos), referentes a 5% (cinco por cento), sobre o soldo no valor de R\$665,80 (seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 1 (um) quinquênio (artigo 4.º da Lei n.º 2.531, de 16 de abril de 1999); R\$6.191,99 (seis mil, cento e noventa e um reais e noventa e nove

centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º da Lei n.º 5.772, de 10 de janeiro de 2022); R\$3.219,91 (três mil, duzentos e dezenove reais e noventa e um centavos), de Gratificação de Curso, correspondentes a 25% (vinte e cinco por cento), sobre a soma dos valores do soldo e Gratificação de Tropa (artigo 2.º - A, I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, incluído pelo artigo 1.º da Lei n.º 5.748, de 23 de dezembro de 2021), totalizando seus proventos em R\$16.147,31 (dezesesseis mil, cento e quarenta e sete reais e trinta e um centavos) mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de setembro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 194717

DECRETO DE 12 DE SETEMBRO DE 2024
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2024. M.02356EXE - AMAZONPREV (01.02.013301.001353/2024-58), que atesta o cumprimento pela interessada, dos requisitos necessários à passagem da militar à situação de inatividade, mediante transferência, a pedido, para a reserva remunerada, com proventos integrais, resolve

TRANSFERIR, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos dos artigos 88, I e 89, da Lei n.º 1.154, de 09 de dezembro de 1975, combinado com o artigo 3.º da Lei Complementar n.º 43, de 20 de maio de 2005, a **2.º TENENTE QOAPM RAQUEL DA SILVA RÊGO**, Matrícula n.º 139.372-3A, com direito a percepção do soldo correspondente ao posto de 2.º Tenente, no valor de R\$6.687,64 (seis mil, seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º da Lei n.º 5.772, de 10 de janeiro de 2022, acrescido das seguintes parcelas: R\$49,31 (quarenta e nove reais e trinta e um centavos), referentes a 5% (cinco por cento), sobre o soldo no valor de R\$687,29 (seiscentos e oitenta e sete reais e vinte e nove centavos), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 1 (um) quinquênio (artigo 4.º da Lei n.º 2.531, de 16 de abril de 1999); R\$6.191,99 (seis mil, cento e noventa e um reais e noventa e nove centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º da Lei n.º 5.772, de 10 de janeiro de 2022); R\$3.219,91 (três mil, duzentos e dezenove reais e noventa e um centavos), de Gratificação de Curso, correspondentes a 25% (vinte e cinco por cento), sobre a soma dos valores do soldo e Gratificação de Tropa (artigo 2.º - A, I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, incluído pelo artigo 1.º da Lei n.º 5.748, de 23 de dezembro de 2021), totalizando seus proventos em R\$16.148,85 (dezesesseis mil, cento e quarenta e oito reais e oitenta e cinco centavos) mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de setembro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 194718

DECRETO DE 12 DE SETEMBRO DE 2024
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2023.M.01852EXE - AMAZONPREV (01.02.013301.000353/2024-30), que atesta o cumprimento pelo interessado dos requisitos necessários à passagem do militar à situação de inatividade, mediante transferência, para a reserva remunerada, com proventos integrais,

CONSIDERANDO, ainda, a manifestação favorável da Procuradoria Geral do Estado por intermédio do Parecer n.º 00030/2024 - PPM/PGE-AM, com fundamento nas alterações promovidas pela Lei n.º 13.954/2019, visto ter o militar implementado os requisitos para transferência após 01 de janeiro de 2022, resolve

TRANSFERIR, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos do artigo 24-G, I e parágrafo único, do Decreto-Lei n.º 667, de 02 de julho de 1969, incluído pela Lei n.º 13.954, de 16 de dezembro de 2019, o **2.º TENENTE QOAPM SERGIO CARVALHO DA SILVA**, Matrícula n.º 141.734-7A, com direito à percepção do soldo correspondente ao posto de 2.º Tenente, no valor de R\$6.687,64 (seis mil, seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º da Lei n.º 5.772, de 10 de janeiro de 2022, acrescido das seguintes parcelas: R\$47,77 (quarenta e sete reais e setenta e sete centavos), referentes a 5% (cinco por cento), sobre o soldo no valor de R\$665,80 (seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 1 (um) quinquênio (artigo 4.º da Lei n.º 2.531, de 16 de abril de 1999); R\$6.191,99 (seis mil, cento e noventa e um reais e noventa e nove centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º da Lei n.º 5.772, de 10 de janeiro de 2022), totalizando seus proventos em R\$12.927,40 (doze mil, novecentos e vinte e sete reais e quarenta centavos) mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de setembro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 194719

DECRETO DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2024.M.04243EXE - AMAZONPREV (01.02.013301.001340/2024-89), que atesta o cumprimento pelo interessado, dos requisitos necessários à passagem do militar à situação de inatividade, mediante transferência para a reserva remunerada, com proventos integrais,

CONSIDERANDO, ainda, a manifestação favorável da Procuradoria Geral do Estado por intermédio do Parecer n.º 00030/2024 - PPM/PGE-AM, com fundamento nas alterações promovidas pela Lei n.º 13.954/2019, visto ter o militar implementado os requisitos para transferência após 01 de janeiro de 2022, resolve

TRANSFERIR, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos do artigo 24-G, I e parágrafo único, do Decreto-Lei n.º 667, de 02 de julho de 1969, incluído pela Lei n.º 13.954, de 16 de dezembro de 2019, o SUBTENENTE QPPM JACÓ MENDES DE LIMA Matrícula n.º 148.721-3A, com direito à percepção do soldo correspondente ao posto de Subtenente, no valor de R\$4.965,45 (quatro mil, novecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º da Lei n.º 5.772, de 10 de janeiro de 2022, acrescido das seguintes parcelas: R\$47,77 (quarenta e sete reais e setenta e sete centavos), referentes a 5% (cinco por cento), sobre o soldo no valor de R\$665,80 (seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 1 (um) quinquênio (artigo 4.º da Lei n.º 2.531, de 16 de abril de 1999); R\$4.464,29 (quatro mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e vinte e nove centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º da Lei n.º 5.772, de 10 de janeiro de 2022), totalizando seus proventos em R\$9.477,51 (nove mil, quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta e um centavos) mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de setembro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 194720

DECRETO DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o ACÓRDÃO N.º 806/2024 - TCE, da SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, em sessão do dia 20 de maio de 2024, referente à transferência, ex officio, para a reserva remunerada do policial militar MAURIZON VEIGA VALENTE, que determinou a retificação do ato de transferência, e o que mais consta do Processo n.º 2024.T.04326EXE - AMAZONPREV (01.02.013301.001160/2024-05), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 26 de outubro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

"TRANSFERIR, ex officio, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos dos artigos 88, II e 90, II, da Lei n.º 1.154, de 09 de dezembro de 1975, combinado com o artigo 3.º da Lei Complementar n.º 43, de 20 de maio de 2005, o 2.º Tenente QOAPM MAURIZON VEIGA VALENTE, Matrícula n.º 142.977-9A, com direito a

percepção do soldo correspondente ao posto de 2.º Tenente, no valor de R\$6.687,64 (seis mil, seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º da Lei n.º 5.772, de 10 de janeiro de 2022, acrescido das seguintes parcelas: R\$334,38 (trezentos e trinta e quatro reais e oito centavos), referentes a 5% (cinco por cento), sobre o soldo no valor de R\$6.687,64 (seis mil, seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 1 (um) quinquênio (artigo 4.º da Lei n.º 2.531, de 16 de abril de 1999, combinado com a Lei n.º 4.904, de 02 de agosto de 2019); R\$6.191,99 (seis mil, cento e noventa e um reais e noventa e nove centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º da Lei n.º 5.772, de 10 de janeiro de 2022), totalizando seus proventos em R\$13.214,01 (treze mil, duzentos e quatorze reais e um centavo) mensais."

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de setembro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 194721

DECRETO DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o ACÓRDÃO N.º 1037/2024 - TCE, da SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, em sessão do dia 18 de junho de 2024, referente à transferência, a pedido, para a reserva remunerada do Bombeiro Militar WASHINGTON LUIS ALMEIDA DA SILVA, que determinou a retificação do ato de transferência, e o que mais consta do Processo n.º 2024.T.04715EXE -AMAZONPREV (01.02.013301.001222/2024-70), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 17 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

"TRANSFERIR, para a reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas, nos termos dos artigos 88, I e 89, da Lei n.º 1.154, de 09 de dezembro de 1975, combinado com o artigo 3.º da Lei Complementar n.º 43, de 20 de maio de 2005, o 2.º Tenente QOABM WASHINGTON LUIS ALMEIDA DA SILVA, Matrícula n.º 141.790-8B, com direito a percepção do soldo correspondente ao posto de 2.º Tenente, no valor de R\$6.687,64 (seis mil, seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º da Lei n.º 5.772, de 10 de janeiro de 2022, acrescido das seguintes parcelas: R\$334,38 (trezentos e trinta e quatro reais e oito centavos), referentes a 5% (cinco por cento), sobre o soldo no valor de R\$6.687,64 (seis mil, seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 1 (um) quinquênio (artigo 4.º da Lei n.º 2.531, de 16 de abril de 1999); R\$6.191,99 (seis mil, cento e noventa e um reais e noventa e nove centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º da Lei n.º 5.772, de 10 de janeiro de 2022), totalizando seus proventos em R\$13.214,01 (treze mil, duzentos e quatorze reais e um centavo) mensais."

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de setembro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CORONEL QOBM ALEXANDRE GAMA DE FREITAS
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 194722

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS, NOS TERMOS DO ARTIGO 4º, II, DO DECRETO Nº 40.691, DE 16 DE MAIO DE 2019, COMBINADO COM A COMPETÊNCIA DA CASA CIVIL, NOS TERMOS DO ARTIGO 16, II, "a", DO MESMO DIPLOMA LEGAL.

Sua Excelência, o Senhor **WILSON MIRANDA LIMA**, Governador do Estado, considerou autorizado o seguinte deslocamento de Titular de Órgão e Entidade do Poder Executivo da Administração Direta e Indireta:

1. Nome e cargo: **CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA**, Secretário de Estado.

Órgão de origem: Secretaria de Estado de Infraestrutura - **SEINFRA**

Destino, período e objetivo: Manaus-AM/Brasília-DF/Manaus-AM - 21 e 22 de agosto de 2024 - Acompanhar o Governador do Estado do Amazonas em agendas e participar da Reunião com o Presidente da Infraero, Sr. Rogério Barzellay, ocorrida no setor de Concessionárias e locadoras 5 Edifício Sede Aeroporto - Asa Sul..

Referência Processo n.º 01.01.025101.003333/2024-11-SIGED.

CHEFIA DA CASA CIVIL, em Manaus, 12 de setembro de 2024.

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 194723



PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

Você pode tirar suas dúvidas, receber orientações para dificuldades técnicas e outros, com nossa equipe de suporte.

2101-7500

ramais 7541 | 7542 | 7543

Estamos à disposição para ajudá-los.

Você, pessoa física ou jurídica, deseja publicar no Diário Oficial Eletrônico(DOE)?

Solicite seu orçamento através do endereço de e-mail:

doe.publicacao@imprensaoficial.am.gov.br

Tire suas dúvidas através do fone

2101-7500

ramais 7541 | 7542 | 7543

Estamos à disposição para ajudá-los, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.



PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

Procuradoria Geral do Estado - PGE

PORTARIA N.º 139/2024-GPGE

CONCEDE férias ao Procurador do Estado que menciona e **DESIGNA** o substituto.

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no exercício das competências inscritas nos incisos I e XVI do art. 10 da Lei n.º 1.639/83 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado),

RESOLVE:

I - CONCEDER ao Procurador do Estado, **LEONARDO DE BORBOREMA BLASCH**, Chefe da Procuradoria de Responsabilidade Civil-PRC, 03 (três) dias de férias referentes ao 2.º período do exercício de 2006, a serem usufruídos no período de 02 a 04 de setembro de 2024.

II - DESIGNAR a Procuradora do Estado **KALINA MADDY MACEDO COHEN**, em substituição, cumulativamente com a função de Procurador-Chefe da Procuradoria de Execuções Fiscais-PROEF, na função de Procurador-Chefe da Procuradoria de Responsabilidade Civil-PRC, no período a que se refere o item I.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 30 de agosto de 2024

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 194311

PORTARIA N.º 140/2024-GPGE

CONCEDE férias à Procuradora do Estado que menciona.

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência inscrita no inciso I do art. 10 da Lei n.º 1.639/83 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado),

RESOLVE,

CONCEDER à Procuradora do Estado **ROBERTA FERREIRA DE ANDRADE MOTA**, Coordenadora da Coordenadoria de Controle de Precatórios-CPREC, 09 (nove) dias de férias, referentes ao 2.º Período do exercício de 2001, a serem usufruídos no período de 02 a 10 de setembro de 2024.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 30 de agosto de 2024

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 194312

PORTARIA N.º 141/2024-GPGE

CONSIDERA TRANSFERIDA férias do Procurador do Estado que menciona. O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no exercício de competência inscrita no art. 10, I, da Lei n.º 1.639/83 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado),

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço,

RESOLVE,

CONSIDERAR TRANSFERIDO para outra oportunidade o gozo das férias referentes ao 2.º Período de 2024 do Procurador do Estado **LEONARDO DE BORBOREMA BLASCH**, Chefe da Procuradoria de Responsabilidade Civil-PRC, escaladas para o mês de julho por meio da Portaria n.º 678/2023-GSPGE.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 03 de setembro de 2024

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 194316

PORTARIA N.º 142/2024-GPGE

CONCEDE férias ao Procurador do Estado que menciona e **DESIGNA** o substituto.

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no exercício das competências inscritas nos incisos I e XVI do art. 10 da Lei n.º 1.639/83 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado),

RESOLVE:

I - CONCEDER ao Procurador do Estado, **JOSÉ GEBRAN BATOKI CHAD**, Chefe da Procuradoria do Meio Ambiente - PMA, 15 (quinze) dias de férias referentes ao 1.º período do exercício de 2024, a serem usufruídos no período de 10 a 24 de setembro de 2024.

II - DESIGNAR o Procuradora do Estado **ERNESTO GOMES ESTEVES NETO**, em substituição, na função de Procurador-Chefe da Procuradoria do Meio Ambiente - PMA, no período a que se refere o item I.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 03 de setembro de 2024

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 194317

PORTARIA N.º 143/2024-GPGE

EXONERA servidora ocupante de cargo em comissão que menciona e **NOMEIA** o novo ocupante.

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no exercício das competências inscritas nos incisos I e XVI, *in fine*, do art. 10 da Lei n.º 1.639, de 30 de dezembro de 1983 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado),

RESOLVE:

I - EXONERAR a pedido, com efeitos a contar de 09 de setembro de 2024, **MARIANA LIMA CARDOSO**, Matrícula n.º 264.897-0 A, do cargo em comissão de Assessor III, AD-3, do quadro da Procuradoria Geral do Estado, excluindo-a, em consequência, da relação da Portaria n.º 089/08-GPGE, na qual consta com a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas no nível 13 do Anexo Único da Lei n.º 3.301/08.

II - NOMEAR **MATHEUS SOARES DA COSTA** para o cargo de que trata o item I, incluindo-o na relação da Portaria n.º 089/08-GPGE com o nível 13 do Anexo Único da Lei n.º 3.301/08.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 03 de setembro de 2024

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 194320

PORTARIA N.º 144/2024-GPGE

AUTORIZA a celebração de acordos relativos a pedido formulado por militar estadual de concessão e pagamento de retroativos de gratificação de curso cuja pertinência temática tenha sido reconhecida pelo órgão de origem, mas negada pela SEAD, na forma que especifica.

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência inscrita nos incisos I, VIII, X do art. 10 da Lei Estadual n.º 1.639/83 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado);

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual n.º 44.796/2021 e na Portaria n.º 019/2022-GPGE;

CONSIDERANDO a demonstrada vantagem financeira em favor do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO, ainda, o que mais consta do processo consultivo n.º 2023.02.002544-PGE;

RESOLVE,

Art. 1º. Fica autorizada a celebração de acordos nos processos judiciais ajuizados por militares estaduais visando à concessão e pagamento de retroativos (a contar do requerimento administrativo) de gratificação de curso que tiverem a pertinência temática e o direito reconhecido administrativamente pelo respectivo órgão ao qual vinculado, mas cuja pertinência temática tenha sido negada pela SEAD, devendo ser observados os seguintes parâmetros:

I - Será ofertada a implementação da gratificação de curso na folha de pagamento seguinte à homologação do acordo, aplicando-se os critérios de deságio apontados nos incisos II a III deste artigo sobre o valor retroativo devido entre a data do requerimento administrativo para percepção do benefício e a data da celebração do acordo;

II - Deverá ser ofertado à parte autora o enquadramento do valor devido pela Fazenda Pública Estadual ao limite máximo previsto no teto da Requisição de Pequeno Valor (RPV), nos termos do inciso I do art. 1º da Lei Estadual n. 2.784/2002, caso tal limite seja inferior ao valor apurado como devido pela Procuradoria Geral do Estado (ou pelo setor competente do respectivo órgão) e desde que observado o deságio mínimo de 30% (trinta por cento) sobre o valor apurado, sem qualquer ônus adicional, inclusive relativo a custas judiciais e honorários advocatícios, renunciado a parte aos juros e correção monetária dos valores retroativos;

III - Em sendo o valor apurado como devido pela Procuradoria Geral do Estado (ou pelo órgão competente) inferior ao limite estabelecido para pagamento de Requisições de Pequeno Valor (RPV), deverá o Procurador do Estado ofertar o deságio mínimo de 30% (trinta por cento) sobre o valor apurado, observado o disposto no § 5º do art. 19 da IN 03/2017-GPGE e demais condições constantes da Portaria n. 19/2022-GPGE, sem qualquer ônus adicional, inclusive relativo a custas judiciais e honorários advocatícios, renunciado a parte aos juros e correção monetária dos valores retroativos;

IV - Caso o valor apurado como devido pela Procuradoria Geral do Estado (ou pelo respectivo órgão da Administração) ultrapasse o valor previsto para pagamento no limite da RPV e não haja concordância com a proposta prevista no inciso II, poderá o Procurador ofertar proposta com deságio mínimo de 40%, ficando condicionada à expedição de precatório, nos termos do art. 100 da CRB/88, sem qualquer ônus adicional, inclusive relativo a custas judiciais e honorários advocatícios, renunciado a parte aos juros e correção monetária dos valores retroativos, respeitando-se o limite por delegação previsto no artigo 2º, III, da Lei Estadual n. 4.738/2018.

Art. 2º. Fica autorizada a adoção dos mesmos parâmetros expostos no art. 1º para formulação de propostas de transação extrajudicial, devendo os acordos que dessa forma se originarem ser submetidos em juízo para homologação, a fim de serem pagos mediante Requisição de Pequeno Valor ou Precatório, conforme o caso.

Art. 3º. Autoriza-se a utilização das minutas-padrão de Termo de Acordo já aprovadas no processo n.º 2022.02.001906-PGE para a elaboração das transações extrajudiciais.

Art. 4º. Fica autorizada a assinatura dos Acordos pelo(a) Procurador(a) do Estado Coordenador da 1ª Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos.

§ 1º. O(A) Procurador(a) do Estado oficiante deverá observar os princípios e procedimentos previstos na Lei n.º 13.140/2015, na Lei Estadual n.º 4.738/2018, no Decreto Estadual n.º 44.796/2021 e na Portaria n.º 019/2022-GPGE.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 04 de setembro de 2024

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 194321

PORTARIA N.º 145/2024-GPGE

AUTORIZA a celebração de acordos relativos a precatórios, para pagamento do valor limite das Requisições de Pequeno Valor, condicionado à renúncia ao crédito excedente e seus consectários.

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência inscrita nos incisos I, VIII, X do art. 10 da Lei Estadual n.º 1.639/83 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado);

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual n.º 44.796/2021 e na Portaria n.º 019/2022-GPGE;

CONSIDERANDO a demonstrada vantagem financeira em favor do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO, ainda, o que mais consta do processo consultivo n.º 2024.02.002611-PGE;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a celebração de acordos nos processos com pagamento sujeito ao regime dos precatórios cujos valores sejam no mínimo um terço superiores ao teto da RPV e no máximo equivalentes ao dobro do teto da RPV, consistindo a proposta de acordo no pagamento do limite máximo das Requisições de Pequeno Valor, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da intimação da expedição da RPV, renunciando a parte interessada aos valores excedentes a esse montante e seus consectários, com cancelamento do precatório respectivo.

Art. 2º. Fica autorizada a apresentação de tais propostas mediante petição aos juízos da execução dos processos que se enquadrem nos parâmetros acima.

Art. 3º. Aprova-se a minuta-padrão de petição constante do processo n.º 2024.02.002611-PGE.

Art. 4º. Fica autorizada a proposição dos Acordos pelos Procuradores do Estado que atuem junto à 1ª Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos.

§ 1º. O(A) Procurador(a) do Estado oficiante deverá observar os princípios e procedimentos previstos na Lei n.º 13.140/2015, na Lei Estadual n.º 4.738/2018, no Decreto Estadual n.º 44.796/2021 e na Portaria n.º 019/2022-GPGE.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 04 de setembro de 2024

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 194324

PORTARIA N.º 146/2024-GPGE

EXONERA servidor ocupante de cargo em comissão que menciona e **NOMEIA** o novo ocupante.

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no exercício das competências inscritas nos incisos I e XVI, *in fine*, do art. 10 da Lei n.º 1.639, de 30 de dezembro de 1983 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado),

RESOLVE:

I - EXONERAR a pedido, com efeitos a contar de 30 de agosto de 2024, **MARCELO VIANA CORREA**, Matrícula n.º 266.316-3 C, do cargo em comissão de Assessor II, AD-2, do quadro da Procuradoria Geral do Estado, excluindo-o, em consequência, da relação da Portaria n.º 089/08-GPGE, na qual consta com a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas no nível 14 do Anexo Único da Lei n.º 3.301/08.

II - NOMEAR com efeitos a contar de 09 de setembro de 2024, **GABRIELA MOREIRA SEIXAS** para o cargo de que trata o item I, incluindo-a na relação da Portaria n.º 089/08-GPGE com o nível 13 do Anexo Único da Lei n.º 3.301/08.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 09 de setembro de 2024

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 194326

Secretaria de Estado de Comunicação Social - SECOM

RESENHA DAS AUTORIZAÇÕES DA SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Conforme Decreto nº 26.337, de 12 de Dezembro de 2006. A **Secretária de Estado de Comunicação Social** considera autorizados os seguintes deslocamentos de servidores:

1. Nomes e Cargos: Lucas Oliveira de Queiroz - Assessor III AD-3.

Destino e Período: Manaus / Itacoatiara / Manaus 02.09.2024.

Objetivo: Realizar cobertura das ações do governo nas vistorias dos Portos Provisórios no município.

2. Nomes e Cargos: Jacyk Sabrina Pinto Lopes - Assessor III AD-3.

Destino e Período: Manaus / Manacapuru / Manaus 29.08 a 02.09.2024.

Objetivo: Realizar tradução de libras no Festival de Cirandas no município.
Secretaria de Estado de Comunicação Social, em Manaus, 11 de setembro de 2024.

MARTHA BERNARDO DUARTE
Secretária de Estado de Comunicação Social, em exercício
Protocolo 194345

PORTARIA Nº 080/2024-GAB/SECOM
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - CONSIDERAR CONCEDIDA ao funcionário abaixo relacionado, Licença Médica conforme período especificado:

LICENÇA MÉDICA:

1-Nome do Servidor: Mario Wilson da Silva Junior

Matrícula: 106.094-5E

Período: 31.07.2024 a 16.08.2024

Dias: 17 (dezesete)

Laudos: 283283/2024

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, em Manaus, 12 de setembro de 2024.

MARTHA BERNARDO DUARTE
Secretária de Estado de Comunicação Social, em exercício
Protocolo 194431

Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM

EXTRATO-ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 023/2024; Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e BDT ENGENHARIA LTDA; Objeto: Tem por objeto a Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para execução de serviços comuns de engenharia destinados a reparos preventivos e corretivos, instalações, adaptações, recuperação e modernização de edificações, a fim de atender as demandas das Unidades de Saúde e Administrativas Vinculadas a Secretaria de Estado de Saúde - SES/AM; **VALOR TOTAL:** R\$ 52.825.000,00 (cinquenta e dois milhões, oitocentos e vinte e cinco mil reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 017701 - FES; Unidade Gestora: 017101 - SES-AM; Programa de Trabalho: 15.302.3300.1567.0001; Natureza da Despesa: 44905105; Fonte: 1.754.2712.7049.0000; Nota de Empenho nº. 4597, no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), ficando o restante para ser empenhado posteriormente; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº. 01.01.017101.024562/2024-41.

Manaus, 12 de setembro de 2024.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 194410

PORTARIA Nº 716/2024 - DGTES/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 58, § 2º.V da Constituição Estadual do Amazonas e, **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 1º, inciso II, da Lei Estadual nº 2.709 de 27 de dezembro de 2001; **CONSIDERANDO** o que consta no Processo SIGED no 01.01.017101.025998/2024-58/SES-AM e Parecer Nº 0856/2024 ASJUR-ADM/SES-AM.

R E S O L V E:

AUTORIZAR AFASTAMENTO PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO de Vereador na Câmara Municipal de Marãã, do servidor **WALTER MARQUES PARA**, Quadro Suplementar desta Secretaria De Estado De Saúde, cargo: Aux.De Enferm, Matrícula nº 116.312-4 B, lotado: Unidade Sanit.Do Marãã, no período de 06.07.2024 a 06.10.2024. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

Manaus, 04 de setembro de 2024.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 194297

RESENHA DE DESLOCAMENTO N.º 030/2024 - GRB/SES-AM.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e; com base no **DECRETO N.º 40.691**, de 16.05.2019, publicado no DOE do mesmo dia, Poder Executivo, p. 6, bem como a autorização constante no **PROCESSO SIGED 01.01.017101.030734/2024-16. TORNA PÚBLICO** o deslocamento do servidor **ADALBERTO ALVES THAUMATURGO JUNIOR** - Assessor; **Destino:** Manaus-AM / Rio de Janeiro-RJ / Manaus-AM, **Período:** 12/08 a 14/08/2024; **Objetivo:** Realizar visita técnica à Câmara de Resolução Extrajudicial de Litígios de Saúde do Estado do Rio de Janeiro. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO/SES-AM.**

Manaus, 12 de agosto de 2024.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 194335

RESENHA DE DESLOCAMENTO N.º 032/2024 - GRB/SES-AM.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e; com base no **DECRETO N.º 40.691**, de 16.05.2019, publicado no DOE do mesmo dia, Poder Executivo, p. 6, bem como a autorização constante no **PROCESSO SIGED 01.01.017101.030066/2024-27. TORNA PÚBLICO** o deslocamento da servidora Dra. **VANESSA LIMA DO NASCIMENTO** - Procuradora do Estado; **Destino:** Manaus-AM / Rio de Janeiro-RJ / Manaus-AM **Período:** 12/08 a 14/08/2024; **Objetivo:** Realizar visita técnica à Câmara de Resolução Extrajudicial de Litígios de Saúde do Estado do Rio de Janeiro. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO/SES-AM.**

Manaus, 12 de agosto de 2024.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 194336

RESENHA DE DESLOCAMENTOS N.º 040/2024 - GRB/SES-AM.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e; com base no **DECRETO N.º 40.691**, de 16.05.2019, publicado no DOE do mesmo dia, Poder Executivo, p. 6, bem como a autorização constante no **PROCESSO SIGED 01.01.017101.027619/2024-64. TORNA PÚBLICO** o deslocamento da servidora **RITA CRISTIANE DOS SANTOS ALMEIDA** - Secretária Executiva Adjunta; **Destino e Período:** Manaus-AM / Parintins-AM / Manaus-AM, de 01/05 a 02/05/2024; **Objetivo:** Realizar Visita Técnica para Verificar as Dependências do Espaço Físico do Bumbódromo. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO/SES-AM.**

Manaus, 09 de setembro de 2024.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 194341

PORTARIA Nº 766/2024 - DGTES/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o que dispõe o inciso IV do Artigo 9º, da Lei nº 2.607 de 28.06.2000, bem como o que consta no **Processo SIGED nº 01.01.017101.027843/2024-56/SES-AM.**

RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a DISPENSA POR TÉRMINO DE CONTRATO, da servidora temporária **BRUNA DOS SANTOS BARROSO**, matrícula nº 259.960-0B, cargo de Enfermeira Generalista, publicada através da **PORTARIA Nº 200/2024 - DGTES/SES-AM**, caderno Poder Executivo - Seção II, Pág. 01, na data de 05 de abril de 2024. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

Manaus, 03 de setembro de 2024.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 194342

PORTARIA Nº 0773/2024 - DGTES/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 65, VII, c/c Art. 78 da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO** nos **Requerimentos de LICENÇA ESPECIAL** nos **PROCESSOS SIGED 017133.000430/2024-57;**

017101.030711/2024-01;017128.000214/2024-80;017101.031637/2024-40;
017104.000236/2024-19;017101.013135/2024-38;017307.000650/2024-41;
017148.000146/2024-11;017125.000472/2024-97;017102.000188/2024-89/
SES-AM.

R E S O L V E: CONCEDER LICENÇA ESPECIAL para os servidores relacionados a seguir, conforme **Nome, Cargo, Matrícula, Exercício, Período e Lotação:** **01-ALEXSANDRE DA SILVA TEIXEIRA**, Motorista, 201.642-7A, 2019 a 2024, 01/12/2024 a 28/02/2025, Instituto da Mulher Dona Lindu; **02-AMARILIDE LIMA DOS SANTOS**, Técnica de Enfermagem, 171.264-0B, 2017 a 2022, 01/10/2024 a 29/12/2024, CAIC Maria Helena Goes; **03-JOELMA BARROS FERREIRA VIEIRA**, Técnica de Enfermagem, 238.482-5A, 2016 a 2021, 01/01/2025 a 31/03/2025, SPA Alvorada; **04-JAIME RUIS DA SILVA**, Técnico de Radiologia Médica, 106.260-3C, 2009 a 2014, 01/11/2024 a 29/01/2025, Unidade Misto de Manacapuru; **05-MARA ESCOSSIS DE NAZARÉ PRATA**, Técnica de Enfermagem, 179.572-4B, 2014 a 2019, 01/10/2024 a 29/12/2024, Policlínica Codajás; **06-MARIA APARECIDA ALBUQUERQUE DE BRITO**, Enfermeira, 237.872-8A, 2016 a 2021, 01/09/2024 a 29/11/2024, Unidade Misto de Borba; **07-ROSE MARY BARBOSA GOMES**, Agente Administrativo, 100.972-9B, 2012 a 2017, 01/10/2024 a 29/12/2024, Hospital Universitário Francisca Mendes; **08-VANESSA BEZERRA DA SILVA**, Agente Administrativo, 245.144-1A, 2018 a 2023, 01/01/2025 a 31/03/2025, UPA 24h Cidade Nova; **09-VIVIAN ALENCAR SILVA**, Agente Administrativo, 201.787-3A, 2019 a 2024, 01/11/2024 a 29/01/2025, Hospital e Pronto Socorro Dr. Aristóteles Platão; **10-VANESSA PATERNOSTRO TEIXEIRA**, Enfermeira, 237.973-2A, 2016 a 2021, 01/09/2024 a 29/11/2024, Centro Psiquiátrico Eduardo Ribeiro. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.** **GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO/SES-AM.**

Manaus, 09 de setembro de 2024.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 194347

Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

De ordem da Senhora Presidente da Comissão de Regime Disciplinar-CRD, faço saber que está correndo em termos legais, os autos em desfavor dos seguintes servidores: **ELZIMAR ALBERTA OLIVEIRA DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais/SEDUC (PAD N.º 00110/2020-CRD); **SIMÃO MONTEIRO PESSOA NETO**, Agente Administrativo/SES-AM (PAD N.º 0070/2023-CRD); **FABIO FERREIRA DE SOUZA**, Auxiliar de Serviços Gerais/SEDUC (PADs N.ºs 0055/2021-CRD e 0069.2021-CRD); **LEILA MARIA DO NASCIMENTO FERREIRA**, Auxiliar de Serviços Gerais/SEDUC (PAD N.º 00077/2020-CRD); **DEISE SOCORRO SILVA DA MOTA**, Agente Administrativo/SES-AM (PAD N.º 0038/2022-CRD). Que não sendo localizados nos endereços constantes nos autos, ficam pelo presente EDITAL, citados para no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de revelia, comparecerem perante esta Comissão, instalada no prédio da Secretaria de Administração e Gestão - SEAD, sito a Avenida Constelação, n.º 30, Quadra: 27 Conjunto Morada do Sol - Aleixo, a fim de responderem sobre as faltas que lhes são imputadas, nos termos da Lei n.º. 1762/86-Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas, a ser publicado no diário Oficial do Estado do Amazonas, por 03 (três) dias consecutivos.

ANTÔNIA NÉDINA DA COSTA LIMA
Secretária da Comissão de Regime Disciplinar

Protocolo 194250

PORTARIA Nº 0220/2024-GS/SEAD

DESIGNA servidores para compor o quadro da Controladoria Interna-CI, da Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO-SEAD, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO o art. 45 da Constituição do Estado do Amazonas, bem como o art.43 da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, que determinam a criação dos Sistemas de Controle Interno, para exercício da fiscalização financeira, operacional e patrimonial, conforme artigos 70 a 74 da Constituição Federal; e
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 47.189, de 24 de março de 2023, que instituiu a **Controladoria Interna - CI** nesta SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para compor a Controladoria Interna - CI/SEAD e exercer as atribuições inerentes à atividade de controle interno, especificadas no Decreto supramencionado.

Nº	Nome	Matrícula	Função/Área
01	Samuel Carvalho de Souza	200.157-8	Coordenador, área Administrativa/Financeira
02	Kellen Pereira da Silva	5428	Assessor, área Jurídica
03	Siomara Barros da Silva	265.947-6	Assessor, área Contábil

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 0293/2023-GS/SEAD, referente composição da Controladoria Interna - CI/SEAD

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - SEAD em Manaus, 10 de setembro de 2024.

VIVALDO MICHILES NETO

Secretário de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 194352

EXTRATO DO TERMO DE DEVOLUÇÃO DE BENS IMÓVEIS Nº 003/2024-SEAD

PROCESSO Nº 01.01.022101.026575/2024-95. **ESPÉCIE:** DEVOLUÇÃO DE BEM IMÓVEL. **ASSINATURA:** 03/09/2024. **PARTES:** Secretaria de Estado de Segurança Pública - **SSP/AM** e a Secretaria de Estado de Administração e Gestão - **SEAD**. **OBJETO:** Devolução do Bem imóvel, localizado na Av. Mario Ypiranga Monteiro, nº 1999, Adrianópolis, neste Município de Manaus/AM, pertencente ao Patrimônio Imobiliário do Estado do Amazonas, cadastro no Sistema de Administração de Material e Patrimônio - AJURI, sob o número **880001521**, à Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 12 de setembro de 2024.

VIVALDO MICHILES NETO

Secretário de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 194409

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO de Secretários de Estado, Presidentes dos demais órgãos da Administração Direta e das Autarquias, Fundações e Empresas Públicas. O Secretário de Estado de Administração e Gestão, em exercício Vivaldo Michiles Neto, no exercício da delegação conferida pelo Decreto nº 40.691, de 16/05/2019, considerou autorizado o seguinte deslocamento:

1) Nome e Cargo: Ransés Gadelha Bezerra - Secretário Executivo Adjunto.
2) Nome e Cargo: Gabriela da Costa Nazareth - Gerente.
Destino e Período: Manaus/Cuiabá/Manaus - 23/09/2024 a 25/09/24.
Objetivo: Realizar visita técnica na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, para conhecer sobre o fornecimento de energia elétrica por meio do Ambiente de Contratação Livre (ACL).
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 12 de setembro de 2024.

VIVALDO MICHILES NETO

Secretário de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 194412

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC

RELAÇÃO DOS ALUNOS CONCLUENTES

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, em atendimento ao que determina a Resolução n.º 122/18-CEE/AM, torna pública a relação nominal, com as respectivas datas de nascimento e CPF, dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano de 2006, da Rede Estadual de Ensino.
ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR JOAQUIM CANAMARY GUALBERTO MUNICÍPIO: NOVO ARIPUANA
ATO DE CRIAÇÃO: Decreto 10313 DE 17/06/1987 GAGOV DO 17/06/1987
AMPARO LEGAL: Ato de Autorização - Res. 102/2012 DE 28/08/2012 CEE/AM DO 28/08/2012
1. Adailson de Almeida Coorêa 07/06/1964 - 295.*****-82
2. Aminadab de Queiroz Valente -11/10/1982 - 829.*****-53

- 3. Antônio Edivaldo Buzaglo Rodrigues 13/11/1961 - 230.*****-04
- 4. Antônio Gilberto de Lima Pavão 20/04/1975 - 512.*****-72
- 5. Cleidimar Sá Valente 06/11/1974 - 605.*****-04
- 6. Ednize Nascimento Buzaglo 02/01/1975 - 723.*****-15
- 7. Edson Ferreira de Castro 17/01/1985 - 924.*****-91
- 8. Elzenir Barros de Queiroz 26/06/1985 - 779.*****-87
- 9. Geubert Pinto Monteiro 02/05/1985 - 891.*****-72
- 10. Janilton Moraes Soares 04/06/1984 - 789.*****-87
- 11. João Mar Cavalcante 24/08/1976 - 605.*****-91
- 12. Leila Nascimento Buzaglo 18/07/1973 - 610.*****-68
- 13. Lúcia Andréia de Castro Marques 26/09/1983 - 914.*****-91
- 14. Luciane de Souza Cardoso 09/11/1969 - 592.*****-53
- 15. Ludison da Cruz França 10/11/1973 - 597.*****-00
- 16. Manoel Valente Filho 25/05/1976 - 831.*****-20
- 17. Maria Cleonira da Cruz Gouvêa 10/04/1967 - 405.*****-25
- 18. Mauro Sérgio Menezes de Lemos 21/11/1976 - 634.*****-72
- 19. Mizael Queiroz Valente 10/07/1972 - 417.*****-53
- 20. Neiva Servalho dos Remédios 29/11/1965 - 309.*****-68
- 21. Quézia da Costa Bentes 17/09/1981 - 776.*****-34
- 22. Raileison Valente da Cunha 17/09/1985 - 928.*****-68
- 23. Rubineide do Nascimento Mar 19/02/1970 - 605.*****-00
- 24. Vanuza Pinto da Silva Buzaglo 26/12/1973 - 418.*****-68
- 25. Vadinês Ribeiro Bentes 09/08/1976 - 880.*****-15

ARIADENE SANTOS SOUSA
Gerente de Auditoria Escolar - GAES/DEGESC

Protocolo 194281

PORTARIA GS Nº 1216, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a convocação de candidatos aprovados no PSS Diretor Escolar 2023, publicada no DOE Nº 35.229, em 22/05/2024;
CONSIDERANDO o atendimento à Lei nº 14.113, de 25/12/2020, bem como, à Lei nº 4.183, de 26/06/2015;
CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.032297/2024-91/ SEDUC/SIGED e do MEMO. Nº 324/2024-SEDUC/SIGED,
RESOLVE:
I. DIPENSAR da função de Diretor(a) Escolar da **ESCOLA ESTADUAL JOSÉ LEITE** (Tipo III, Simbologia FGD-3), da Coordenadoria Regional de Educação do município de Boca do Acre, o (a) servidor (a) **MARLUCIA DA SILVA MONTEIRO**, PROFESSOR PF40.ESP-III, matrícula nº 182692-1D, a contar de 14.08.2024;
II. DESIGNAR o (a) servidor (a) **MARLUCIA DA SILVA MONTEIRO**, PROFESSOR PF40.ESP-III, matrícula nº 182692-1D, a contar de 14.08.2024.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 11 de setembro de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 194293

PORTARIA GS Nº 1212, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO as disposições contidas no inciso II, alínea "I", do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990;
CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.024008 /2024-80-SEDUC/SIGED,
RESOLVE:
I. GARANTIR o afastamento do(a) servidor(a) **MARCIO CEZAR FREIRE DA SILVA**, cargo PROFESSOR PF20.LPL-IV, matrícula 218515-6A/B, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, para concorrer a cargo eletivo nas eleições de 2024, a contar de 06 de julho de 2024, pelo prazo de três (03) meses;
II. DETERMINAR que o (a) servidor (a) afastado (a) apresente ao DGP/ GEPE desta SEDUC Certidão de Deferimento de Registro de Candidatura, expedida pelo Juízo Eleitoral, sob pena de incorrer em abandono de cargo público.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 11 de setembro de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 194294

PORTARIA GS Nº 1213, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO as disposições contidas no inciso II, alínea "I", do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990;
CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.023624 /2024-14-SEDUC/SIGED,
RESOLVE:
I. GARANTIR o afastamento do(a) servidor(a) **MARCOS ALEX LASMAR BENTES**, cargo Professor PF20.ESP-III, matrícula nº 208256-0B, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, para concorrer a cargo eletivo nas eleições de 2024, a contar de 06 de julho de 2024, pelo prazo de três (03) meses;
II. DETERMINAR que o (a) servidor (a) afastado (a) apresente ao DGP/ GEPE desta SEDUC Certidão de Deferimento de Registro de Candidatura, expedida pelo Juízo Eleitoral, sob pena de incorrer em abandono de cargo público.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 11 de setembro de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 194295

PORTARIA GS Nº 1214, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO as disposições contidas no inciso II, alínea "I", do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990;
CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.024862 /2024-47-SEDUC/SIGED,
RESOLVE:
I. GARANTIR o afastamento do(a) servidor(a) **JOSE NETO BATALHA DA SILVA**, cargo VIGIA PNF.VIG-II, matrícula nº 185572-7A, do Quadro de Pessoal Efetivo da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, para concorrer a cargo eletivo nas eleições de 2024, a contar de 06 de julho de 2024, pelo prazo de três (03) meses;
II. DETERMINAR que o (a) servidor (a) afastado (a) apresente ao DGP/ GEPE desta SEDUC Certidão de Deferimento de Registro de Candidatura, expedida pelo Juízo Eleitoral, sob pena de incorrer em abandono de cargo público.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 11 de setembro de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 194296

PORTARIA GS Nº 1220, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO as disposições contidas no inciso II, alínea "I", do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990;
CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.024681 /2024-10-SEDUC/SIGED,
RESOLVE:
I. GARANTIR o afastamento do(a) servidor(a) **EMANUEL NUNES MAGALHAES**, cargo PROFESSOR PF20.ESP-III, PF20.LPL-IV, matrículas 217835-4A/D, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, para concorrer a cargo eletivo nas eleições de 2024, a contar de 06 de julho de 2024, pelo prazo de três (03) meses;
II. DETERMINAR que o (a) servidor (a) afastado (a) apresente ao DGP/ GEPE desta SEDUC Certidão de Deferimento de Registro de Candidatura, expedida pelo Juízo Eleitoral, sob pena de incorrer em abandono de cargo público.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 11 de setembro de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 194298

PORTARIA GS Nº 1217, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO as disposições contidas no inciso II, alínea “I”, do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990;
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.024869 /2024-69-SEDUC/SIGED,**

RESOLVE:

I. GARANTIR o afastamento do(a) servidor(a) **ELANE FÁTIMA CARDOSO DE ABREU**, PROFESSOR PF20-LPL-IV, Matrícula 147.168-6 C, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, para concorrer a cargo eletivo nas eleições de 2024, a contar de 06 de julho de 2024, pelo prazo de três (03) meses;
II. DETERMINAR que o (a) servidor (a) afastado (a) apresente ao DGP/ GEPE desta SEDUC Certidão de Deferimento de Registro de Candidatura, expedida pelo Juízo Eleitoral, sob pena de incorrer em abandono de cargo público.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 11 de setembro de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 194299

PORTARIA GS Nº 1222, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **Processo 01.01.028101.027657/2024-33/ SEDUC/SIGED,**

RESOLVE:

RETIFICAR a **Portaria GS Nº 873/2024**, publicada no Diário Oficial do Estado de 02/08/2024, referente à dispensa de servidor para a função de Diretor Escolar da **EE PROFA. MARIA ARAÚJO SALES** (Tipo III, FGD - 3), da Coordenadoria Regional de Educação do município de Nova Olinda do Norte, do (a) servidor (a) **JALEIDE LOPES RODRIGUES**, PROFESSOR PF20.LPL-IV, matrícula nº 221518-7D, a contar de 05/07/2024, conforme discriminado abaixo:
Onde se lê: JALEIDE LOPES RODRIGUES, PROFESSOR PF20.LPL-IV, matrícula 221518-7D;
Leia-se: JALEIDE LOPES RODRIGUES, PROFESSOR PF20.LPL-IV, matrícula 221518-7C/D.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 11 de setembro de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 194301

PORTARIA GSE Nº 896, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO nº 093/2024-GELOT/SEDUC/SIGED,**

RESOLVE:

DESIGNAR para atuarem nas Escolas Estaduais, em substituição aos titulares em gozo de licença maternidade, licença médica e licença especial, os professores abaixo relacionados:
CAPITAL
COORD. DISTRITAL 05
EE DOM JACSON DAMASCENO
JULIANA VIEIRA BATISTA RODRIGUES, matrícula nº 221.782-1C, para ministrar 18h de História, no turno vespertino, em substituição a **SILVIO MARTEL CARDOSO**, de 01/08/2024 a 30/09/2024.
EE RILTON LEAL FILHO
ADRIEL GUEDES ARAUJO, matrícula nº 223.190-5B, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, em substituição a **JORGE DE MATOS DA SILVA**, de 26/08/2024 a 23/11/2024.
COORD. DISTRITAL 06
EE LENINA FERRARO
CLEUDINA PEREIRA LOPES VIEIRA, matrícula nº 137.485-0C, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, em substituição a **BARBARA JULIANA OLIVEIRA CARMO**, de 27/08/2024 a 01/11/2024.
COORD. DISTRITAL 07
EE HAYDEE CABRAL LYRA
TEREZINHA LOPES E SILVA, matrícula nº 218.429-0B, para ministrar 10h de Ciclo, no turno matutino, em substituição a **LOIDE ALVES PESSOA**, de 09/07/2024 a 05/10/2024.

EE SEBASTIAO AUGUSTO
MADISSON LUIZ ELEUTERIO DE FRANCA, matrícula nº 222.857-2A, para ministrar 18h de Matemática e Educação Financeira, no turno vespertino, em substituição a **ALCINETE MEDEIROS VIEIRA**, de 27/08/2024 a 14/10/2024.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 09 de setembro de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 194302

PORTARIA GSE Nº 897, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO nº 093/2024 - GELOT/SEDUC/SIGED,**

RESOLVE:

DESIGNAR para atuarem nas Escolas Estaduais, em substituição aos titulares em gozo de licença maternidade, licença médica e licença especial, os professores abaixo relacionados:
INTERIOR
BENJAMIN CONSTANT
EE ROSA CRUZ
CLAUDIR SARAIVA ANGULO, matrícula nº 145223-1C, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, em substituição a **MARIA SOCORRO MENEZES CARDOSO**, de 06/07/2024 a 06/10/2024.
CODAJAS
CETI JOSE DE ARAUJO
EDINESIA CRUZ DA SILVA, matrícula nº 226369-6B, para ministrar 6h de Educação Financeira, no turno integral, em substituição a **EDILBERTO AMARANTE DA SILVA COSTA**, de 06/07/2024 a 06/10/2024.
ITACOATIARA
EE BEREZITH NASCIMENTO
SIONEY SIMAS DE ARAUJO, matrícula nº 164996-5A, para ministrar 15h de Arte, no turno matutino, em substituição a **ROBERTO HUGO OLIVEIRA DE SENA**, de 06/07/2024 a 06/10/2024.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 09 de setembro de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 194303

PORTARIA GSE Nº 898, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO nº 093/2024 - GELOT/SEDUC/SIGED,**

RESOLVE:

AUTORIZAR o **Regime Complementar** aos professores abaixo relacionados, para ministrarem aulas nas Escolas Estaduais:
CAPITAL
COORD. DISTRITAL 01
CEJA PROF PAULO FREIRE
IGOR JOSE DE QUEIROZ ARAUJO, matrícula nº 224547-7B, para ministrar 18h de Geografia, no turno matutino, de 19/08/2024 a 16/12/2024.
CEJA PROFª JACIRA CABOCLO
ALINE RUBENS DE SOUZA, matrícula nº 252638-7A, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno matutino, de 13/08/2024 a 31/12/2024.
BARBARA CASTRO LAPA, matrícula nº 232431-8A, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, de 13/08/2024 a 31/12/2024.
EE ANTENOR SARMENTO
FREDERICK ROBERT ORR, matrícula nº 254654-0A, para ministrar 8h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 19/08/2024 a 31/12/2024.
RONALDO NASCIMENTO RIBEIRO, matrícula nº 249435-3A, para ministrar 10h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 19/08/2024 a 31/08/2024.
EE BALBINA MESTRINHO
SIRLENE BRAGA SIQUEIRA FREIRE, matrícula nº 253151-8A, para ministrar 18h de Educação Física, no turno vespertino, de 15/08/2024 a 14/09/2024.
EE CARVALHO LEAL
PAULA GABRIELLY FREIRE JACYNTHO, matrícula nº 252643-3A, para ministrar 18h de Ciências, no turno vespertino, de 05/08/2024 a 31/12/2024.
EE FCO ALBUQUERQUE
ADRIANA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 197999-0G, para ministrar 5h de Projetos Integradores, no turno matutino, de 26/07/2024 a 19/09/2024.

ALAN PATRICK DE SOUZA OLIVEIRA, matrícula nº 233836-0B, para ministrar 8h de Cultura Digital, no turno matutino, de 26/07/2024 a 19/09/2024.

ALVARO LUIZ PAMPOLHA FERNANDES, matrícula nº 102091-9D, para ministrar 8h de Educação Física, no turno matutino, de 26/07/2024 a 19/09/2024.

LIA LIMA SCHNEIDER, matrícula nº 168899-5I, para ministrar 8h de Educação Física, Projetos Integradores e Cultura Digital, no turno vespertino, de 26/07/2024 a 19/09/2024.

MICHELLE LIMA DA SILVA, matrícula nº 195717-1E, para ministrar 4h de Projetos Integradores e Cultura Digital, no turno vespertino, de 26/07/2024 a 19/09/2024.

PAULO ALEX NOBRE SERRA, matrícula nº 233409-7A, para ministrar 8h de Educação Física e Cultura Digital, no turno vespertino, de 26/07/2024 a 19/09/2024.

EE PRINCESA ISABEL

REJANI DE JESUS PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº 118140-8C, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de 05/08/2024 a 22/10/2024.

EE SILVIO VAGHEGGI

KEILA BEZERRA DA SILVA E SILVA, matrícula nº 261742-0A, para ministrar 5h de Química, no turno vespertino, de 19/08/2024 a 31/12/2024.

LUCILANE FERNANDA SOUZA BRASIL, matrícula nº 233584-0A, para ministrar 12h de Língua Portuguesa e Cultura Digital, no turno vespertino, de 16/08/2024 a 31/12/2024.

RAFHAEL DE AGUIAR MONTEIRO, matrícula nº 246917-0B, para ministrar 5h de Biologia, no turno matutino, de 21/08/2024 a 31/12/2024.

RAFHAEL DE AGUIAR MONTEIRO, matrícula nº 246917-0B, para ministrar 10h de Itinerário Formativo, no turno matutino, de 21/08/2024 a 31/12/2024.

INSTITUTO DE EDUCACAO DO AMAZONAS

ELIVELTON RAMOS DE SOUSA, matrícula nº 234242-1A, para ministrar 18h de Matemática, Projeto de Vida e Educação Financeira, no turno integral, de 20/08/2024 a 19/10/2024.

FELIPE ANDRE SILVA DE SOUZA, matrícula nº 232489-0A, para ministrar 20h de Matemática, Projeto de Vida e Projetos Integradores, no turno integral, de 20/08/2024 a 19/10/2024.

LUCILENE RODRIGUES PEREIRA, matrícula nº 246768-2B, para ministrar 9h de Língua Portuguesa, no turno integral, de 27/08/2024 a 31/12/2024.

COORD. DISTRITAL 02

COL DA POLICIA MILITAR

KESZIA LUZIA COLARES LOPES, matrícula nº 165330-0B, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno matutino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

ROMULO CAVALCANTE BEZERRA, matrícula nº 218391-9A, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno matutino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

SERGIO GERALDO PENEDO BATISTA, matrícula nº 186196-4A, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno matutino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

THIAGO OLIVEIRA SOUZA, matrícula nº 223317-7A, para ministrar 5h de Educação Física, no turno vespertino, de 26/08/2024 a 31/12/2024.

ZENILDA SEIXAS VIEIRA, matrícula nº 233359-7A, para ministrar 17h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, de 26/08/2024 a 31/12/2024.

EE BENICIO LEAO

GESILDA DE NAZARE DE PONTES BASTOS, matrícula nº 233960-9A, para ministrar 7h de Ciclo, no turno matutino, de 29/08/2024 a 31/12/2024.

LUCELIA COELHO DE SOUZA DA SILVA, matrícula nº 234122-0A, para ministrar 2h de Ciclo, no turno matutino, de 29/08/2024 a 31/12/2024.

LUCELIA COELHO DE SOUZA DA SILVA, matrícula nº 234122-0A, para ministrar 2h de Ciclo, no turno matutino, de 29/08/2024 a 31/12/2024.

NAYANA CRISTINA DE CARVALHO BENTES, matrícula nº 222980-3A, para ministrar 3h de Educação Física, no turno matutino, de 29/08/2024 a 31/12/2024.

THAIS MACIEL DA SILVA, matrícula nº 234086-0A, para ministrar 7h de Ciclo, no turno matutino, de 29/08/2024 a 31/12/2024.

EE DIVINA PROVIDENCIA

ATILA ALVES DA SILVA, matrícula nº 233678-2A, para ministrar 7h de Ciclo, no turno matutino, de 02/09/2024 a 31/12/2024.

SOLANGE DOS SANTOS SOUZA, matrícula nº 234138-7A, para ministrar 12h de Ciclo, no turno matutino, de 02/09/2024 a 31/12/2024.

EE DORVAL PORTO

CYNTHIA ALCANTARA TEIXEIRA, matrícula nº 186147-6A, para ministrar 8h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 26/08/2024 a 31/12/2024.

JOSE RIBAMAR SIQUEIRA DA CRUZ, matrícula nº 233391-0A, para ministrar 20h de Matemática e Projeto de Vida, no turno matutino, de 26/08/2024 a 31/12/2024.

OSIMAR DOS SANTOS SOUZA JUNIOR, matrícula nº 253254-9A, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno matutino, de 26/08/2024 a 31/12/2024.

EE ESTELITA TAPAJOS

VANUZA DOS SANTOS NUNES, matrícula nº 186234-0A, para ministrar 3h de Educação Física, no turno matutino, de 28/08/2024 a 31/08/2024.

VANUZA DOS SANTOS NUNES, matrícula nº 186234-0A, para ministrar 3h de Educação Física, no turno matutino, de 28/08/2024 a 31/12/2024.

EE J.G. ARAUJO

ADELANE MARIA SANTOS SEIXAS, matrícula nº 144665-7A, para ministrar 7h de Ciclo, no turno matutino, de 02/09/2024 a 31/12/2024.

EE JACIMAR SILVA GAMA

ALYNE PEREIRA DE OLIVEIRA RIBEIRO, matrícula nº 234059-3A, para ministrar 4h de Química, no turno integral, de 26/08/2024 a 31/12/2024.

EE MACHADO DE ASSIS

MARTHA DA SILVA BELEZA FONSECA, matrícula nº 134240-1C, para ministrar 20h de Ciclo, no turno integral, de 02/09/2024 a 15/10/2024.

EE ONDINA DE PAULA

MARIA EMILIA FRANCO NASCIMENTO, matrícula nº 143338-5B, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno matutino, de 29/08/2024 a 31/12/2024.

SUZAN IALY GOMES DE MEDEIROS, matrícula nº 253817-2A, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno matutino, de 29/08/2024 a 31/12/2024.

EE SEN. ANTOVILA MOURAO

VINICIUS PASSOS DA SILVA, matrícula nº 124419-1G, para ministrar 3h de Educação Física, no turno matutino, de 13/08/2024 a 31/12/2024.

EE TIRADENTES

SILVIA JANAINA DE OLIVEIRA PIMENTEL, matrícula nº 167952-0E, para ministrar 20h de Sala de Recursos, no turno matutino, de 17/07/2024 a 26/09/2024.

EETI GILBERTO MESTRINHO

SUELEN LOPES DA FONSECA, matrícula nº 261961-0A, para ministrar 18h de Estudo Orientado, no turno integral, de 28/08/2024 a 31/12/2024.

COORD. DISTRITAL 03

ANEXO CSE DAGMAR FEITOZA

IARA REIS MACHADO, matrícula nº 182274-8A, para ministrar 3h de Educação Física, no turno matutino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

UALISSON CLEITON DE ARAUJO CARVALHO, matrícula nº 253144-5A, para ministrar 3h de Educação Física, no turno matutino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

UALISSON CLEITON DE ARAUJO CARVALHO, matrícula nº 253144-5A, para ministrar 2h de Educação Física, no turno matutino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

CEJA AGENOR FERREIRA LIMA

ANDRE ALBUQUERQUE DOS SANTOS ANSELMO, matrícula nº 234711-3B, para ministrar 20h de Química, no turno noturno, de 05/08/2024 a 04/12/2024.

EDNILZA MARIA DE ARAUJO COSTA, matrícula nº 110664-3C, para ministrar 6h de Língua Portuguesa, no turno matutino, de 05/08/2024 a 01/10/2024.

EE ADELAIDE TAVARES

LIZANDRA DE SOUZA DOS SANTOS, matrícula nº 225011-0B, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 24/07/2024 a 31/12/2024.

EE CANDIDO MARIANO

AFONSICLEIDE OLIVEIRA UGALDE, matrícula nº 234148-4A, para ministrar 18h de Geografia, no turno vespertino, de 28/08/2024 a 27/11/2024.

AFONSICLEIDE OLIVEIRA UGALDE, matrícula nº 234148-4A, para ministrar 4h de História, no turno vespertino, de 21/08/2024 a 21/09/2024.

ALEXSANDRA RODRIGUES DE CARVALHO, matrícula nº 232441-5A, para ministrar 4h de História, no turno vespertino, de 21/08/2024 a 21/09/2024.

ANA IZANETE FERREIRA NAKAUTH, matrícula nº 220293-0C, para ministrar 4h de Ciclo, no turno matutino, de 13/08/2024 a 13/09/2024.

ANA IZANETE FERREIRA NAKAUTH, matrícula nº 220293-0C, para ministrar 4h de Ciclo, no turno matutino, de 13/08/2024 a 13/09/2024.

FRANCILENE DA SILVA LOURENCO, matrícula nº 233673-1A, para ministrar 4h de História, no turno vespertino, de 21/08/2024 a 21/09/2024.

IZABELLA DE ARAUJO MENDES, matrícula nº 234330-4A, para ministrar 4h de Ciclo, no turno matutino, de 13/08/2024 a 13/09/2024.

JENIFER PEREIRA CASTILHO MARQUES, matrícula nº 234451-3A, para ministrar 4h de História, no turno vespertino, de 21/08/2024 a 21/09/2024.

LIDIA LEINER SUAREZ BARRETO, matrícula nº 249362-4A, para ministrar 4h de Ciclo, no turno matutino, de 13/08/2024 a 13/09/2024.

MARIA TELMA PEREIRA QUADRO, matrícula nº 191812-5A, para ministrar 4h de História, no turno vespertino, de 21/08/2024 a 21/09/2024.

MARINES FERREIRA AUZIER, matrícula nº 252568-2A, para ministrar 7h de Ciclo, no turno matutino, de 12/08/2024 a 31/12/2024.

MICHELLE TORRES DE SOUZA, matrícula nº 187154-4A, para ministrar 7h de Ciclo, no turno matutino, de 08/08/2024 a 07/11/2024.

MONICA SERRAO CANTO, matrícula nº 232549-7A, para ministrar 7h de Ciclo, no turno matutino, de 08/08/2024 a 07/11/2024.

RAFAELA CARAM PICANCO DE BARROS, matrícula nº 254572-1A, para ministrar 4h de Ciclo, no turno matutino, de 13/08/2024 a 13/09/2024.

EE FRANCELINA DANTAS

ANDRE DA SILVA LEOCADIO, matrícula nº 261765-0A, para ministrar 20h de Educação Física, no turno vespertino, de 19/08/2024 a 27/10/2024.

EE GONCALVES DIAS

MARIA GORETTI FERNANDES LOIOLA, matrícula nº 205284-9C, para ministrar 20h de Ciclo, no turno integral, de 19/08/2024 a 30/09/2024.

EE MARIA DE LOURDES

KAMYLLA FERREIRA MARQUES, matrícula nº 253193-3A, para ministrar 18h de Educação Física, no turno integral, de 21/08/2024 a 31/12/2024.

EE MARIA RODRIGUES

JOAO LEONARDO BATISTA CABRAL, matrícula nº 162124-6A, para ministrar 2h de Estudo Orientado, no turno integral, de 19/08/2024 a 18/10/2024.

MARCOS CESAR NASCIMENTO DE OLIVEIRA, matrícula nº 194374-0F, para ministrar 6h de Estudo Orientado, no turno integral, de 19/08/2024 a 18/10/2024.

EE SOLON DE LUCENA

GISSELI DA SILVA SANTOS, matrícula nº 234430-0A, para ministrar 10h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 20/08/2024 a 22/09/2024.

REGINA ABRANTES DE OLIVEIRA GUIMARAES, matrícula nº 252559-3A, para ministrar 15h de História, no turno matutino, de 17/08/2024 a 22/09/2024.

REGINA ABRANTES DE OLIVEIRA GUIMARAES, matrícula nº 252559-3A, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno matutino, de 17/08/2024 a 22/09/2024.

EE VICENTE TELLES

DELAINE CHAVES FRANCA DE LIMA, matrícula nº 233731-2A, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno matutino, de 22/07/2024 a 31/12/2024.

COORD. DISTRITAL 04

EE ANTONIO ENCARNACAO

POLIANA VEIGA SOUZA, matrícula nº 258968-0A, para ministrar 3h de Química, no turno noturno, de 17/07/2024 a 09/09/2024.

EE BENJAMIN MAGALHAES

MARCOS AURELIO GOMES LOPES, matrícula nº 168536-8E, para ministrar 12h de Arte, no turno matutino, de 05/08/2024 a 20/08/2024.

EE CASTELO BRANCO

PAULO MOREIRA VEIGA, matrícula nº 253238-7A, para ministrar 4h de Itinerário Formativo, no turno noturno, de 12/08/2024 a 13/12/2024.

PAULO MOREIRA VEIGA, matrícula nº 253238-7A, para ministrar 6h de Química, no turno noturno, de 12/08/2024 a 13/12/2024.

EE FLAVIO BRITO

MARIA JULIA GOMES DE FREITAS, matrícula nº 123518-4C, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno matutino, de 26/08/2024 a 31/12/2024.

EE FUETH PAULO MOURAO

ALINE PAIVA DE AZEVEDO, matrícula nº 222869-6A, para ministrar 6h de Língua Portuguesa, no turno matutino, de 26/08/2024 a 27/09/2024.

GEBIANE FERREIRA FERNANDES, matrícula nº 202483-7C, para ministrar 6h de Língua Portuguesa, no turno matutino, de 26/08/2024 a 27/09/2024.

MARIA DAS GRACAS SOUZA BALIEIRO ABENSUR, matrícula nº 234821-7A, para ministrar 6h de Língua Portuguesa, no turno matutino, de 26/08/2024 a 27/09/2024.

EE GENERAL SAMPAIO

ANA GISELE NOGUEIRA LOPES, matrícula nº 235007-6A, para ministrar 9h de Ciclo, no turno matutino, de 19/08/2024 a 25/10/2024.

AYLA LIRA TEIXEIRA, matrícula nº 205239-3C, para ministrar 7h de Ciclo, no turno matutino, de 19/08/2024 a 25/10/2024.

EE ISAAC BENAYON

CARLA RENATA DE BRITO AZEVEDO, matrícula nº 205891-0B, para ministrar 3h de Ciclo, no turno matutino, de 14/08/2024 a 12/09/2024.

CARLA RENATA DE BRITO AZEVEDO, matrícula nº 205891-0B, para ministrar 10h de Ciclo, no turno vespertino, de 14/08/2024 a 12/09/2024.

LANGE SIDONIA DE ALMEIDA BONFIM, matrícula nº 136837-0B, para ministrar 7h de Ciclo, no turno matutino, de 14/08/2024 a 12/09/2024.

MARIA LUCIA ALVES DE SOUZA, matrícula nº 127036-2C, para ministrar 7h de Ciclo, no turno vespertino, de 21/08/2024 a 19/09/2024.

RICARDO ANDRE DE FIGUEIREDO BEZERRA, matrícula nº 233425-9A, para ministrar 7h de Ciclo, no turno vespertino, de 14/08/2024 a 12/09/2024.

RITA DE CASSIA FERREIRA DE QUEIROZ, matrícula nº 220511-4B, para ministrar 4h de Ciclo, no turno vespertino, de 21/08/2024 a 19/09/2024.

VIVIANE SENA DE OLIVEIRA CAVALCANTE, matrícula nº 164013-5A, para ministrar 2h de Ciclo, no turno matutino, de 14/08/2024 a 12/09/2024.

VIVIANE SENA DE OLIVEIRA CAVALCANTE, matrícula nº 164013-5A, para ministrar 7h de Ciclo, no turno vespertino, de 21/08/2024 a 19/09/2024.

EE ITACYARA NOGUEIRA

ANA ISABEL ARAUJO DA SILVA, matrícula nº 234936-1A, para ministrar 9h de Ciclo, no turno vespertino, de 14/08/2024 a 11/11/2024.

CINTIA MARIA DA SILVA TUPINAMBA, matrícula nº 133284-8F, para ministrar 10h de Ciclo, no turno vespertino, de 14/08/2024 a 11/11/2024.

EE JOAO BOSCO PANTOJA

VALDA RITA FARIAS REIS, matrícula nº 121336-9B, para ministrar 15h de Língua Inglesa, Projeto de Vida e Interculturalidade e Diversidade, no turno matutino, de 02/09/2024 a 11/10/2024.

VALDA RITA FARIAS REIS, matrícula nº 121336-9B, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno matutino, de 02/09/2024 a 11/10/2024.

EE JOSE RIBAMAR COSTA

BIANCA GABRIELA OLIVEIRA SOARES, matrícula nº 252557-7A, para ministrar 18h de Geografia, no turno vespertino, de 28/08/2024 a 26/09/2024.

SAMELA LOPES GADELHA, matrícula nº 233662-6A, para ministrar 8h de Ciências, no turno vespertino, de 29/07/2024 a 24/09/2024.

EE MARECHAL HERMES

JOSIVANIA SENA DE AGUIAR SILVA, matrícula nº 258674-6A, para ministrar 18h de Ciências, no turno matutino, de 23/08/2024 a 19/11/2024.

EE MARQUEZ SANTA CRUZ

MARIA OLIVIA DA SILVA MEDEIROS, matrícula nº 105475-9F, para ministrar 18h de Matemática, no turno integral, de 02/09/2024 a 31/12/2024.

EE OLAVO BILAC

KELLEN DE ALMEIDA SANTOS, matrícula nº 253107-0A, para ministrar 4h de Ciclo, no turno vespertino, de 12/08/2024 a 31/12/2024.

NARA AUGUSTA COSTA DE SOUZA, matrícula nº 224180-3B, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de 16/08/2024 a 13/11/2024.

EE PEDRO SILVESTRE

JOSE CUNHA DO CARMO, matrícula nº 146735-2D, para ministrar 20h de Mediação Tecnológica, no turno noturno, de 26/08/2024 a 31/12/2024.

EE ZULMIRA BITTENCOURT

ELCIO SILVA DE LIMA, matrícula nº 253775-3A, para ministrar 6h de Educação Física, no turno integral, de 29/08/2024 a 22/11/2024.

JOSIANE DA SILVA MONTEIRO, matrícula nº 254173-4A, para ministrar 24h de Educação Física, no turno integral, de 29/08/2024 a 22/11/2024.

JOSIANE DA SILVA MONTEIRO, matrícula nº 254173-4A, para ministrar 6h de Educação Física, no turno integral, de 29/08/2024 a 22/11/2024.

COORD. DISTRITAL 05

EE ANTONIO JIMENEZ

ISAAC CARNEIRO DE SOUZA, matrícula nº 190028-5A, para ministrar 7h de Educação Financeira, no turno noturno, de 30/08/2024 a 31/12/2024.

ISAAC CARNEIRO DE SOUZA, matrícula nº 190028-5A, para ministrar 12h de Química e Projetos Integradores, no turno noturno, de 30/08/2024 a 31/12/2024.

EE BENEDITO ALMEIDA

CLOVIS RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 252901-7A, para ministrar 13h de Filosofia e Projetos Integradores, no turno matutino, de 29/08/2024 a 31/12/2024.

CLOVIS RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 252901-7A, para ministrar 13h de Sociologia e Projetos Integradores, no turno matutino, de 29/08/2024 a 31/12/2024.

MARIA DAS GRACAS DIAS DA ROCHA, matrícula nº 103679-3C, para ministrar 4h de Arte, no turno matutino, de 01/08/2024 a 31/12/2024.

MARIA JOSE BATALHA MONTEIRO, matrícula nº 203566-9D, para ministrar 3h de Arte, no turno matutino, de 01/08/2024 a 31/12/2024.

ROSIANA COSTA DE OLIVEIRA, matrícula nº 194820-2F, para ministrar 3h de Arte, no turno matutino, de 01/08/2024 a 31/12/2024.

UBERLANE BRAGA DE MORAES, matrícula nº 132109-9A, para ministrar 3h de Arte, no turno matutino, de 01/08/2024 a 31/12/2024.

EE ERNANE NASCIMENTO

PAULO AURELIO VIEIRA DOS ANJOS, matrícula nº 254055-0A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de 26/08/2024 a 31/12/2024.

PAULO AURELIO VIEIRA DOS ANJOS, matrícula nº 254055-0A, para ministrar 3h de Ciclo, no turno vespertino, de 26/08/2024 a 31/12/2024.

EE ERNESTO PENAFORT

DANIELE FEITOZA MARINHO, matrícula nº 187266-4B, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 08/08/2024 a 06/10/2024.

DANIELE FEITOZA MARINHO, matrícula nº 187266-4B, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno matutino, de 08/08/2024 a 06/10/2024.

DANIELE FEITOZA MARINHO, matrícula nº 187266-4B, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 08/08/2024 a 06/10/2024.

HERMANN OLIVEIRA NOGUEIRA, matrícula nº 152520-4D, para ministrar 5h de Biologia e Projeto de Vida, no turno vespertino, de 08/08/2024 a 06/10/2024.

JOAO CARLOS GOMES RODRIGUES, matrícula nº 123524-9C, para ministrar 4h de Biologia, no turno matutino, de 08/08/2024 a 06/10/2024.

JOAO CARLOS GOMES RODRIGUES, matrícula nº 123524-9C, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno matutino, de 08/08/2024 a 06/10/2024.

LORENA PEREIRA CARDOSO DE SOUSA, matrícula nº 254663-9A, para ministrar 3h de Biologia, no turno matutino, de 08/08/2024 a 06/10/2024.

LORENA PEREIRA CARDOSO DE SOUSA, matrícula nº 254663-9A, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno matutino, de 08/08/2024 a 06/10/2024.

LORENA PEREIRA CARDOSO DE SOUSA, matrícula nº 254663-9A, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 08/08/2024 a 06/10/2024.

LORENA PEREIRA CARDOSO DE SOUSA, matrícula nº 254663-9A, para ministrar 3h de Biologia, no turno vespertino, de 08/08/2024 a 06/10/2024.

MARCELO DE SOUZA MACIEL, matrícula nº 194536-0H, para ministrar 10h de História, no turno noturno, de 06/07/2024 a 25/09/2024.

EE ISAAC SVERNER

YANNA DE CASTRO ARAUJO, matrícula nº 249258-0A, para ministrar 10h de Física, no turno noturno, de 23/08/2024 a 08/10/2024.

YANNA DE CASTRO ARAUJO, matrícula nº 249258-0A, para ministrar 10h de Itinerário Formativo, no turno noturno, de 23/08/2024 a 08/10/2024.

EE JAIRO DA SILVA ROCHA

ALBANO DOS SANTOS MONTEIRO FILHO, matrícula nº 163556-5A, para ministrar 5h de Sociologia, no turno noturno, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

DEYSE PANTOJA MODESTO, matrícula nº 253800-8A, para ministrar 18h de Ciências, no turno matutino, de 20/08/2024 a 31/12/2024.

MARIA LENIRA PIMENTEL DA SILVA, matrícula nº 150336-7B, para ministrar 3h de Cultura Digital, no turno noturno, de 19/08/2024 a 31/12/2024.

MARIA LENIRA PIMENTEL DA SILVA, matrícula nº 150336-7B, para ministrar 16h de Matemática, no turno noturno, de 19/08/2024 a 31/12/2024.

EE RILTON LEAL FILHO

ANDRESON MARTINS DE SOUZA, matrícula nº 233705-3A, para ministrar 4h de Ciências, no turno vespertino, de 20/08/2024 a 11/11/2024.

ELCILENE ROSAS BARROSO, matrícula nº 143174-9A, para ministrar 4h de Ciências, no turno vespertino, de 20/08/2024 a 11/11/2024.

ISAAC SANTOS PEREIRA, matrícula nº 233734-7A, para ministrar 4h de Ciências, no turno vespertino, de 20/08/2024 a 11/11/2024.

PEDRO DOS SANTOS LIMA NETO, matrícula nº 254287-0A, para ministrar 8h de Ciências, no turno vespertino, de 21/08/2024 a 11/11/2024.

EE ROFRAN BELCHIOR

ERIBERTO BARROSO FACANHA FILHO, matrícula nº 160595-0B, para ministrar 4h de Itinerário Formativo, no turno noturno, de 22/08/2024 a 31/12/2024.

ERIBERTO BARROSO FACANHA FILHO, matrícula nº 160595-0B, para ministrar 10h de Itinerário Formativo, no turno noturno, de 22/08/2024 a 31/12/2024.

ERIBERTO BARROSO FACANHA FILHO, matrícula nº 160595-0B, para ministrar 6h de Matemática, no turno noturno, de 22/08/2024 a 31/12/2024.

COORD. DISTRITAL 06

EE ARTHUR AMORIM

JOYCE PEREIRA FAGUNDES, matrícula nº 242202-6B, para ministrar 4h de Biologia, no turno vespertino, de 23/08/2024 a 31/12/2024.

EE BELARMINO MARREIRO

MARIA DO PERPETUO SOCORRO MORAES ROCHA, matrícula nº 132935-9B, para ministrar 20h de Ensino Religioso, no turno matutino, de 25/08/2024 a 22/09/2024.

EE CID CABRAL

CARLOS ALBERTO GUIMARAES JUNIOR, matrícula nº 260214-8A, para ministrar 6h de Itinerário Formativo, no turno integral, de 17/07/2024 a 14/09/2024.

EDUARDO NERES FERREIRA, matrícula nº 183607-2B, para ministrar 6h de Itinerário Formativo, no turno integral, de 17/07/2024 a 10/09/2024.

EE DOM MILTON CORREA

ANA PAULA THOMASSEN CORREA, matrícula nº 200935-8K, para ministrar 18h de Química, Projeto de Vida e Educação Ambiental, no turno vespertino, de 09/08/2024 a 31/12/2024.

BIANCA DA SILVA MELO ANDRADE, matrícula nº 214884-6B, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno matutino, de 27/08/2024 a 24/12/2024.

EPIFANIO ALBERTO DE SOUSA PINHEIRO, matrícula nº 218455-9A, para ministrar 8h de Biologia, no turno vespertino, de 05/08/2024 a 31/12/2024.

JANILDES DA SILVA SALES, matrícula nº 253479-7A, para ministrar 6h de Língua Portuguesa, no turno matutino, de 27/08/2024 a 24/12/2024.

JULIE CAROLINE PEIXOTO ALENCAR, matrícula nº 259667-9A, para ministrar 6h de Língua Portuguesa, no turno matutino, de 27/08/2024 a 24/12/2024.

MARIA NICE DE MELO GONCALVES, matrícula nº 131692-3E, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno matutino, de 27/08/2024 a 24/12/2024.

RAYSA EMANUELLE LEITE CORREA PINHEIRO, matrícula nº 258632-0A, para ministrar 3h de Biologia, no turno vespertino, de 05/08/2024 a 31/12/2024.

RAYSA EMANUELLE LEITE CORREA PINHEIRO, matrícula nº 258632-0A, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 05/08/2024 a 31/12/2024.

EE FRANCISCA DE PAULA

JUCELIA MENEZES, matrícula nº 160540-2A, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, de 25/08/2024 a 20/11/2024.

MARGARETH PINHO DO NASCIMENTO, matrícula nº 110647-3E, para ministrar 13h de Língua Inglesa, no turno noturno, de 17/07/2024 a 06/08/2024.

PATRICIA QUEIROZ BARBOZA, matrícula nº 254423-7A, para ministrar 4h de História, no turno matutino, de 19/08/2024 a 14/11/2024.

PATRICIA QUEIROZ BARBOZA, matrícula nº 254423-7A, para ministrar 13h de Arte, no turno matutino, de 19/08/2024 a 14/11/2024.

EE FREI MARIO MONACELLI

ARLON SOUSA DOS SANTOS, matrícula nº 224835-2B, para ministrar 16h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, de 06/08/2024 a 29/10/2024.

ARLON SOUSA DOS SANTOS, matrícula nº 224835-2B, para ministrar 17h de Língua Portuguesa, no turno noturno, de 06/08/2024 a 29/10/2024.

ARLON SOUSA DOS SANTOS, matrícula nº 224835-2B, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 06/08/2024 a 29/10/2024.

EE HILDA TRIBUZY

AEZIA PINHEIRO DE FRANCA, matrícula nº 142466-1A, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno vespertino, de 09/08/2024 a 10/10/2024.

GERBERSON VIEIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 166692-4E, para ministrar 11h de Matemática, no turno noturno, de 22/08/2024 a 17/09/2024.

GLAYLSON ABREU BANDEIRA, matrícula nº 233778-9A, para ministrar 6h de Ciclo, no turno matutino, de 19/08/2024 a 14/11/2024.

JOSE AUGUSTO CARDOSO LIMA, matrícula nº 146093-5D, para ministrar 17h de Geografia, no turno noturno, de 22/08/2024 a 20/10/2024.

LUCIANA DA CRUZ CARDOSO, matrícula nº 234332-0A, para ministrar 6h de Ciclo, no turno matutino, de 19/08/2024 a 14/11/2024.

MARIA AUXILIADORA GAMA DOS SANTOS, matrícula nº 217686-6A, para ministrar 3h de Ciclo, no turno matutino, de 19/08/2024 a 14/11/2024.

MARIA SONIA SARAIVA DE SOUZA, matrícula nº 105271-3F, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de 01/08/2024 a 29/10/2024.

MAYARA INGRID DE SOUZA ROZENO, matrícula nº 234169-7A, para ministrar 4h de Ciclo, no turno matutino, de 19/08/2024 a 14/11/2024.

EE JULIO CESAR PASSOS

LIVIA HELENA DO NASCIMENTO TRINDADE, matrícula nº 186312-6A, para ministrar 3h de Cultura Digital, no turno noturno, de 17/07/2024 a 24/09/2024.

EE JURACY BATISTA GOMES

DEBORA FERREIRA TEIXEIRA, matrícula nº 234129-8A, para ministrar 12h de Biologia, no turno noturno, de 21/08/2024 a 31/12/2024.

EE LENINA FERRARO

ALCIMARA MEDEIROS SIQUEIRA, matrícula nº 149529-1A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de 30/07/2024 a 27/10/2024.

NICE PINTO DE SOUZA, matrícula nº 233863-7A, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno matutino, de 25/08/2024 a 31/12/2024.

EE LETICIO DE CAMPOS

MARIA TEREZINHA DOS SANTOS MACEDO, matrícula nº 050758-0B, para ministrar 5h de Ensino Religioso, no turno noturno, de 17/07/2024 a 03/08/2024.

MARIA TEREZINHA DOS SANTOS MACEDO, matrícula nº 050758-0B, para ministrar 5h de Ensino Religioso, no turno noturno, de 04/08/2024 a 27/10/2024.

MARIA TEREZINHA DOS SANTOS MACEDO, matrícula nº 050758-0B, para ministrar 8h de Arte, no turno noturno, de 17/07/2024 a 03/08/2024.

MARIA TEREZINHA DOS SANTOS MACEDO, matrícula nº 050758-0B, para ministrar 8h de Arte, no turno noturno, de 04/08/2024 a 27/10/2024.

MARIA TEREZINHA DOS SANTOS MACEDO, matrícula nº 050758-0B, para ministrar 6h de Filosofia, no turno noturno, de 17/07/2024 a 03/08/2024.

MARIA TEREZINHA DOS SANTOS MACEDO, matrícula nº 050758-0B, para ministrar 6h de Filosofia, no turno noturno, de 04/08/2024 a 27/10/2024.

TAINA LAIANDRA DIAS CAETANO DE MATOS, matrícula nº 234505-6A, para ministrar 18h de Ciências, no turno matutino, de 25/07/2024 a 27/09/2024.

EE OSMAR PEDROSA

JACIMARA DA SILVA LEMOS, matrícula nº 140455-5B, para ministrar 8h de Ciências, no turno vespertino, de 16/08/2024 a 11/11/2024.

JACIMARA DA SILVA LEMOS, matrícula nº 140455-5B, para ministrar 8h de Arte, no turno vespertino, de 16/08/2024 a 11/11/2024.

JACIMARA DA SILVA LEMOS, matrícula nº 140455-5B, para ministrar 4h de Geografia, no turno vespertino, de 16/08/2024 a 11/11/2024.

EE RUTH PRESTES

ERICA OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula nº 225058-6C, para ministrar 20h de Projeto de Vida e Geografia, no turno vespertino, de 22/08/2024 a 20/10/2024.

GRACINETE SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula nº 166497-2A, para ministrar 20h de Geografia e Projetos Integradores, no turno noturno, de 17/08/2024 a 14/12/2024.

EETI MARCANTONIO VILACAI

ISA CRISTINA BARROSO PEREIRA, matrícula nº 253584-0A, para ministrar 10h de Língua Portuguesa, no turno matutino, de 21/08/2024 a 31/12/2024.

ISA CRISTINA BARROSO PEREIRA, matrícula nº 253584-0A, para ministrar 10h de Itinerário Formativo, no turno matutino, de 21/08/2024 a 31/12/2024.

PAULA MAYARA DE SOUZA HOLANDA, matrícula nº 233497-6A, para ministrar 10h de Matemática, no turno matutino, de 15/08/2024 a 10/11/2024.

PAULA MAYARA DE SOUZA HOLANDA, matrícula nº 233497-6A, para ministrar 10h de Itinerário Formativo, no turno matutino, de 15/08/2024 a 10/11/2024.

RONALD ANDREOLLE RIBEIRO RODRIGUES, matrícula nº 253816-4A, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno matutino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

WYBER DA TRINDADE GESTER, matrícula nº 253406-1A, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno matutino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

COORD. DISTRITAL 07

ANEXO E.E. ARLINDO - I

TEREZINHA CHAVES DA SILVA, matrícula nº 235026-2A, para ministrar 18h de História, no turno matutino, de 28/08/2024 a 25/11/2024.

CE ARTHUR VIRGILIO

JONAS CAVALCANTE GOMES, matrícula nº 262119-3A, para ministrar 4h de Itinerário Formativo, no turno integral, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

JONAS CAVALCANTE GOMES, matrícula nº 262119-3A, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno noturno, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

CETI DARIANA CORREA LOPES

KALINDA FELIX DE SOUZA, matrícula nº 233402-0A, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, de 12/08/2024 a 31/12/2024.

EE AYRTON SENNA

CLEONILDA SERRAO RIBEIRO, matrícula nº 234167-0A, para ministrar 4h de Ciclo, no turno matutino, de 23/08/2024 a 21/10/2024.

DINAR DA CRUZ TEIXEIRA, matrícula nº 217051-5A, para ministrar 10h de Ciclo, no turno vespertino, de 23/08/2024 a 21/10/2024.

JANE IZETE COSTA DA SILVA, matrícula nº 234215-4A, para ministrar 4h de Ciclo, no turno matutino, de 23/08/2024 a 21/10/2024.

JOCILANDIA BASILIO DOS REIS, matrícula nº 224172-2A, para ministrar 3h de Educação Física, no turno matutino, de 23/08/2024 a 21/10/2024.

JOCILANDIA BASILIO DOS REIS, matrícula nº 224172-2A, para ministrar 3h de Educação Física, no turno matutino, de 23/08/2024 a 21/10/2024.

MONICA MINE TANIGUCHI BRAZ, matrícula nº 218519-9A, para ministrar 9h de Ciclo, no turno vespertino, de 23/08/2024 a 21/10/2024.

RAIMUNDO EVERALDO BARROS DE OLIVEIRA, matrícula nº 165556-6C, para ministrar 6h de Ciclo, no turno matutino, de 23/08/2024 a 21/10/2024.

SARAH JANAINA VALENTE ZANY, matrícula nº 187051-3B, para ministrar 3h de Ciclo, no turno matutino, de 23/08/2024 a 21/10/2024.

EE ELIANA DE FREITAS

ANA CHRISTINA DA SILVA MENDONCA, matrícula nº 233671-5A, para ministrar 3h de Geografia, no turno matutino, de 29/08/2024 a 31/12/2024.

JUCINEI QUEIROZ COSTA, matrícula nº 223060-7A, para ministrar 12h de Física, no turno matutino, de 05/08/2024 a 13/10/2024.

EE HAYDEE CABRAL LYRA

CASSIA ELLEN ONOFRE E SILVA, matrícula nº 194353-7G, para ministrar 4h de Ciclo, no turno matutino, de 02/08/2024 a 30/12/2024.

EE INSPETORA DULCINEIA

DANIELLE ALBUQUERQUE MELO DA SILVA, matrícula nº 233874-2A, para ministrar 11h de Sociologia, no turno vespertino, de 02/08/2024 a 31/12/2024.

EE SAMUEL BENCHIMOL

ALESSANDRA SANTOS DE SOUSA, matrícula nº 181961-5A, para ministrar 20h de Matemática, Projeto de Vida e Educação Financeira, no turno noturno, de 02/08/2024 a 31/10/2024.

EE SEBASTIAO AUGUSTO

DANGELA SOARES MACIEL, matrícula nº 208824-0D, para ministrar 5h de Sociologia, no turno noturno, de 21/08/2024 a 06/10/2024.

DANGELA SOARES MACIEL, matrícula nº 208824-0D, para ministrar 3h de Geografia, no turno noturno, de 21/08/2024 a 31/12/2024.

DANGELA SOARES MACIEL, matrícula nº 208824-0D, para ministrar 2h de Arte, no turno noturno, de 21/08/2024 a 31/12/2024.

JAINA TIARA DE OLIVEIRA MUNIZ, matrícula nº 224648-1D, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 21/08/2024 a 31/12/2024.

JOSE SERGIO DE MOURA NETO, matrícula nº 028615-0A, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 17/07/2024 a 20/08/2024.

EETI JOAO DOS S. BRAGA

JOANA ANGELICA MAIA SALOMAO, matrícula nº 259791-8A, para ministrar 18h de Ciências, no turno integral, de 26/08/2024 a 31/12/2024.

TAINA VINENTE DOS SANTOS, matrícula nº 264532-7A, para ministrar 20h de Matemática, no turno integral, de 26/08/2024 a 04/10/2024.

VANUZA FERREIRA SANTOS, matrícula nº 142417-3C, para ministrar 12h de Ciências, no turno integral, de 26/08/2024 a 31/12/2024.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Manaus, 09 de setembro de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 194304

PORTARIA GSE Nº 899, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do MEMO nº 093/2024 - GELOT/SEDUC/SIGED, RESOLVE:

AUTORIZAR o Regime Complementar aos professores abaixo relacionados, para ministrarem aulas nas Escolas Estaduais:

INTERIOR

ALVARAES

EE GILBERTO MESTRINHO

ALUISIO AGUIAR GARCIA, matrícula nº 203088-8C, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno matutino, de 06/06/2024 a 31/12/2024.

ASSIS RODRIGUES SENA, matrícula nº 202970-7C, para ministrar 18h de Matemática, no turno matutino, de 28/05/2024 a 23/11/2024.

AMATURA

EE AMATURA

ELIENE DOS SANTOS, matrícula nº 194106-2D, para ministrar 4h de Língua Inglesa, no turno noturno, de 02/08/2024 a 31/12/2024.

ONEI FELIX REIS, matrícula nº 185715-0C, para ministrar 4h de Itinerário Formativo, no turno noturno, de 02/08/2024 a 31/12/2024.

ANORI

EE ALMERINDA NOGUEIRA

JAMILSON FERREIRA NAZARE, matrícula nº 235288-5A, para ministrar 5h de Sociologia, no turno noturno, de 12/08/2024 a 10/09/2024.

BARREIRINHA

EE JOAO BOSCO

RAIMUNDA MARIA DE MATOS PINTO, matrícula nº 219216-0A, para ministrar 20h de Matemática e Ciências, no turno vespertino, de 19/08/2024 a 02/09/2024.

BENJAMIN CONSTANT

EE IMACULADA CONCEICAO

AGMAR JOSE DE JESUS SILVA, matrícula nº 252966-1A, para ministrar 8h de Itinerário Formativo, no turno matutino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

GLAUTON RAMOS MORAIS, matrícula nº 252958-0A, para ministrar 8h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

VANUSA RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 229858-9B, para ministrar 2h de Interculturalidade e Diversidade, no turno vespertino, de 06/07/2024 a 31/12/2024.

EE RAYMUNDO CUNHA

MARIA DAS DORES DOS SANTOS CAVALCANTE, matrícula nº 235147-1A, para ministrar 18h de Ciências, no turno matutino, de 21/08/2024 a 31/12/2024.

EE ROSA CRUZ

JOSINA QUEIROZ DO NASCIMENTO, matrícula nº 219022-2A, para ministrar 7h de Ciclo, no turno vespertino, de 19/08/2024 a 02/09/2024.

MARIA ROSELI SANTOS ALMEIDA, matrícula nº 235155-2A, para ministrar 12h de Ciclo, no turno vespertino, de 11/07/2024 a 09/08/2024.

MARIA ROSELI SANTOS ALMEIDA, matrícula nº 235155-2A, para ministrar 12h de Ciclo, no turno vespertino, de 19/08/2024 a 02/09/2024.

BERURI

EE EUCLIDES VIEIRA

JOSE OLIVEIRA VIDEIRA, matrícula nº 164567-6A, para ministrar 12h de História, no turno integral, de 06/07/2024 a 06/10/2024.

EE GILBERTO MESTRINHO

ABIGAIR MARINHO DA SILVA, matrícula nº 203857-9D, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de 12/08/2024 a 10/09/2024.

BOA VISTA DO RAMOS

EE GERCILIA BARBOSA

AUGUSTO RIBEIRO GONCALVES, matrícula nº 203918-4G, para ministrar 13h de Biologia, Projetos Integradores e Cultura Digital, no turno noturno, de 20/06/2024 a 17/09/2024.

AUGUSTO RIBEIRO GONCALVES, matrícula nº 203918-4G, para ministrar 5h de Química, no turno noturno, de 20/06/2024 a 17/09/2024.

EE RAIMUNDO COSTA

JOAO FERREIRA BARBOSA FILHO, matrícula nº 149440-6A, para ministrar 18h de História, no turno matutino, de 13/08/2024 a 11/09/2024.

BOCA DO ACRE
EE CEL JOSE DE ASSUNCAO
ANDREIA MARIA POCAS GASTINO, matrícula nº 229823-6B, para ministrar 8h de Arte, no turno vespertino, de 02/09/2024 a 30/11/2024.
EUDES MARQUES DE AVILAR, matrícula nº 164060-7A, para ministrar 8h de Ensino Religioso, no turno vespertino, de 02/09/2024 a 30/11/2024.
JOSIANE DE AVILAR FREIRE, matrícula nº 164091-7A, para ministrar 18h de Ciclo, no turno matutino, de 12/08/2024 a 31/12/2024.
MARIA DO CARMO FERREIRA DA CRUZ, matrícula nº 258858-7A, para ministrar 18h de Ciclo, no turno vespertino, de 12/08/2024 a 31/12/2024.
BORBA
EE LOTHAR SUSSMANN
AMARO MEIRA CAVALCANTE, matrícula nº 103856-7A, para ministrar 3h de Projetos Integradores, no turno vespertino, de 26/08/2024 a 31/12/2024.
AMARO MEIRA CAVALCANTE, matrícula nº 103856-7A, para ministrar 3h de Projetos Integradores, no turno vespertino, de 26/08/2024 a 31/12/2024.
EE SENADOR ALVARO MAIA
HELIO MIGUEL MARQUES GONZAGA, matrícula nº 245061-5B, para ministrar 18h de Geografia, no turno vespertino, de 03/04/2024 a 01/06/2024.
CAAPIRANGA
EE CARMINA DE CASTRO
OCIMIR DO NASCIMENTO MARTINS, matrícula nº 164366-5A, para ministrar 5h de Matemática e Educação Financeira, no turno noturno, de 08/08/2024 a 06/09/2024.
OCIMIR DO NASCIMENTO MARTINS, matrícula nº 164366-5A, para ministrar 10h de Matemática, no turno noturno, de 08/08/2024 a 06/09/2024.
OCIMIR DO NASCIMENTO MARTINS, matrícula nº 164366-5A, para ministrar 4h de Itinerário Formativo, no turno noturno, de 08/08/2024 a 06/09/2024.
CANUTAMA
EE TANCREDO DE ALMEIDA
JOAO DE ALMEIDA BEZERRA, matrícula nº 147371-9E, para ministrar 16h de Língua Portuguesa e Projetos Integradores, no turno vespertino, de 08/08/2024 a 31/12/2024.
CAREIRO DA VARZEA
EE CORONEL FIUZA
MARLEN LARICE BRITO DE ARAUJO, matrícula nº 252899-1A, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 17/07/2024 a 28/09/2024.
EE TANCREDO ALMEIDA NEVES
ALESSANDRO GOMES DA SILVA, matrícula nº 218857-0B, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 17/07/2024 a 30/12/2024.
COARI
EE JOAO VIEIRA
ANTONIA ELIZANGELA PEREIRA COELHO, matrícula nº 252848-7A, para ministrar 3h de Educação Financeira, no turno noturno, de 18/07/2024 a 31/12/2024.
ANTONIA ELIZANGELA PEREIRA COELHO, matrícula nº 252848-7A, para ministrar 4h de Itinerário Formativo, no turno noturno, de 17/07/2024 a 31/12/2024.
ANTONIA ELIZANGELA PEREIRA COELHO, matrícula nº 252848-7A, para ministrar 4h de Itinerário Formativo, no turno noturno, de 18/07/2024 a 31/12/2024.
ANTONIA ELIZANGELA PEREIRA COELHO, matrícula nº 252848-7A, para ministrar 4h de Itinerário Formativo, no turno noturno, de 18/07/2024 a 31/12/2024.
CLEOMILTON DA SILVA MOURA, matrícula nº 103801-0B, para ministrar 4h de Itinerário Formativo, no turno noturno, de 17/07/2024 a 31/12/2024.
CLEOMILTON DA SILVA MOURA, matrícula nº 103801-0B, para ministrar 4h de Itinerário Formativo, no turno noturno, de 17/07/2024 a 31/12/2024.
CLEOMILTON DA SILVA MOURA, matrícula nº 103801-0B, para ministrar 4h de Itinerário Formativo, no turno noturno, de 17/07/2024 a 31/12/2024.
CLEOMILTON DA SILVA MOURA, matrícula nº 103801-0B, para ministrar 4h de Itinerário Formativo, no turno noturno, de 17/07/2024 a 31/12/2024.
SONIA ALVES PENS, matrícula nº 207231-9E, para ministrar 20h de Língua Portuguesa, Projeto de Vida e Projetos Integradores, no turno noturno, de 23/07/2024 a 22/10/2024.
ULISSES JOSE PRAIA CUNHA, matrícula nº 144615-0A, para ministrar 10h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.
WILSON FERREIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 144468-9A, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno noturno, de 18/07/2024 a 31/12/2024.
WILSON FERREIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 144468-9A, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno noturno, de 18/07/2024 a 31/12/2024.
WILSON FERREIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 144468-9A, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno noturno, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

WILSON FERREIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 144468-9A, para ministrar 4h de Itinerário Formativo, no turno noturno, de 17/07/2024 a 31/12/2024.
WILSON FERREIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 144468-9A, para ministrar 4h de Itinerário Formativo, no turno noturno, de 17/07/2024 a 31/12/2024.
WILSON FERREIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 144468-9A, para ministrar 4h de Itinerário Formativo, no turno noturno, de 17/07/2024 a 31/12/2024.
EE MARIA ALMEIDA
ALVANIR OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 229523-7C, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 29/08/2024 a 31/12/2024.
ALVANIR OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 229523-7C, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 29/08/2024 a 31/12/2024.
DECINEY BAYMA CRAVEIRO, matrícula nº 214169-8E, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.
DECINEY BAYMA CRAVEIRO, matrícula nº 214169-8E, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.
LISOLENE MACIEL GUIMARAES, matrícula nº 133015-2C, para ministrar 4h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.
NAILCE FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 133019-5B, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.
NAILCE FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 133019-5B, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.
INSTITUTO BEREANO DE COARI
HALYCAN MARIA DE CASTRO, matrícula nº 237278-9B, para ministrar 8h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.
JACY LOPES DAVI, matrícula nº 234205-7A, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.
MANOEL MACIEL BEZERRA, matrícula nº 252864-9A, para ministrar 20h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.
MANOEL MACIEL BEZERRA, matrícula nº 252864-9A, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.
TERTULIANO MELO DE ALMEIDA, matrícula nº 132566-3B, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.
CODAJAS
CETI JOSE DE ARAUJO
BERNARDO JEOVA COSTA RIBEIRO, matrícula nº 253079-1A, para ministrar 6h de Itinerário Formativo, no turno integral, de 19/08/2024 a 31/12/2024.
PAULO ASSIS BRASIL MAIA, matrícula nº 218597-0A, para ministrar 6h de Educação Financeira, no turno integral, de 19/08/2024 a 31/12/2024.
EIRUNEPE
CETI NEUZA BARROSO
JOSE NILDOMAR CARRIGA DE LIMA, matrícula nº 119288-4C, para ministrar 4h de Itinerário Formativo, no turno integral, de 17/07/2024 a 31/12/2024.
JOSE NILDOMAR CARRIGA DE LIMA, matrícula nº 119288-4C, para ministrar 6h de Itinerário Formativo, no turno integral, de 17/07/2024 a 31/12/2024.
LAZARO FELIX SANTIAGO DO NASCIMENTO, matrícula nº 149085-0A, para ministrar 9h de Itinerário Formativo, no turno integral, de 17/07/2024 a 31/12/2024.
LAZARO FELIX SANTIAGO DO NASCIMENTO, matrícula nº 149085-0A, para ministrar 4h de Itinerário Formativo, no turno integral, de 17/07/2024 a 31/12/2024.
LUDELMIR LIMA DE OLIVEIRA, matrícula nº 124336-5B, para ministrar 9h de Geografia e Cultura Digital, no turno integral, de 17/07/2024 a 31/12/2024.
LUDELMIR LIMA DE OLIVEIRA, matrícula nº 124336-5B, para ministrar 9h de Itinerário Formativo, no turno integral, de 17/07/2024 a 31/12/2024.
MARIA NILDA TRAJANO SOARES, matrícula nº 134262-2C, para ministrar 4h de Língua Portuguesa, no turno integral, de 17/07/2024 a 31/12/2024.
MARIA NILDA TRAJANO SOARES, matrícula nº 134262-2C, para ministrar 9h de Itinerário Formativo, no turno integral, de 17/07/2024 a 31/12/2024.
MARIA NILDA TRAJANO SOARES, matrícula nº 134262-2C, para ministrar 6h de Itinerário Formativo, no turno integral, de 17/07/2024 a 31/12/2024.
RAQUELLE BARBOSA DE ANDRADE, matrícula nº 252834-7A, para ministrar 18h de Itinerário Formativo, no turno integral, de 17/07/2024 a 31/12/2024.
EE CONRADO PINTO
GERSON FERREIRA ALMEIDA, matrícula nº 152523-9B, para ministrar 18h de História, no turno matutino, de 29/07/2024 a 31/12/2024.
EE DOM BOSCO
BENEDITO ACAAIO MARTINS DE BARROS, matrícula nº 149076-1A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de 13/08/2024 a 10/11/2024.
EE EURICO GASPAR DUTRA
MARIA AELITIA GOMES MONTEIRO, matrícula nº 252837-1A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de 09/08/2024 a 06/11/2024.

MARIA CREUZIMARA MACIEL RODRIGUES, matrícula nº 213429-2E, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de 09/08/2024 a 06/11/2024.

EE JOAO CONRADO

ADRIANA DO NASCIMENTO, matrícula nº 193857-6B, para ministrar 18h de História e Cultura Digital, no turno vespertino, de 13/08/2024 a 10/11/2024.

MARIA DE FATIMA MONTEIRO MUNIZ, matrícula nº 149072-9A, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 16/07/2024 a 31/12/2024.

NILZE REGO LOPES, matrícula nº 149192-0A, para ministrar 20h de Geografia e Projetos Integradores, no turno vespertino, de 13/08/2024 a 31/12/2024.

GUAJARA

EE JOSE CARLOS MARTINS

ISABEL FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 254233-1A, para ministrar 18h de Geografia, no turno matutino, de 21/08/2024 a 04/09/2024.

IRANDUBA

EE CECILIA CARNEIRO

OSMARILDA PESSOA DE AZEVEDO SANTANA, matrícula nº 235837-9A, para ministrar 18h de História, no turno matutino, de 20/08/2024 a 18/10/2024.

EE ISAIAS VASCONCELOS

ANDREIA NILO DA SILVA, matrícula nº 150589-0C, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

ITACOATIARA

EE DEP VITAL DE MENDONCA

HEMILY LEAL PINTO, matrícula nº 253059-7A, para ministrar 20h de Filosofia e Cultura Digital, no turno matutino, de 23/08/2024 a 31/12/2024.

MARCIO LARANJEIRA ANSELMO, matrícula nº 252787-1A, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

OZINALDO PENA SANTIAGO, matrícula nº 182263-2C, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

REGINALDO NASCIMENTO DA SILVA, matrícula nº 203623-1B, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno matutino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

EE JOAO DE OLIVEIRA

NELCILENE DE ALMEIDA PONTES, matrícula nº 252807-0A, para ministrar 8h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

EE JOSE CARLOS MESTRINHO

ADRIEL DA COSTA ROSAS, matrícula nº 225918-4D, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

MARINETE DE LIMA FERREIRA, matrícula nº 170400-1B, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno matutino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

ITAPIRANGA

EE TEREZA DOS SANTOS

LIDIOMARA VASCONCELOS DA SILVA, matrícula nº 264094-5A, para ministrar 12h de Filosofia, no turno integral, de 19/08/2024 a 30/09/2024.

JUTAI

EE IRMA BRUNA

LUIZ NAPOLEAO ALVES FERREIRA, matrícula nº 163017-2D, para ministrar 6h de Matemática, no turno matutino, de 07/08/2024 a 31/12/2024.

LUIZ NAPOLEAO ALVES FERREIRA, matrícula nº 163017-2D, para ministrar 6h de Matemática, no turno vespertino, de 08/08/2024 a 31/12/2024.

MANOEL ANASTACIO LAURIANO BARROSO, matrícula nº 163023-7A, para ministrar 18h de Matemática, no turno vespertino, de 02/09/2024 a 29/10/2024.

LABREA

EE EDUCANDARIO SANTA RITA

EDIENE NUNES DE OLIVEIRA, matrícula nº 235244-3A, para ministrar 18h de História, no turno vespertino, de 01/08/2024 a 31/12/2024.

EE SANTO AGOSTINHO

MANOEL GERSON ANDRADE DA SILVA, matrícula nº 202678-3C, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de 23/08/2024 a 05/09/2024.

MANACAPURU

EE AGRA REIS

JECKSON ROZAS BENTO MENEZES, matrícula nº 253161-5A, para ministrar 5h de Ensino Religioso, no turno matutino, de 21/08/2024 a 31/12/2024.

JECKSON ROZAS BENTO MENEZES, matrícula nº 253161-5A, para ministrar 12h de Arte, no turno matutino, de 21/08/2024 a 31/08/2024.

JECKSON ROZAS BENTO MENEZES, matrícula nº 253161-5A, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno matutino, de 21/08/2024 a 31/12/2024.

EE ANDRE VIDAL DE ARAUJO

SILLANE DE SOUZA MARICAUA, matrícula nº 234966-3A, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno noturno, de 02/07/2024 a 07/08/2024.

EETI WASHINGTON REGIS

CRISTOVAO DE SOUZA PESSOA, matrícula nº 229220-3B, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, de 26/08/2024 a 31/12/2024.

MAURICIO SILVA DE SOUZA, matrícula nº 234849-7A, para ministrar 30h de Ciclo, no turno integral, de 02/08/2024 a 29/11/2024.

MANICORE

EE PEDRO AGUIRRE

ONIDIA RODRIGUES PEDRACA, matrícula nº 195744-9G, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno matutino, de 19/02/2024 a 05/07/2024.

ONIDIA RODRIGUES PEDRACA, matrícula nº 195744-9G, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

EE SANTO ANTONIO DO MATUP

BRUNO MODESTO BARATA PINHEIRO, matrícula nº 210721-0D, para ministrar 11h de Matemática, no turno noturno, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

BRUNO MODESTO BARATA PINHEIRO, matrícula nº 210721-0D, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

BRUNO MODESTO BARATA PINHEIRO, matrícula nº 210721-0D, para ministrar 4h de Itinerário Formativo, no turno noturno, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

DAIANE TORRES DA CRUZ MARTINS, matrícula nº 254300-1A, para ministrar 6h de Língua Portuguesa, no turno noturno, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

MARAA

EE JOAO BOSCO

CLARA NORONHA DE OLIVEIRA, matrícula nº 024736-7C, para ministrar 18h de Geografia, no turno matutino, de 25/07/2024 a 22/09/2024.

CLEUTER CORREA DA SILVA, matrícula nº 164080-1E, para ministrar 6h de Matemática, no turno matutino, de 19/08/2024 a 31/12/2024.

SILIODHACE QUEIROZ FEITOSA, matrícula nº 236212-0A, para ministrar 18h de Geografia, no turno vespertino, de 25/07/2024 a 22/09/2024.

MAUES

EE JOAO PAULO II

JOSINEY DOS SANTOS PORTO, matrícula nº 253577-7A, para ministrar 18h de Ciclo, no turno vespertino, de 27/07/2024 a 24/09/2024.

EE SANTINA FILIZOLA

JOANA MARIA DA FONSECA DANTAS, matrícula nº 165189-7A, para ministrar 5h de Arte, no turno noturno, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

NHAMUNDA

EE GILBERTO MESTRINHO

JOSIANE AZEVEDO GUERREIRO, matrícula nº 253192-5A, para ministrar 8h de Ciências, no turno vespertino, de 21/08/2024 a 13/11/2024.

JOSIANE AZEVEDO GUERREIRO, matrícula nº 253192-5A, para ministrar 12h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, de 21/08/2024 a 13/11/2024.

EE RAIMUNDO MELO

JOSIVETE ANDRADE MACHADO FARIAS, matrícula nº 218366-8A, para ministrar 9h de Educação Física, no turno vespertino, de 05/08/2024 a 19/08/2024.

JOSIVETE ANDRADE MACHADO FARIAS, matrícula nº 218366-8A, para ministrar 3h de Educação Física, no turno vespertino, de 05/08/2024 a 19/08/2024.

MARIA DO CARMO CARVALHO PINTO, matrícula nº 223847-0A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de 19/08/2024 a 20/09/2024.

MARIA LIDIA DE SOUZA DE ALFAIA, matrícula nº 113579-1B, para ministrar 12h de Educação Física, no turno vespertino, de 05/08/2024 a 19/08/2024.

NOVO AIRAO

EE DANILO AREOSA

GAMANIEL DA COSTA PINHEIRO, matrícula nº 166012-8B, para ministrar 11h de Itinerário Formativo, no turno noturno, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

JHOICY VIANA CARDOSO, matrícula nº 233461-5A, para ministrar 4h de Itinerário Formativo, no turno noturno, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

JHOICY VIANA CARDOSO, matrícula nº 233461-5A, para ministrar 4h de Itinerário Formativo, no turno noturno, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

JHOICY VIANA CARDOSO, matrícula nº 233461-5A, para ministrar 4h de Itinerário Formativo, no turno noturno, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

NOVO ARIPUANA

EE FRANCISCO DE SA

MARIA DO SOCORRO PINTO LEITE, matrícula nº 218915-1A, para ministrar 15h de Ciclo, no turno vespertino, de 20/08/2024 a 31/12/2024.

MARIA DO SOCORRO PINTO LEITE, matrícula nº 218915-1A, para ministrar 3h de Educação Física, no turno vespertino, de 20/08/2024 a 31/12/2024.

EE GUILHERME BUZAGLO

MARIA IVETE SOARES, matrícula nº 124636-4D, para ministrar 20h de Filosofia, Projetos Integradores e Cultura Digital, no turno vespertino, de 14/08/2024 a 28/08/2024.

ROBERTO PIMENTA GOMES, matrícula nº 254389-3A, para ministrar 11h de Arte, no turno matutino, de 14/08/2024 a 28/08/2024.

EE JOAQUIM CANAMARY

DIONIS ANTONIO QUEIROZ DA FONSECA, matrícula nº 253242-5A, para ministrar 3h de Geografia, no turno noturno, de 14/08/2024 a 14/09/2024.

DIONIS ANTONIO QUEIROZ DA FONSECA, matrícula nº 253242-5A, para ministrar 4h de Filosofia, no turno noturno, de 14/08/2024 a 14/09/2024.

DIONIS ANTONIO QUEIROZ DA FONSECA, matrícula nº 253242-5A, para ministrar 3h de História, no turno noturno, de 14/08/2024 a 14/09/2024.

DIONIS ANTONIO QUEIROZ DA FONSECA, matrícula nº 253242-5A, para ministrar 4h de Sociologia, no turno noturno, de 14/08/2024 a 14/09/2024.

DIONIS ANTONIO QUEIROZ DA FONSECA, matrícula nº 253242-5A, para ministrar 5h de Ensino Religioso, no turno noturno, de 14/08/2024 a 14/09/2024.

EE JULIETA ALBUQUERQUE

ALMERIZO FARIAS DE SOUZA, matrícula nº 105210-1C, para ministrar 12h de Ensino Religioso, no turno matutino, de 14/08/2024 a 14/09/2024.

ALMERIZO FARIAS DE SOUZA, matrícula nº 105210-1C, para ministrar 5h de Língua Espanhola, no turno matutino, de 14/08/2024 a 14/09/2024.

ALMERIZO FARIAS DE SOUZA, matrícula nº 105210-1C, para ministrar 3h de Língua Inglesa, no turno matutino, de 14/08/2024 a 14/09/2024.

PARINTINS

CEM POR TECNOLOGIA

EDENILSON DE OLIVEIRA DA COSTA, matrícula nº 221506-3D, para ministrar 20h de Mediação Tecnológica, no turno noturno, de 14/08/2024 a 11/11/2024.

JOELMA DE SOUZA GLORIA, matrícula nº 230007-9C, para ministrar 20h de Mediação Tecnológica, no turno vespertino, de 13/08/2024 a 10/11/2024.

EE ARAUJO FILHO

ANA CRISTINA MOTA DA COSTA CUNHA, matrícula nº 249259-8A, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno matutino, de 26/08/2024 a 09/09/2024.

EE BRANDAO DE AMORIM

LIENA RAMOS MARTINS, matrícula nº 226189-8C, para ministrar 20h de Arte, no turno integral, de 23/08/2024 a 21/09/2024.

EE GENY BENTES DE JESUS

MARCOS MULLER DA SILVA LIMA, matrícula nº 253427-4A, para ministrar 15h de Educação Física, no turno matutino, de 17/08/2024 a 15/09/2024.

EE IRMA SA

ANDRESSA GOMES BELEM, matrícula nº 240194-0B, para ministrar 18h de Geografia, no turno vespertino, de 16/08/2024 a 13/09/2024.

MANOEL DE JESUS DE SOUSA MARQUES, matrícula nº 253198-4A, para ministrar 8h de Educação Física, no turno matutino, de 10/08/2024 a 06/10/2024.

EE RYOTA OYAMA

ANICE PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 221318-4C, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de 12/08/2024 a 10/09/2024.

MARIA NEI CRUZ MARINHO, matrícula nº 125300-0E, para ministrar 18h de Ciclo, no turno vespertino, de 04/08/2024 a 31/12/2024.

EE SENADOR ALVARO MAIA

MARIA LORETO CUNHA TEIXEIRA, matrícula nº 253367-7A, para ministrar 18h de Ciências, no turno matutino, de 12/08/2024 a 27/08/2024.

EE SENADOR JOAO BOSCO

CARLA PAULAIN CAMPOS, matrícula nº 254105-0A, para ministrar 20h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, de 06/08/2024 a 03/11/2024.

EXPEDITO ANDRE TAVARES MOUTA, matrícula nº 254097-5A, para ministrar 8h de Química, no turno vespertino, de 13/08/2024 a 11/09/2024.

EXPEDITO ANDRE TAVARES MOUTA, matrícula nº 254097-5A, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 13/08/2024 a 11/09/2024.

EXPEDITO ANDRE TAVARES MOUTA, matrícula nº 254097-5A, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 13/08/2024 a 11/09/2024.

EXPEDITO ANDRE TAVARES MOUTA, matrícula nº 254097-5A, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 13/08/2024 a 11/09/2024.

FRANCISCO DE ASSIS PRESTES FERREIRA, matrícula nº 229856-2C, para ministrar 8h de Química, no turno matutino, de 13/08/2024 a 11/09/2024.

FRANCISCO DE ASSIS PRESTES FERREIRA, matrícula nº 229856-2C, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno matutino, de 13/08/2024 a 11/09/2024.

FRANCISCO DE ASSIS PRESTES FERREIRA, matrícula nº 229856-2C, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno matutino, de 13/08/2024 a 11/09/2024.

FRANCISCO DE ASSIS PRESTES FERREIRA, matrícula nº 229856-2C, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno matutino, de 13/08/2024 a 11/09/2024.

RAYMARA FONSECA DOS SANTOS, matrícula nº 249268-7A, para ministrar 10h de Arte, no turno matutino, de 15/08/2024 a 13/09/2024.

RAYMARA FONSECA DOS SANTOS, matrícula nº 249268-7A, para ministrar 8h de Educação Física, no turno matutino, de 15/08/2024 a 13/09/2024.

EE WALDEMAR PEDROSA

DAINESSA DE SOUZA CARNEIRO, matrícula nº 233375-9A, para ministrar 6h de Educação Física, no turno vespertino, de 17/08/2024 a 15/09/2024.

PAUINI

EE ALBERTO CORREA

EDINALDO BERNARDINO DE MELO, matrícula nº 236636-3B, para ministrar 3h de Geografia, no turno noturno, de 06/07/2024 a 22/08/2024.

EDINALDO BERNARDINO DE MELO, matrícula nº 236636-3B, para ministrar 3h de Biologia, no turno noturno, de 06/07/2024 a 22/08/2024.

PRESIDENTE FIGUEIREDO

EE MARIA CALDERARO

HENRIQUE CESAR LOPES, matrícula nº 253398-7A, para ministrar 3h de Arte, no turno noturno, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

KEILA DE SOUZA LIMA, matrícula nº 234856-0A, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno matutino, de 22/08/2024 a 31/12/2024.

MARGARETH DE ANGIOLIS SILVA, matrícula nº 143642-2A, para ministrar 8h de Itinerário Formativo, no turno noturno, de 02/08/2024 a 31/12/2024.

RODRIGO SILVA GARCIA, matrícula nº 182734-0D, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno noturno, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

EE PRESIDENTE FIGUEIREDO

LUCELIA ALBERTO DOS SANTOS, matrícula nº 253260-3A, para ministrar 18h de História, no turno integral, de 26/08/2024 a 18/10/2024.

EETI MARIA EVA DOS SANTOS

BRENDA NOGUEIRA DA SILVA, matrícula nº 261717-0A, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno integral, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

BRENDA NOGUEIRA DA SILVA, matrícula nº 261717-0A, para ministrar 6h de Itinerário Formativo, no turno integral, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

BRENDA NOGUEIRA DA SILVA, matrícula nº 261717-0A, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno integral, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

DORCIDON DA SILVA FERREIRA, matrícula nº 212700-8D, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno integral, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

DORCIDON DA SILVA FERREIRA, matrícula nº 212700-8D, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno integral, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

ELYDYANE ROSA DA RESURREICAO PEREIRA, matrícula nº 225060-8C, para ministrar 12h de Língua Portuguesa, no turno integral, de 12/08/2024 a 31/12/2024.

ELYDYANE ROSA DA RESURREICAO PEREIRA, matrícula nº 225060-8C, para ministrar 6h de Itinerário Formativo, no turno integral, de 12/08/2024 a 31/12/2024.

GIULYAN DA SILVA RIBEIRO, matrícula nº 227016-1C, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno integral, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

GIULYAN DA SILVA RIBEIRO, matrícula nº 227016-1C, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno integral, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

GIULYAN DA SILVA RIBEIRO, matrícula nº 227016-1C, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno integral, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

RUTH SANTOS GOMES, matrícula nº 230744-8B, para ministrar 13h de Língua Portuguesa, no turno integral, de 12/08/2024 a 31/12/2024.

RUTH SANTOS GOMES, matrícula nº 230744-8B, para ministrar 6h de Itinerário Formativo, no turno integral, de 12/08/2024 a 31/12/2024.

SANTA ISABEL DO RIO NEGRO

EE SANTA ISABEL

ALCENIR CRISTO FONTES NETTO, matrícula nº 164729-6B, para ministrar 16h de Matemática, no turno noturno, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

SAO GABRIEL DA CACHOEIRA

EE INDIGENA SAO MIGUEL

FATIMA LUCIA SODRE MAIA, matrícula nº 165803-4A, para ministrar 20h de Língua Portuguesa e Conhecimento, Arte Cultura e Mitologia, no turno vespertino, de 14/08/2024 a 12/09/2024.

EE SAO GABRIEL

ANE KEILA FIRMO ALVES, matrícula nº 144532-4B, para ministrar 18h de Ciências, no turno vespertino, de 20/08/2024 a 17/11/2024.

MARIA IZONEIA MARINHO ARAUJO, matrícula nº 185278-7B, para ministrar 15h de Sociologia e Filosofia, no turno noturno, de 06/08/2024 a 03/11/2024.

SAO PAULO DE OLIVENCA

CE DOMENICO MARZI

DANIELA RODRIGUES ARAUJO, matrícula nº 219937-8A, para ministrar 2h de Ciclo, no turno vespertino, de 02/08/2024 a 31/08/2024.

DANIELA RODRIGUES ARAUJO, matrícula nº 219937-8A, para ministrar 2h de Ciclo, no turno vespertino, de 02/08/2024 a 31/08/2024.

IDARLENE MAGALHAES CAVALCANTE, matrícula nº 254007-0A, para ministrar 2h de Ciclo, no turno vespertino, de 02/08/2024 a 31/08/2024.

KELLY CRISTINA RAMIRES PINTO, matrícula nº 230491-0C, para ministrar 9h de Ciclo, no turno vespertino, de 02/08/2024 a 31/08/2024.

SOLIANE KELY MONTEIRO DA SILVA, matrícula nº 254006-1A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de 26/07/2024 a 23/09/2024.

TRINDADE GONCALVES GUIMARAES, matrícula nº 149100-8A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de 30/07/2024 a 31/12/2024.

TRINDADE GONCALVES GUIMARAES, matrícula nº 149100-8A, para ministrar 6h de Educação Física, no turno matutino, de 27/08/2024 a 31/12/2024.

CETI CALIXTO RIBEIRO
LUCK MENDES FERMIN, matrícula nº 220116-0A, para ministrar 18h de Ciências, no turno integral, de 30/07/2024 a 31/12/2024.

EE JOAO REBELO CORREA
YANNE RAMOS TOURINHO, matrícula nº 181933-0E, para ministrar 18h de Geografia, no turno vespertino, de 30/07/2024 a 05/10/2024.

EE MONSENHOR EVANGELISTA
FRANCISCO ROSEMBERG SEABRA FARIAS, matrícula nº 128855-5C, para ministrar 18h de Geografia, no turno matutino, de 19/07/2024 a 04/09/2024.

JOAQUIM DARIO DA SILVA FILHO, matrícula nº 254399-0A, para ministrar 8h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 19/07/2024 a 31/12/2024.

JOICY DA SILVA REIS, matrícula nº 253987-0A, para ministrar 16h de Filosofia, Projeto de Vida e Cultura Digital, no turno vespertino, de 30/07/2024 a 27/10/2024.

JOICY DA SILVA REIS, matrícula nº 253987-0A, para ministrar 3h de Projetos Integradores, no turno vespertino, de 30/07/2024 a 27/10/2024.

LEILANE AIMANE MARTINS, matrícula nº 221152-1B, para ministrar 11h de Geografia e Interculturalidade e Diversidade, no turno noturno, de 05/08/2024 a 31/12/2024.

EE NILCE ROCHA COELHO
ALDENIZIA MORAES DA SILVA, matrícula nº 253695-1A, para ministrar 4h de Ciências, no turno matutino, de 29/07/2024 a 27/08/2024.

JOSEFINA FRANCO DA COSTA, matrícula nº 132634-1B, para ministrar 8h de Ciências, no turno matutino, de 29/07/2024 a 28/08/2024.

SAO SEBASTIAO DO UATUMA
EE FERNANDO MIRANDA
NILCE FERNANDES MONTEIRO, matrícula nº 031029-8C, para ministrar 15h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, de 18/07/2024 a 31/12/2024.

EE SAO SEBASTIAO
CAROLINE AGUIAR DA SILVA, matrícula nº 234604-4A, para ministrar 6h de Itinerário Formativo, no turno integral, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

TABATINGA
EE CONCEICAO XAVIER
AROLD JUSTINO DA SILVA, matrícula nº 242097-0B, para ministrar 20h de Matemática, Projeto de Vida e Educação Financeira, no turno vespertino, de 10/08/2024 a 05/12/2024.

GILCILENE PINTO SARAIVA, matrícula nº 219397-3A, para ministrar 20h de Mediação Tecnológica, no turno noturno, de 20/08/2024 a 18/09/2024.

EE DUQUE DE CAXIAS
FRANCINETE ANTONIA DUARTE, matrícula nº 166120-5B, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de 14/08/2024 a 12/09/2024.

ISABEL CECILIA DA SILVA, matrícula nº 225649-5C, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

ISABEL CECILIA DA SILVA, matrícula nº 225649-5C, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

ISABEL CECILIA DA SILVA, matrícula nº 225649-5C, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

ISABEL CECILIA DA SILVA, matrícula nº 225649-5C, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

ISABEL CECILIA DA SILVA, matrícula nº 225649-5C, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

MARIA DAS DORES ELIAS DA SILVA, matrícula nº 188414-0E, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

RAFAELA CRISTO DO CARMO, matrícula nº 253890-3A, para ministrar 11h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, de 05/08/2024 a 03/09/2024.

RAFAELA CRISTO DO CARMO, matrícula nº 253890-3A, para ministrar 4h de Língua Inglesa, no turno vespertino, de 05/08/2024 a 03/09/2024.

RAFAELA CRISTO DO CARMO, matrícula nº 253890-3A, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 17/07/2024 a 03/09/2024.

RAFAELA CRISTO DO CARMO, matrícula nº 253890-3A, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 05/08/2024 a 03/09/2024.

EE RAIMUNDO CARVALHO
AROLD JUSTINO DA SILVA, matrícula nº 242097-0B, para ministrar 8h de Matemática, no turno matutino, de 10/08/2024 a 05/12/2024.

KELLY ELINES PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº 202981-2E, para ministrar 8h de Filosofia, no turno matutino, de 12/08/2024 a 10/09/2024.

KELLY ELINES PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº 202981-2E, para ministrar 8h de Sociologia, no turno matutino, de 12/08/2024 a 10/09/2024.

KELLY ELINES PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº 202981-2E, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno matutino, de 12/08/2024 a 10/09/2024.

MARLENE MARINHO MARTINS, matrícula nº 030551-0F, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de 20/08/2024 a 13/09/2024.

MIKAELLY MELO NOGUEIRA, matrícula nº 253856-3A, para ministrar 3h de Projetos Integradores, no turno matutino, de 10/08/2024 a 05/12/2024.

MILENA DUARTE BARBOSA, matrícula nº 207399-4C, para ministrar 8h de Matemática, no turno matutino, de 10/08/2024 a 05/12/2024.

TEFE
CETI FRANCISCO HELIO
HILKIA ALVES DA SILVA, matrícula nº 222322-8A, para ministrar 6h de Itinerário Formativo, no turno integral, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

JOAO ARAUJO DOS ANJOS, matrícula nº 219821-5A, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno integral, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

EE AMELIA LIMA
DELVANILDE NABOR PINHEIRO, matrícula nº 144896-0A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de 21/08/2024 a 05/10/2024.

ELIZANGELA MARIA MONTEIRO DE ALMEIDA, matrícula nº 234862-4A, para ministrar 9h de Ciclo, no turno matutino, de 21/08/2024 a 05/10/2024.

NEUZA ALVES GERMANO, matrícula nº 219987-4A, para ministrar 10h de Ciclo, no turno matutino, de 21/08/2024 a 05/10/2024.

EE CORINTHO FACANHA
CLEONILCE DA MATA CACHEADO CARVALHO, matrícula nº 213820-4B, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno vespertino, de 02/07/2024 a 01/08/2024.

ROSANNY SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 253895-4A, para ministrar 3h de Arte, no turno matutino, de 17/08/2024 a 31/12/2024.

ROSANNY SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 253895-4A, para ministrar 3h de Arte, no turno vespertino, de 17/08/2024 a 31/12/2024.

EE EDUARDO RIBEIRO
ACKE ANNE DO NASCIMENTO SILVA, matrícula nº 191065-5A, para ministrar 2h de Ciclo, no turno matutino, de 19/08/2024 a 17/10/2024.

ANA ROSA MORAES DE LIMA, matrícula nº 115572-5H, para ministrar 15h de Ciclo, no turno matutino, de 19/08/2024 a 17/10/2024.

ANDELSON DA SILVA FRAZAO, matrícula nº 193702-2D, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de 19/08/2024 a 17/10/2024.

FRANCISCA DAS DORES PINTO QUEIROZ, matrícula nº 254248-0A, para ministrar 3h de Ciclo, no turno matutino, de 19/08/2024 a 17/10/2024.

GLEISIANE LORENA FREIRE DE OLIVEIRA, matrícula nº 207443-5C, para ministrar 17h de Química, no turno noturno, de 15/08/2024 a 13/10/2024.

EE PROF ISIDORO G. SOUZA
DANIELE GAIO TEIXEIRA, matrícula nº 253855-5A, para ministrar 13h de Ciclo, no turno vespertino, de 08/08/2024 a 07/10/2024.

MARIA JOSE BARROS DE OLIVEIRA, matrícula nº 025020-1B, para ministrar 7h de Ciclo, no turno matutino, de 12/08/2024 a 11/09/2024.

EE PROF NAZIRA L. MORIZ
MARLIA ALFAIA ROMAO, matrícula nº 253860-1A, para ministrar 10h de Química, no turno vespertino, de 12/08/2024 a 10/10/2024.

MARLIA ALFAIA ROMAO, matrícula nº 253860-1A, para ministrar 10h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 10/08/2024 a 10/10/2024.

UARINI
EE HERMANO STRADELLI
NUBIA FRAZAO INHUMA, matrícula nº 220100-3A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de 17/07/2024 a 06/10/2024.

URUCARA
EE BALBINA MESTRINHO
JORGE EUGENIO PIMENTEL DOS ANJOS, matrícula nº 195785-6E, para ministrar 11h de Ciências, no turno matutino, de 31/07/2024 a 31/12/2024.

JORGE EUGENIO PIMENTEL DOS ANJOS, matrícula nº 195785-6E, para ministrar 8h de Ciências, no turno matutino, de 31/07/2024 a 31/12/2024.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 09 de setembro de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 194305

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS - CEE/AM
RESENHA Nº 154/2024 - CEE/AM
RESOLUÇÃO Nº 156/2024 - CEE/AM de 03/09/2024
Indeferir a solicitação de Credenciamento da Estrutura Física e da Autorização para o funcionamento do Curso Técnico de Nível Médio em Enfermagem, formalizada pela Instituição **UNICURSO EDUCACIONAL**, localizada à Avenida Tefé nº 4.265, Conjunto 31 de Março 1, Bairro Japiim, Manaus/AM, em razão da estrutura física não atender às exigências estabelecidas na legislação vigente, conforme determina o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, a Resolução nº 106/2000-CEE/AM e o Artigo 11 da Resolução nº 066/2022- CEE/AM.

FERNANDA DO NASCIMENTO MELO AROUCHA
Presidente Substituta do Conselho Estadual de Educação do Amazonas
Protocolo 194313

TERMO DE CONTRATO Nº 111/2024
DATA DA ASSINATURA: 12.09.2024. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a **Sra. PÂMELA CAMILO LOPES**. **OBJETO:** O objeto do presente contrato de fornecimento é a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinados aos alunos da Rede Pública de Ensino do Estado do Amazonas, com recursos repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, nas condições estabelecidas no Edital de Chamada Pública nº. 09, de 29/11/2023, e seus anexos, que fazem parte do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição, sendo fornecido para o município de Manicoré/AM: (ID-143954) Abacaxi (1.024 KG); (ID-143916) Banana, Maçã (512 KG); (ID-143917) Banana, Pacovã (546 KG); (ID-143922) Batata Doce (82 KG); (ID-143931) Caju (683 KG); (ID-143910) Cheiro Verde (106 KG); (ID-143909) Couve Manteiga (151 KG); (ID-143955) Cubiu (55 KG); (ID-143958) Cucura (Mapati) (171 KG); (ID-143938) Farinha de Mandioca, Tipo 01, Amarela (301 KG); (ID-143939) Farinha de Mandioca, Tipo 01, Branca (182 KG); (ID-144010) Farinha de Mandioca, Tipo: Massoca (160 KG); (ID-143926) Farinha de Tapioca (271 KG); (ID-143908) Galinha Caipira (71 KG); (ID-143959) Goiaba (50 KG); (ID-143920) Jenipapo (40 KG); (ID-143928) Laranja (1.001 KG); (ID-143906) Limão, Taiti (40 KG); (ID-143905) Manga (150 KG); (ID-143952) Maracujá (171 KG); (ID-143923) Melancia (910 KG); (ID-145194) Ovo de Galinha (6.825 UND); (ID-143903) Pato (171 KG); (ID-144068) Peixe, pescado regional (100 KG); (ID-134627) Peixe, pescado de escama fresco (103 KG); (ID-134628) Peixe, pescado lisos frescos (103 KG); (ID-143897) Pimenta (30 KG); (ID-143932) Pimentão, Verde (176 KG); (ID-143899) Polpa de Cupuaçu (273 KG); (ID-143898) Polpa de Taperebá (62 KG); (ID-143921) Pupunha (100 KG); (ID-143948) Repolho (60 KG); (ID-143977) Tomate (273 KG); (ID-143942) Tucupi (19 LITROS); (ID-143904) Vinho de açaí (1.092 LITROS); e, (ID-145248) Vinho de Buriti (455 LITROS) para cumprimento dos cardápios destinados aos alunos indígenas e de comunidades tradicionais da Rede Pública Estadual de Ensino do Estado do Amazonas, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, no ano de 2024, em atendimento ao Memo. nº. 130/2024-NAPER/DELOG, Termo de Referência, Parecer nº. 3.028/2024-ASSJUR e especificações das notas de empenho, partes integrantes do ajuste. **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº. 09/2023-CCPAF/SEDUC**, publicada no Diário Oficial do Estado em 29.11.2023. **VALOR GLOBAL: R \$ 86.509,81** (oitenta seis mil, quinhentos e nove reais e oitenta e um centavos). **PRAZO:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, sendo de **02 (dois) meses**, com início na data de **12.09.2024** e encerramento em 12.11.2024, prorrogável na forma da Lei nº 14.133/21. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Natureza de Despesa: **33903053**; Programa de Trabalho: **12.423.3283.2764.0001**; Fonte de Recurso: **1.552.252.0.0000.0000**, tendo sido emitida em 30.08.2024 no valor de **R\$ 86.509,81** (oitenta e seis mil, quinhentos e nove reais e oitenta e um centavos). **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO: Processo Administrativo Nº 01.01.028101.025344/2024-40.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios
Protocolo 194363

TERMO DE CONTRATO Nº 112/2024
DATA DA ASSINATURA: 12.09.2024. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a, a **COOPERATIVA DOS PRODUTORES EM AGROPECUÁRIA E EXTRATIVISTAS DE PARINTINS - COOPAPIN**. **OBJETO:** O objeto do presente contrato de fornecimento é a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar (descrito no termo de referência) e do empreendedor familiar rural, destinados aos alunos da Rede Pública de Ensino do Estado do Amazonas, com recursos repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, nas condições estabelecidas no Edital de Chamada Pública nº. 09, de 29/11/2023, e seus anexos, que fazem parte do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição, sendo fornecido para os municípios de barreirinha, Nhamundá e Parintins. **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº. 09/2023-CCPAF/SEDUC**, publicada no Diário Oficial do Estado em 29.11.2023. **VALOR GLOBAL: R\$ 310.051,38** (trezentos e dez mil, cinquenta e um reais e oito centavos), **PRAZO:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, sendo de **03 (três) meses**, com início na data de **12.09.2024** e encerramento em **12.12.2024**, prorrogável na forma da Lei nº 14.133/21. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Natureza de Despesa: **3903053**; Programa de Trabalho: **12.361.3283.2768.0007, 12.362.3283.2705.0007, 12.361.3283.2768.0007, 12.362.3283.2705.0007, 12.361.3283.2768.0007 e 12.362.3283.2705.0007**; Fonte de Recurso: **1.552.252.0.0000.0000**, tendo sido emitidas em 30.08.2024 a Nota de Empenho nº. **0007483** no valor de **R\$ 93.153,76** (noventa e três mil, cento e

cinquenta e três reais e setenta e seis centavos), a NE nº. **0007484** no valor de **R\$ 62.885,31** (sessenta e dois mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e trinta e um centavos), a NE nº. **0007485** no valor de **R\$ 74.875,19** (setenta e quatro mil, oitocentos e setenta e cinco reais e dezenove centavos), a NE nº. **0007486** no valor de **R\$ 50.449,29** (cinquenta mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte e nove centavos), a NE nº. **0007487** no valor de **R\$ 17.072,15** (dezessete mil, setenta e dois reais e quinze centavos), a NE nº. **0007488** no valor de **R\$ 11.615,68** (onze mil, seiscentos e quinze reais e sessenta e oito centavos). **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO: Processo Administrativo Nº 01.01.028101.021223/2024-20.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios
Protocolo 194369

PORTARIA GS Nº 1185, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO ser dever desta Secretaria zelar para que seus servidores apresentem conduta ilibada no exercício de suas funções, no âmbito da Administração Pública Estadual;
CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.022260/2024-55/ SEDUC/SIGED,

RESOLVE:
I. CONSTITUIR Comissão Sindicante com a finalidade de apurar a denúncia contida nos autos;
II. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, comporem a referida comissão:
- Fátima Carneiro de Castro;
- Maria das Dores Lima da Silva;
- Herieth Regina Assis da Silva.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 09 de setembro de 2024.
ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 194377

PORTARIA GS Nº 1182, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO ser dever desta Secretaria zelar para que seus servidores apresentem conduta ilibada no exercício de suas funções, no âmbito da Administração Pública Estadual;
CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.019242/2024-96/ SEDUC/SIGED,

RESOLVE:
I. CONSTITUIR Comissão Sindicante com a finalidade de apurar a denúncia contida nos autos;
II. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, comporem a referida comissão:
- Rosimar Sini;
- Sebastião Silva Feitosa;
- Herieth Regina Assis da Silva.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 09 de setembro de 2024.
ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 194380

PORTARIA GS Nº 1180, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO ser dever desta Secretaria zelar para que seus servidores apresentem conduta ilibada no exercício de suas funções, no âmbito da Administração Pública Estadual;
CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.024958/2024-05/ SEDUC/SIGED,

RESOLVE:
I. CONSTITUIR Comissão Sindicante com a finalidade de apurar a denúncia contida nos autos;
II. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, comporem a referida comissão:

- Fátima Carneiro de Castro;
- Maria das Dores Lima da Silva;
- Herieth Regina Assis da Silva.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 09 de setembro de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 194382

PORTARIA GS Nº 1181, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO as disposições contidas no inciso II, alínea “I”, do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990;
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.023901/2024-99-SEDUC/SIGED,**
RESOLVE:
I. GARANTIR o afastamento do(a) servidor(a) **ALDENOR MAGALHÃES ROCHA**, ocupante do cargo de Professor PF20.LPL-IV, matrícula nº 219.940-8A, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, para concorrer a cargo eletivo nas eleições de 2024, a contar de 06 de julho de 2024, pelo prazo de três (03) meses;
II. DETERMINAR que o (a) servidor (a) afastado (a) apresente ao DGP/GEPE desta SEDUC Certidão de Deferimento de Registro de Candidatura, expedida pelo Juízo Eleitoral, sob pena de incorrer em abandono de cargo público.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 09 de setembro de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 194385

PORTARIA GS Nº 1183, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO ser dever desta Secretaria zelar para que seus servidores apresentem conduta ilibada no exercício de suas funções, no âmbito da Administração Pública Estadual;
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.017932/2024-00/SEDUC/SIGED,**
RESOLVE:
I. CONSTITUIR Comissão Sindicante com a finalidade de apurar a denúncia contida nos autos;
II. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, comporem a referida comissão:
- Rosimar Sini;
- Maria das Dores Lima da Silva;
- Sebastião Silva Feitosa.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 09 de setembro de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 194391

PORTARIA GS Nº 1184, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO ser dever desta Secretaria zelar para que seus servidores apresentem conduta ilibada no exercício de suas funções, no âmbito da Administração Pública Estadual;
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.028644/2024-81/SEDUC/SIGED,**
RESOLVE:
I. CONSTITUIR Comissão Sindicante com a finalidade de apurar a denúncia contida nos autos;
II. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, comporem a referida comissão:
- Fátima Carneiro de Castro;
- Sebastião Silva Feitosa;
- Herieth Regina Assis da Silva.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 09 de setembro de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 194393

PORTARIA GSE Nº 993, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.031233/2024-73/SEDUC/SIGED,**
RESOLVE:
CESSAR OS EFEITOS, a contar de 11.06.2024, da **Portaria GSE Nº 797**, publicada no Diário Oficial do Estado, de 21.08.2004, que concedeu Licença para Acompanhar Cônjuge a servidora **SULAMY DA SILVA ISOLINO PEREIRA**, PROFESSOR PF20.ESP-III, matrícula nº 127.510-0C.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 09 de setembro de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 194394

(*) PORTARIA GSEAC Nº 027, DE 27 DE AGOSTO DE 2024
A SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA DA CAPITAL, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.025072/2024-89/SEDUC/SIGED** e do **MEMO Nº 311/2024-DEGESC/SEDUC/SIGED,**
RESOLVE:
DESIGNAR o(a) servidor (a) **TIAGO FERNANDES DA COSTA**, ASSISTENTE TÉCNICO PNM.ANM-III, matrícula nº 223.441-6A, para exercer a função de Secretário(a) Escolar da Escola Estadual Sant’Ana (Tipo II, Simbologia FGS-6), da Coordenadoria Distrital de Educação 02, no município de Manaus, no período de 01/07/2024 a 19/12/2024, em substituição à servidora **SENANDRA GOMES NOBRE**, AUX.DE SERV. GERAIS PNF.ASG-II, matrícula nº 183.707-9A, que está à disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas/2ª vara do Tribunal do Júri.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 27 de agosto de 2024.

EDILENE FERREIRA PINHEIRO
Secretária Executiva Adjunta da Capital

(*) Reproduzida integralmente por haver sido publicada com incorreção no Diário Oficial do Estado, edição de 28/08/2024.
Protocolo 194396

PORTARIA GSE Nº 894, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.030986/2024-61/SEDUC/SIGED** e do **Laudo Médico nº 281632/2024,**
RESOLVE:
I. READAPTAR temporariamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o(a) servidor(a) servidora **Lucenilda Gualberto da Silva Nicolau**, cargo PROFESSOR PF40.ESP-III, matrícula 222898-0A, lotada na Escola Estadual de Tempo Integral JOAO DOS S. BRAGA/ Manaus, turno matutino e vespertino, na função PEDAGOGO, a contar de 07/08/2024 a 04/11/2024;
II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua ao(à) professor(a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 09 de setembro de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 194399

TERMO DE CONTRATO Nº 113/2024
DATA DA ASSINATURA: 12.09.2024. PARTES CONTRATANTES:
O Estado do Amazonas, por intermédio da **Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar** e, do outro lado, a **COOPERATIVA DE FRUTICULTURA DOS AGRICULTORES DO MUNICÍPIO DE MANA-CAPURU-COOPFAMMA**. **OBJETO:** O objeto do presente contrato de fornecimento é a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinados aos alunos da Rede Pública de Ensino do Estado do Amazonas, com recursos repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, nas condições estabelecidas no Edital de Chamada Pública nº. 10, de 11/12/2023, e seus anexos, que fazem parte do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição, sendo fornecido para o município de **Anamá/AM:** conforme quantidades e especificações

do termo de referência. Sendo fornecido para o município de **Manacapuru/AM**: conforme quantidades e especificações do termo de referência. Sendo fornecido para o município de **Novo Airão/AM**: conforme quantidades e especificações do termo de referência para cumprimento dos cardápios destinados aos alunos indígenas e de comunidades tradicionais da Rede Pública Estadual de Ensino do Estado do Amazonas, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, no ano de 2024, em atendimento ao **Memo. n.º 127/2024- NAPER/DELOG**, Termo de Referência, **Parecer n.º 3045/2024-ASSJUR** e especificações das notas de empenho, partes integrantes do ajuste. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA N.º 10/2023-CCPAF/SEDUC**, publicada no Diário Oficial do Estado em 11.12.2023. VALOR GLOBAL: R\$ 147.157,95 (cento e quarenta sete mil, cento e cinquenta e sete reais e noventa cinco centavos). **PRAZO**: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, sendo de **03 (três) meses**, com início na data de **12.09.2024** e encerramento em **12.12.2024**, prorrogável na forma da Lei n.º 14.133/21. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Unidade Orçamentária: **028101**; Natureza de Despesa: **33903308**; Programa de Trabalho: **12.361.3283.2768.0005**; **12.362.3283.2705.0005**; **12.361.3283.2768.0011** e **12.362.3283.2705.0011**. Fonte de Recurso: **1.552.2520.0000.0000**, tendo sido emitidas em **30.08.2024** a Notas de Empenho n.º **0007558** no valor de **R\$ 6.124,12** (seis mil, cento vinte e quatro reais e doze centavos); Notas de Empenho n.º **0007559** no valor de **R\$ 4.232,32** (quatro mil, duzentos e trinta e dois reais e trinta e dois centavos); Notas de Empenho n.º **0007560** no valor de **R\$ 51.723,96** (cinquenta e um mil, setecentos e vinte e três reais e noventa e seis centavos); Notas de Empenho n.º **0007561** no valor de **R\$ 34.842,52** (trinta e quatro mil, oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e dois centavos) e Notas de Empenho n.º **0007563** no valor de **R\$ 20.405,25** (vinte mil, quatrocentos e cinco reais e vinte e cinco centavos). **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO: Processo Administrativo N.º 01.01.028101.025210/2024-20**.

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA

Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 194414

Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP

ERRATA DE PORTARIA

1. Errata da PORTARIA N.º 0161/2024-GS/SSP, publicada em Diário Oficial do Estado, Edição n.º 35.302, em 09/09/2024, Seção II, pág. 08;

a) ONDE SE LÊ: 1.2. Formatado e centralizado na parte baixa do escudo destaca-se o nome "SEGURANÇA PÚBLICA", com tamanho de fonte de 0,7cm, com fundo verde bandeira.

b) LEIA-SE: 1.2. Formatado e centralizado na parte baixa do escudo destaca-se o nome "SECRETARIA DE SEGURANÇA", com tamanho de fonte de 0,7cm, com fundo verde bandeira.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Manaus, 12 de setembro de 2024.

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 194355

RESENHA DAS AUTORIZAÇÕES DE QUE TRATA O DECRETO N.º 40.691/2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA considera autorizado o deslocamento dos servidores relacionados abaixo:

1. Nome e Cargo: Cesar Maurício de Abreu Mello - CEL PMPA; **Trechos:** Belém/PA - Brasília/DF -Manaus/AM - 09/09 a 12/09/2024; **Objetivo:** Realizar treinamento do Sistema Harpia adquirido pela SSP e cumprir agenda com o Ministério do Turismo.

2. Nome e Cargo: Carlos José Vieira Fernandes - Perito Criminal; **Trechos:** Coari/AM - Manaus/AM - 15/09/2024 a 30/09/2024; **Objetivo:** Participar da Operação Hórus-Base Arpão.

3. Nome e Cargo: Manoel Eugênio da Mota Silveira Filho - Perito Criminal; **Trechos:** Manaus/AM - Coari - 01/09/2024 a 15/09/2024; **Objetivo:** Participar da Operação Hórus-Base Arpão.

4. Nome e Cargo: Mahatma Sonhará Araújo do Porto - Diretor do Instituto de Identificação; **Sanmya Beatriz Tiradentes Leite** - Diretora do DPTC; **Trechos:** Brasília/DF - 16/09 a 18/09/2024; **Objetivo:** Participação no Congresso da Cidadania Digital.

5. Nome e Cargo: Elenilton da Silva Farias - Sgt. QPPM; **Trechos:** Brasília/DF - 19/09 a 24/09/2024; **Objetivo:** Realizar renovação de certificado médico aeronáutico - CMA.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Manaus, 12 de setembro de 2024

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo da Secretaria de Segurança Pública

Protocolo 194397

PORTARIA N.º 160/2024-GS/SSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 78, da Lei n.º 1762, de 14 de novembro de 1986, Seção VIII, da Licença Especial;

CONSIDERANDO o resultado do Processo n.º 01.01.022101.027781/2024-12 (SIGED), datado de 19/08/2024;

RESOLVE:

I - CONCEDER ao servidor efetivo **Heberson Picanço da Paz**, Assistente Operacional III, do Quadro Permanente desta Secretaria, matrícula n.º 242.558-0A, 03 (três) meses de licença especial, no período de **21/10/2024** à **20/01/2025**, referente ao quinquênio 05/10/2017 à 04/10/2022.

II - Ao Departamento de Gestão de Pessoas e ao servidor mencionado acima para conhecimento e adoção dos procedimentos previstos em Lei decorrentes deste Ato.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Manaus, 09 de setembro de 2024.

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 194376

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

RESENHA DA PORT. INTERNA N.º 104/2024/GAB/SEAP. O Secretário da SEAP/AM, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto n.º 40.691 de 16 de maio de 2019, autoriza a concessão de diárias e passagens aos servidores: Aluízio Barbosa de Lima Junior e Iuri Bruço de Melo. Trecho: Manaus (AM) - Curitiba (PR) - Manaus (AM). Período: 31/10 a 02/11/2024. **Objetivo:** Compôr equipe de escolta em razão do recambiamento do apenado da comarca de Curitiba/PR para a comarca de Manaus/AM. **GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA.**

Manaus, 12 de setembro de 2024.

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo 194327

Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA

ERRATA DA PORTARIA/SEINFRA/GS N.00865/2024

Pub. no D.O.E de 04 de setembro de 2024, Poder Executivo, seção II, pág. 14. **EXCLUIR** - Nome: RAIMUNDO CARNEIRO DE CASTRO - Motorista. PCDP 516/2024 - Destino: Novo Airão/AM. Período: 22/08/2024. **Objetivo:** Conduzir a servidora Daniele Batista Lopes, ao Município.

Manaus, 12 de setembro de 2024

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 194427

LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA DE SUPRESSÃO VEGETAL N. 142/2024
A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA, torna público que recebeu do IPAAM, a Licença Ambiental Única de Supressão Vegetal - n.º 142/2024, que autoriza a Supressão da Vegetação, em uma área de 0,2730 ha, para a realização dos serviços de Pavimentação e Melhoria do Ramal Santo Antônio, localizado na AM-010, KM 41, Ramal Santo Antônio, Manaus/AM, para Supressão Vegetal, com validade de 01 Ano.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 194348

Secretaria de Estado das Cidades e Territórios - SECT

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO - ORDENADOR DE DESPESA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento, ao(s) servidor(es) de acordo com o artigo 6º, inciso I, do Decreto 42.655, de 21.08.2020.

PORTARIA Nº 080/2024-GS/SECT

I - WALTER ROCHA DE CASTRO

VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); 33903989 - 5.000,00

Aplicação: 90 dias-Prestação de Contas: 30 dias

PORTARIA Nº 081/2024-GS/SECT

II - WALTER ROCHA DE CASTRO

VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); 33903089 - 5.000,00

Aplicação: 90 dias-Prestação de Contas: 30 dias

Manaus, 10 de setembro de 2024.

EDUARDO BULCÃO DA SILVA COSTA

Secretário Executivo Adjunto

Protocolo 194392

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO

Conforme o Inciso II, Art. 16º do Decreto Nº. 40.691, de 16 de maio de 2019.

Órgão De Origem: SEJUSC/AM

Nome e cargo: **STELLA MARIA LOBATO HORTENCIO**, GERENTE

Destino e período: Manaus-AM/Manacapuru-AM/Manaus-AM - 10/09/2024.

Objetivo: Acompanhamento e monitoramento no Espaço Acolher - Casa de Sara, localizada na Rua Maria Mendonça, nº 2416 - Bairro Morada do Sol, no Município de Manacapuru/AM, oriundo da Emenda Parlamentar nº 029/2023 de Autoria do Deputado Luiz Ricardo Saldanha Nicolau - Plano de Trabalho SISCONV nº 004361/2023.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 194300

Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS

PORTARIA Nº 445/2024 - GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEAS, autoriza o pagamento de Passagens e Diárias a seguir: **Nome e Cargo:** Rutineia Loureiro da Costa Araújo/Assessor III; **Destino e Período:** 16/09/2024 a 20/09/2024; Careiro da Várzea/AM; **Objetivo:** realizar atendimento às Mulheres empreendedoras (autônomas ou Microempreendedoras - MEI) no Município de Careiro da Várzea, através da aprovação pelo programa crédito Rosa.

Manaus, 12 de setembro de 2024

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA

Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 194367

PORTARIA Nº 447/2024 - GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEAS, autoriza o pagamento de Passagens e Diárias a seguir: **Nome e Cargo:** Renilda Oliveira de Abreu/Assessor I; **Destino e Período:** Manacapuru/AM; 09/09/2024 a 11/09/2024; Janicleia da Conceição Silva/Colaborador (a); **Destino e Período:** Manacapuru/AM 09/09/2024 a 10/09/2024; **Objetivo:** realizar atendimento às Mulheres empreendedoras (autônomas ou Microempreendedoras - MEI) no Município de Manacapuru/AM, através da aprovação pelo programa crédito Rosa.

Manaus, 12 de setembro de 2024

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA

Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 194370

Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.013102.002688/2024-02, referente ao PE 151/2024, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e;

CONSIDERANDO os termos do artigo 148, III, do Decreto Estadual nº 47.133 de 10 de março de 2023;

RESOLVE:

I- HOMOLOGAR o resultado do PE 151/2024, legalmente adjudicado à empresa: INDRA INDUSTRIA E COMÉRCIO NAVAL LTDA, arrematante do LOTE 2;

II- CONVOCAR o responsável legal da empresa acima citada, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 12 de setembro de 2024.

DANIEL PINTO BORGES

Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 194425

EXTRATO Nº 81/2024-DEPLAN/SEPROR

ESPÉCIE: Termo de Fomento nº 17/2024 - SEPROR.

PARTES: Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR e FEDERAÇÃO AMAZONENSE DE PESCA ESPORTIVA - FEAMPE.

OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto à realização de cursos de escola náutica, com capacitação de arrais amador, cursos de piloto e guia de pesca para os pescadores e ribeirinhos da região metropolitana de Manaus em situação de vulnerabilidade social. Emenda Parlamentar nº 034/2024 do Plano de Trabalho SISCONV nº 005148 de autoria do Deputado George Lins, que passa a fazer parte integrante deste instrumento.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) ao PARCEIRO PRIVADO, em Parcela Única.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 18101 **NOTA DE EMPENHO:** 2024NE0000975 **PROGRAMA**

DE TRABALHO: 20.122.3310.2773.0001 **NATUREZA DE DESPESA:**

33504199 **FONTE:** 1.501.1600.0000.0000

ESTE EXTRATO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 12 de setembro de 2024.

DANIEL PINTO BORGES

Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 194408

EXTRATO Nº 34/2024 - GAB/SEPROR

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 06/2024 - SEPROR.

DATA DE ASSINATURA: 29/08/2024.

PARTES: Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR e IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS.

OBJETO: Contratação em serviços de confecção de cédulas de identificação funcional (crachás).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 29/08/2024 a 29/08/2025.

VALOR GLOBAL: R\$ 25.168,00 (vinte e cinco mil cento e sessenta e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **U.O:** 018101 **P.T:** 20.122.0001.2001.0001 **N. D:** 33913963 **F.R:** 1.501.1600.0000.0000, emitida a **NOTA DE EMPENHO Nº 0000813/2024**, em **26/07/2024**, no valor de **R\$ 25.168,00** (vinte e cinco mil cento e sessenta e oito reais).

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 12 de setembro de 2024.

DANIEL PINTO BORGES

Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 194416

PORTARIA Nº 227/2024 - GAB/SEPROR

AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso I, do Decreto nº 42.655/20, ao servidor **Márcio Pinheiro Silva, Matrícula nº: 167.945- 7B, ND: 339030** - Material de Consumo, **no Valor: R\$ 5.200,00** (cinco mil e duzentos reais), **Município: Manaus; APLICAÇÃO: 90** (noventa) dias; **PRESTAÇÃO DE CONTAS** até 30 (trinta) dias, após aplicação. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 12 de setembro de 2024.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 194351

PORTARIA Nº 225/2024 - GAB/SEPROR

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL**, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO que os princípios da moralidade, da legalidade, de eticidade e da probidade devem orientar os atos administrativos praticados pela SEPROR/AM;
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 40.849 de 25 de junho de 2019;
RESOLVE:
I- INSTITUIR o Manual de Introdução à Gestão de Riscos da SEPROR/AM, que tem como objetivo de auxiliar na concepção, implementação, monitoramento e melhoria contínua da gestão de riscos na SEPROR/AM;
II- O manual será disponibilizado para consulta no sítio eletrônico: www.sepror.am.gov.br.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 12 de setembro de 2024.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 194366

PORTARIA Nº 228/2024-GAB/SEPROR

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL**, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Delegada n. 84/2007 e a Lei Estadual n. 4.163/2016;
CONSIDERANDO o que dispõe art. 22, da Instrução Normativa n. 8/2004-SCI, de 17 de setembro de 2004 e o art. 22, da Resolução nº 12, de 31 de maio de 2012;
CONSIDERANDO o disposto no item 6, letra "A", da cláusula Terceira - DAS OBRIGAÇÕES - **TERMO DE FOMENTO Nº 08/2023- SEPROR E ASSOCIAÇÃO INDÍGENA DE PRODUTORES RURAIS EL-SHADAY;**
RESOLVE:
I. SUBSTITUIR em conformidade às normativas vigentes, o fiscal **Luiz Antonio da Silva, Matrícula: 050.338-06, Cargo: Engenheiro Agrônomo**, designado anteriormente para fiscalização do Termo de Fomento nº 08/2023, de acordo com a Portaria nº 128/2023, pela colaboradora **Karla Gabrielle Dutra Pinto, Matrícula: 15407, Cargo: Coordenadora**, que assume a responsabilidade de fiscalização inerente à sua função, conforme o acordo firmado entre Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR e Associação Indígena de Produtores Rurais EL-SHADAY.
II. ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 12 de setembro de 2024.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 194379

PORTARIA Nº 226/2024-GAB/SEPROR

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL**, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Delegada n. 84/2007 e a Lei Estadual n. 4.163/2016;
CONSIDERANDO o que dispõe art. 22, da Instrução Normativa n. 8/2004-SCI, de 17 de setembro de 2004 e o art. 22, da Resolução nº 12, de 31 de maio de 2012;
CONSIDERANDO o disposto no item 6, letra "A", da cláusula Terceira - DAS OBRIGAÇÕES - **TERMO DE FOMENTO Nº 17/2024- SEPROR E FEDERAÇÃO AMAZONENSE DE PESCA ESPORTIVA - FEAMPE;**

RESOLVE:

I. DESIGNAR em conformidade às normativas vigentes, o colaborador **Diego Morgado de Campos, Matrícula: 5560, Cargo: Engenheiro de Pesca**, para assumir a responsabilidade da função de Fiscal do Termo de Fomento nº 17/2024, conforme estabelecido no acordo firmado entre a Secretaria de Produção Rural - SEPROR e a Federação Amazonense de Pesca Esportiva - FEAMPE.
II. ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 12 de setembro de 2024.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 194404

Centro de Serviços Compartilhados – CSC

ERRATA

REF.: **1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0194/2023-3 referente ao PE 325/23 - CSC**, aquisição de Cesta Básica.
Onde se lê:
este ato representado(a) pelo(a) Sr(a). **ENDERSON PASSOS NAVEGANTE.**
Leia-se:
este ato representado(a) pelo(a) Sr(a). **LUÍS FELIPE DE LIMA CASTELO.**

Manaus, 11 de setembro de 2024.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 194358

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

O **CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o teor do Proc. 01.01.013102.002993/2024-96, referente ao PE 141/24, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e, **CONSIDERANDO** os termos do artigo 148, III, do Decreto Estadual nº 47.133 de 10 de março de 2023.
RESOLVE:
HOMOLOGAR o resultado do PE 141/24, legalmente adjudicado à(s) **empresa(s): LEAO E XAVIER COMERCIO DE INFORMATICA LTDA - item(ns) 2, 3; TH MIX LTDA - item(ns) 1; CONVOCAR o(s) responsável(eis) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas**, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.

Manaus, 11 de setembro de 2024.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 194359

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

O **CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o teor do Proc. 01.01.013102.005834/2024-43, referente ao PE 301/24, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e, **CONSIDERANDO** os termos do artigo 148, III, do Decreto Estadual nº 47.133 de 10 de março de 2023.
RESOLVE:
HOMOLOGAR o resultado do PE 301/24, legalmente adjudicado à(s) **empresa(s): DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - item(ns) 1; J I D DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - item(ns) 2, 7, 8; ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA. - item(ns) 4, 9; UNI HOSPITALAR LTDA - item(ns) 3, 10; CONVOCAR o(s) responsável(eis) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas**, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.

Manaus, 11 de setembro de 2024.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 194360

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO
O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o teor do Proc. 01.01.013102.003884/2024-96, referente ao PE 186/24, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e, **CONSIDERANDO** os termos do artigo 148, III, do Decreto Estadual nº 47.133 de 10 de março de 2023.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do PE 186/24, legalmente adjudicado à(s) **empresa(s):** AMAZON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - item(ns) 4, 5; IMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - item(ns) 1; P H COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - item(ns) 2; URTIFARMA COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO LTDA - item(ns) 3; V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA - item(ns) 7; **CONVOCAR** o(s) responsável(eis) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.

Manaus, 11 de setembro de 2024.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS

Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 194361

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0200/2024-9; oriunda do PE 189/24 - CSC (Proc. Nº 013102.003957/2024); **OBJETO:** Aquisição de Materiais Farmacológicos; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA, item(ns) 7 no valor total de R\$ 774.122,00; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 12 de setembro de 2024.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS

Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 194362

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0189/2024-1; oriunda do PE 075/24 - CSC (Proc. Nº 013102.001790/2024); **OBJETO:** Serviços de Recuperação da Malha Viária; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** COMPASSO CONSTRUÇOES, TERRAPLANAGEM E PAVIMENTACAO LTDA, lote(s) 2 no valor total de R\$ 18.499.999,20; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 12 de setembro de 2024.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS

Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 194372

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0192/2024-1; oriunda do PE 075/24 - CSC (Proc. Nº 013102.001790/2024); **OBJETO:** Serviços de Recuperação da Malha Viária; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** COMPASSO CONSTRUÇOES, TERRAPLANAGEM E PAVIMENTACAO LTDA, lote(s) 6 no valor total de R\$ 18.699.999,60; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 12 de setembro de 2024.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS

Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 194373

Polícia Civil do Estado do Amazonas – PC

RESENHA DA PORTARIA Nº 1133/2024-GDG/PC
SIGED nº 01.01.022102.010864/2024-62-PC/AM. O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE:** **AUTORIZAR** o pagamento de **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** com incidência de 10% (dez por cento) à **JOSE DO NASCIMENTO DE SOUZA, Mot., Mat. nº 151.410-5 C**, a ser calculado

sobre seus vencimentos e com efeitos financeiros, a contar de 13.05.2024, em conformidade com o Art. 8, inciso II, item I da Lei nº 4.576/2018.

Manaus, 11.09.2024.

BRUNO DE PAULA FRAGA

Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 194415

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM

RESENHA DA PORTARIA Nº 430/2024-DL/GAB/CBMAM

(PUBLICADO NO BG Nº 171 DE 11 DE SETEMBRO DE 2024)

O COMANDANTE GERAL DO CBMAM, no uso de suas atribuições legais, e, **CONSIDERANDO** o teor do Processo SIGED nº 01.01.022104.000811/2024-13, referente à aquisição pelo menor preço global, de Sistema de Torre Modular para Treinamento de Bombeiros, com o intuito de atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas - CBMAM.

RESOLVE:

I - **ADJUDICAR** conforme deliberação do Centro de Serviços Compartilhados - CSC, a empresa: BGS AMERICA LTDA, CNPJ Nº 18.685.467/0001-88, vencedora do único item, pelo valor de R\$ 825.000,00 (Oitocentos e vinte e cinco mil reais).

II - **HOMOLOGAR** o resultado do Pregão Eletrônico nº 2742024 - CSC. **GABINETE DO COMANDANTE GERAL DO CBMAM**, em Manaus, 11 de setembro de 2024.

CORONEL QOBM ALEXANDRE GAMA DE FREITAS

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 194339

Subcomando de Ações de Defesa Civil - SUBCOMADEC

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O SUBCOMANDO DE AÇÕES DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o teor da Ata apresentada pelo Centro de Serviços Compartilhados-CSC no 01.01.013102.005202/2024-80 (CSC), relativo à licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 263/2024-CSC; **CONSIDERANDO**, ainda, que o procedimento licitatório transcorreu de acordo com ordenamento jurídico pertinente às licitações públicas. **CONSIDERANDO** os termos do artigo 148, inciso VII, §2º do Decreto Estadual nº 47.133 de 10 de março de 2023. **RESOLVE: HOMOLOGAR**, a deliberação do Centro de Serviços Compartilhados - CSC, constante no Processo nº 01.01.013102.005202/2024-80 (CSC), relativo à licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 263/2024-CSC, para aquisição pelo menor preço por item de pessoa jurídica, legalmente adjudicado à empresa - **LINK SOLUCOES EM LOGISTICA INTEGRADA LTDA**, que arrematou os itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06 inscrita no CNPJ sob o nº 06.044.947/0001-80. O valor da Licitação apregoado importa em R\$ 3.731.970,00 (Três milhões, setecentos e trinta e um mil e novecentos e setenta reais). **GABINETE DO SUBCOMANDANTE DE AÇÕES DE DEFESA CIVIL.**

Manaus, 12 de setembro de 2024.

CEL QOBM FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO

Subcomandante de Ações de Defesa Civil

Protocolo 194421

Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás - SEMIG

PORTARIA Nº 059/2024 - SEMIG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ENERGIA, MINERAÇÃO E GÁS - SEMIG, no uso de suas atribuições legais, e **Considerando** o disposto no art. 1º, §1º, §3º e §4º do Decreto nº 24.634/2024; **Considerando** a Lei Orçamentária Anual - LOA 2024, Lei nº 6.672, de 29.12.2023, publicado no DOE em 29.12.2023;

Considerando as atribuições da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC, nos termos da Lei nº 2.435/1997;
Considerando o Plano de Trabalho do projeto: "SEMIG que transforma: Promoção cultural e o fomento à energia, mineração e gás";
Resolve:
I - Conceder descentralização de crédito por meio de destaque orçamentário em favor da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) objetivando toda execução relativa à realização/execução do Projeto "SEMIG que transforma: Promoção cultural e o fomento à energia, mineração e gás", por meio de ações, projetos e eventos propostos pela SEMIG nos setores de energia, mineração e gás, com inclusão da promoção cultural do Estado por meio de atividades da SEC/SEMIG, através de Audiências Públicas, ações em Escolas e eventos promocionais em geral, no decorrer de 3 (três) meses, conforme programação abaixo:
Destaque nº 2024NC0000004 UNIDADE CONCESSORA: 044101 Função: 25; Sub -função: 753; Programa: 3330; Ação: 2283; Região: 0001; Natureza da Despesa: 335014; Fonte: 1.501.285; Valor: R\$ 300.000,00; UNIDADE RECEPTORA: 020101.
Certifique -se, publique -se e cumpra -se.
Gabinete do Secretário de Estado de Energia, Mineração e Gás, em Manaus, 12 de setembro de 2024.

RONNEY CESAR CAMPOS PEIXOTO
Secretário de Estado de Energia, Mineração e Gás

Protocolo 194314

Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN

RESENHA DA PORTARIA Nº 1072.2024 DE 10.09.2024.
O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO como objetivo o treinamento em execução de serviços de veículo e triagem de documentos, no município de PARINTINS-AM RESOLVE: DESIGNAR a servidora 1) IRANETE REIS DE ALMEIDA para se deslocarem ao aludido município, no período de 09/09/2024 a 27/09/2024, para o desempenho da atividade

WENDELL WAUGHAN MONTEIRO
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas

Protocolo 194308

RESENHA DA PORTARIA Nº 1.067.2024 de 02.09.2024.
O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE: I- DESIGNAR os servidores 1) MARIO JORGE CAVALCANTE e 2) GLEYSE COSTA LIMA para se deslocar ao município de ITACOATIARA-AM, no dia 17/09/2024, a fim de realizar vistoria técnica para fins de credenciamento na Clínica São Cristóvão.

WENDELL WAUGHAN MONTEIRO
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas

Protocolo 194309

RESENHA DA PORTARIA Nº 1.071.2024 de 03.09.2024.
O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE: I- DESIGNAR a servidora 1) CARLA TEREZA DA SILVA JOBIM para se deslocar ao município de HUMAITA-AM, no período de 10/09/2024 a 20/09/2024, a fim de realizar contratação e capacitação de estagiários para o Polo de Humaita.

WENDELL WAUGHAN MONTEIRO
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas

Protocolo 194310

Superintendência de Habitação do Amazonas – SUHAB

EXTRATO
ESPÉCIE: 19º Termo Aditivo ao Contrato nº 13/2014-SUHAB. **DATA DE ASSINATURA:** 10.09.2024. **PARTES CONTRATANTES:** SUHAB e a empresa MARIUÁ CONSTRUÇÕES LTDA. **OBJETO:** Replanilhamento (acréscimo e decréscimo) do Contrato nº 013/2014-SUHAB, celebrado

entre o Estado do Amazonas, por intermédio da SUHAB e a Construtora MARIUÁ CONSTRUÇÕES LTDA, contemplando trocas de serviços, conforme relatórios e ficha resumida do contrato, Parecer Técnico, planilhas apresentadas e a Instrução Normativa nº 006 - Controladoria Geral do Estado - CGE, permanecendo o valor da obra na ordem de R\$ 15.551.515,20 (quinze milhões quinhentos e cinquenta e um mil quinhentos e quinze reais e vinte centavos) constante do 17º Termo Aditivo, para continuidade dos serviços de engenharia para a construção de 192 apartamentos no empreendimento Conjunto Habitacional Ozias Monteiro II. Processo Administrativo nº 01.03.043201.009026/2024-79-SUHAB.

Manaus, 10 de setembro de 2024.

JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO
Diretor-Presidente da SUHAB

Protocolo 194338

EXTRATO
ESPÉCIE: 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2019-SUHAB. **DATA DE ASSINATURA:** 10/09/2024. **PARTES:** SUHAB e a empresa PROBANK SEGURANÇA DE BENS E VALORES EIRELI. **OBJETO:** Prorrogação excepcional do prazo de vigência por 12 (doze) meses, por meio do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2019-SUHAB, celebrado entre a Superintendência Estadual de Habitação-SUHAB e a PROBANK SEGURANÇA DE BENS E VALORES EIRELI, para a continuidade dos serviços de Vigilância e Segurança Armada a serem executados nas unidades da SUHAB. **VALOR:** R\$ 1.653.392,88. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 043201, PT: 16.122.0001.2001.0001, ND: 33903703, Fonte: 1.501.2010.0000.0000, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2024NE0000489 em 29/08/2024, no valor de R\$ 137.782,74 (cento e trinta e sete mil setecentos e oitenta e dois reais e setenta e quatro centavos), restando a empenhar ainda nesse exercício o valor de R\$ 413.348,22 e no exercício vindouro o valor de R\$ 1.102.261,92. **VIGÊNCIA:** 12/09/2024 a 12/09/2025. Processo Administrativo nº 01.03.043201.006273/2024-13-SUHAB.

Manaus, 10 de setembro de 2024.

JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO
Diretor-Presidente da SUHAB

Protocolo 194340

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM

RESENHA Nº 116/2024
O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZOU para fins de concessão de diárias**, conforme o Art. 4º do Decreto nº 26.337;
01. Carlos Andre Silva Lima e Clemerson de Sales - Analistas ambientais, **Maria de Fatima da Silva Melo e Gilmar Ribeiro da Costa** - Assistentes Ambientais, **Elizabeth dos Santos e Dayanna Farias Pires** - Assessoras, Humaitá-AM, 23/09 a 02/10/2024, realizar ações incluídas no Plano de Ação para Enfrentamento à Estiagem e Eventos Climáticos e Ambientais do IPAAM, com o mutirão ambiental denominado "IPAAM Itinerante 2024" que levará educação ambiental, regularização e suporte às comunidades locais, realização de oficinas e palestras, atividades protocolares para formalização de processos de regularização ambiental, atendimento a CAR, consulta e processos e demais campanhas de educação ambiental. **02. Marcelo Fabrizio Barroncas Ferreira e Leandro Ribeiro Monteiro** - Analistas Ambientais, **Paladino de Jesus Guimaraes Loris** - Assistente Ambiental, Novo Aripuanã/ Humaita/Apuí-AM, 19/09 a 01/10/2024, atender solicitações de fiscalização de órgãos externos e fiscalização proativa na região, como desmatamentos e queimadas e implementar o Projeto Amazonas Legal, por meio da realização de combate aos ilícitos ambientais, além de ações preventivas, educacionais e de estímulo à produção sustentável e incentivar o uso sustentável dos recursos naturais, fortalecendo a governança ambiental do estado do Amazonas. **03. Gelson da Silva Batista** - Analista Ambiental, **Richard Coelho de Paulo** - Colaborador, Tefé/Coari-AM, 23 a 27/09/2024, Realizar vistoria e fiscalização em empreendimentos com atividades que possuem efeito potencial de geração de impactos ambientais. **04. Rayanne Andrade de Lima** - Colaboradora, **Silvio Nascimento Araújo** - Motorista, Itacoatiara-AM, 12 a 13/09/2024, dar apoio para realização de

vistorias e transportar equipe técnica no IPAAM. **05. Genghiskan Arthur Gomes de Souza** - Colaborador, Apuí-AM, 11 a 15/09/2024, dar apoio a equipe técnica do IPAAM. **06. Edmilson Alves da Silva Sobrinho** - Colaborador, Iranduba-AM, 13/09/2024, realizar assessoria e apoio técnico a vistoria nas localidades, em virtude de estiagem, do desmatamento ilegal, aumento das queimadas não autorizadas, índice pluviométrico baixo e piora no ar em municípios com fortes pressões ambientais. **07. Sergio Edgar Vieira da Rocha** - Gerente, Apuí/Labrea-AM, 21 a 30/09/57, implementar o projeto Amazonas Legal, por meio de realização de ações de combate aos ilícitos ambientais, além de ações preventivas, educacionais e de estímulo a produção sustentável e incentivar o uso sustentável de recursos naturais, fortalecendo a governança ambiental do Amazonas. **08. Lilian Nunes Dirani** - Colaboradora, Manacapuru/Novo Airão-AM, 25 a 27/09/2024, realizar apoio na fiscalização técnica da equipe do IPAAM. **09. Nelson Carvalho Azevedo** - Motorista, Manacapuru/Novo Airão/Iranduba-AM, 16 a 21/09/24, transportar equipe técnica do IPAAM. **10. Raimunda Nonata Lopes** - Analista Ambiental, Manacapuru-AM, 13/09/2024, Representar o IPAAM em reunião com associação de moradores da área de Proteção do Lago do Mirti. **11. Raissa Soares dos Santos, Luciane de Oliveira Almeida e Luis Ricardo Matheus Bartholo** - Colaboradores, Itacoatiara-AM, 11 a 14/09/2024, participar do simulado referente ao treinamento do Plano de Emergência Individual - PEI;

Manaus, 11 de Setembro de 2024.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental
do Amazonas - IPAAM

Protocolo 194389

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O DIRETOR - PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS - IDAM, no uso de suas atribuições legais; e, **CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 14.133/2021 e o Decreto Estadual nº 47.133/2023 e suas alterações; **CONSIDERANDO** os fatos registrados na Ata Complementar da Sessão Pública, fls. 988 e 989 do Pregão Eletrônico nº 273/2024-CSC, que tem como objeto a “Contratação pelo menor preço global, de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial, com fornecimento de materiais, equipamentos e fardamentos, que visa atender as necessidades do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas - IDAM, de acordo com as condições constantes no Edital e seus anexos.”; **CONSIDERANDO**, finalmente o que consta do Processo nº **SIGED nº 01.03.018201.012062/2024-72-IDAM**. **RESOLVE: I - HOMOLOGAR** a deliberação do Centro de Serviços Compartilhados - CSC que referendou, em sua plenitude, o procedimento administrativo do Pregão Eletrônico nº 273/2024-CSC e adjudicou o objeto do certame supracitado à empresa: **PAX SEGURANCA PRIVADA LTDA**, CNPJ nº 36.097.957/0001-45, no valor de **R\$ 1.569.793,20 (um milhão, quinhentos e sessenta e nove mil, setecentos e noventa e três reais e vinte centavos)**. Manaus, 12 de setembro de 2024. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

VANDERLEI ALVINO
Diretor-Presidente do IDAM

Protocolo 194429

PORTARIA Nº 477/2024-GDP/IDAM de 11/09/2024

AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso I, do Decreto nº 42.655/20, ao servidor Jalperry Viana de Souza, Matrícula: nº 141.620-0C, ND: 339030 - Material de Consumo, no Valor: R\$ 5.200,00 (Cinco mil e duzentos reais), Município: Manaus/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação de Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. Manaus, 11 de setembro de 2024. Gabinete do Diretor Presidente do IDAM.

VANDERLEI ALVINO
Diretor-Presidente do IDAM

Protocolo 194349

Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM

PORTARIA Nº 128/2024 - GDP/ARSEPAM

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS E CONTRATADOS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais. **CONSIDERANDO** a constituição da Comissão Especial para tratar sobre a licitação dos serviços públicos de transporte rodoviário intermunicipal coletivo de passageiros de linha regular e semiurbano, por meio da Portaria nº 078/2024 - GDP/ARSEPAM, publicada no DOE de 22 de maio de 2024;

CONSIDERANDO o requerimento apresentado no MEMO Nº 037/2023-DTEC/ARSEPAM em que foi solicitada a prorrogação, por mais 60 (sessenta) dias, do prazo para conclusão dos trabalhos e a substituição do membro Evelinn Flores de Oliveira Cunha;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos de que trata a Portaria nº 078/2024 - GDP/ARSEPAM, a contar de 19 de setembro de 2024.

Art. 2º. Indicar Carlos Augusto Alvarenga de Barros para compor a Comissão Especial para tratar sobre a licitação dos serviços públicos de transporte rodoviário intermunicipal coletivo de passageiros de linha regular e semiurbano.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS E CONTRATADOS DO ESTADO DO AMAZONAS - ARSEPAM, CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Manaus, 12 de setembro de 2024.

RICARDO MENDES LASMAR
Diretor-Presidente da Agência Reguladora dos Serviços Públicos
Delegados e Contratados - ARSEPAM

Protocolo 194356

PORTARIA Nº 130/2024- GDP/ARSEPAM

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS E CONTRATADOS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 65, VII, c/c Art. 78 da Lei nº. 1.762/86, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO**, ainda, o que consta no requerimento de LICENÇA ESPECIAL no Processo nº. 01.06.011209.001457/2024-37 - ARSEPAM. **RESOLVE: I - CONCEDER**, nos termos do artigo 78, da Lei n. 1.762/86, LICENÇA ESPECIAL de 90 (noventa) dias, referentes ao quinquênio de **2018 à 2023**, à servidora efetiva desta ARSEPAM, **WALDECY DE SOUZA GONÇALVES**, no cargo de Assistente Técnico, matrícula 158.021-3B, lotada no Departamento Administrativo/DEAD, a contar de 07.10.2024 até 04.01.2025. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS E CONTRATADOS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus 12 de setembro de 2024.

RICARDO MENDES LASMAR
Diretor-Presidente da Agência Reguladora dos Serviços Públicos
Delegados e Contratados - ARSEPAM

Protocolo 194395

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF

RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO

PORTARIA Nº 390/2024 - ADAF

I - AUTORIZAR, a liberação de adiantamento ao servidor - ALEXANDRE HENRIQUE DA SILVA MATOS - Matrícula 158.993-8H na rubrica 33903989 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias.

Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO AMAZONAS, em Manaus, 12 de Setembro de 2024.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal
Protocolo 194318

RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO
PORTARIA Nº 416/2024 - ADAF

I - **AUTORIZAR**, a liberação de adiantamento ao servidor - ALEXANDRE HENRIQUE DA SILVA MATOS - Matrícula 158.993-8H na rubrica 33903089 Material de Consumo no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias.
Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO AMAZONAS, em Manaus, 12 de Setembro de 2024.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal
Protocolo 194319

RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO
PORTARIA Nº 417/2024 - ADAF

I - **AUTORIZAR**, a liberação de adiantamento a servidora - ADRIANA FURTADO ROBERTO - Matrícula G258190 na rubrica 33903089 Material de Consumo no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias.
Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO AMAZONAS, em Manaus, 12 de Setembro de 2024.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal
Protocolo 194322

EXTRATO Nº 025/2024-GDP/ADAF

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 009/2024 - ADAF; **ASSINATURA:** 10/09/2024; **PARTES:** Estado do Amazonas, por intermédio da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS e a empresa **QUALITECH ENGENHARIA LTDA**; **OBJETO:** Por força deste contrato o CONTRATADO obriga-se a prestar ao CONTRATANTE os serviços de manutenção predial conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência; **PRAZO:** 12 (doze) meses; **VIGÊNCIA:** 10/09/2024 a 10/09/2025; **VALOR MENSAL:** R\$ 233.376,07 (duzentos e trinta e três mil, trezentos e setenta e seis reais e sete centavos); **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.800.512,87(dois milhões, oitocentos mil, quinhentos e doze reais e oitenta e sete centavos); **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas de execução do presente contrato correrão a contar das seguintes dotações: **UG:** 018202; **PROGRAMA DE TRABALHO:** 20.126.3229.1062.0001; **NATUREZA DA DESPESA:** 339039.16; **FONTE DE RECURSO:** 1.501.160; **NOTA DE EMPENHO:** 2024NE001564, emitida em 09/09/2024, no valor de R\$ 155.584,05 (cento e cinquenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e cinco centavos). **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Administrativo 018202.005496/2024-35

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de setembro de 2024.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal
Protocolo 194330

RESENHA 041/2024 -ADAF

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS, autorizou o(s) seguinte(s) deslocamento(s) de servidor (es) e colaborador (es) conforme o art. .4º do Decreto nº 26.337 de 12 de dezembro de 2006:
Nome: Marcio Merencio Panza; **Cargo:** Fiscal Agropecuario Médica Veterinária **Destino/Período:** Itacoatiara, 09 a 11/09/2024 **Objetivo:** Realizar a atividade de fiscalização no Abatedouro FRIGORIFICO E COMÉRCIO DE CARNES MARTINS LTDA - SIE 003, município de Itacoatiara, nos dias que antecedem os abates (antemortem), durante o abate (pós-mortem) e pós abate (expedição com emissão de certificado sanitário). **Nome:** Michael Leal Rocha **Cargo:** Colaborador Eventual **Destino/Período:** Itacoatiara, 02 a

06/09/2024 **Objetivo:** Conduzir o servidor Sivandro Campos de Freitas, que irá participar da Implantação das ações de fiscalização de trânsito interestadual em conjunto com o Ministério da Agricultura e Pecuária - MAPA, visando prevenção da entrada da praga Mosca-da-Carambola oriundos do Estado do Pará para o Estado do Amazonas **Nome:** André Ricardo Moraes dos Santos **Cargo:** Técnico de Fiscalização Agropecuária **Destino/Período:** Urucurituba, 26 a 31/08/2024 **Objetivo:** Participação da Caravana de Educação Sanitária sobre a Praga Monilíase do cacau e Cupuaçuzeiro em Urucurituba/AM e nas comunidades produtoras de cacau. **Nome:** Áuria Clécia Conceição de Sousa **Cargo:** Assessor **Destino/Período:** Rio Preto da Eva, 10 a 12/09/2024 **Objetivo:** Realizar fiscalização de todos os procedimentos do serviço de inspeção no Abatedouro de suínos ELIAS MARTINS DA SILVA - FZENDA BELA VISTA SIE 049, no município de Rio Preto da Eva, durante os dias que antecedem os abates (ante-mortem), durante o abate (pós-mortem) e pós abate (expedição com emissão de certificado sanitário). **Nome:** Michella Oliveira Matias dos Santos **Cargo:** Coordenadora **Destino/Período:** Novo Airão, 09 a 10/09/2024 **Objetivo:** Realizar inspeção dos escritórios do Controle Interno, fazer levantamento de equipamentos e veículos para vistoria e reparo dos mesmos. **Nome:** Diogenes De Oliveira Magalhães **Cargo:** Técnico de Fiscalização Agropecuário **Destino/Período:** Manaus, Tabatinga 08 a 21/09/2024 **Objetivo:** Executar ações de controle e erradicação a Praga Quarentenária Monilíase do Cupuaçu e Cacau no município de Tabatinga-AM. **Nome:** Lenon Dionizio Souza Lima **Cargo:** Policial Militar **Destino/Período:** Manicoré, 10 a 24/09/2024 **Objetivo:** Atuar no apoio policial e segurança dos servidores dessa Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas - ADAF, que estarão desenvolvendo as ações de fiscalização na Barreira Sanitária de Igapó-açu. **Nome:** Sergio Pereira da Cruz; **Nome:** Karinny Picanco Matos **Cargo:** Policial Militar **Destino/Período:** Novo Aripuanã, 20/09 a 05/10/2024 **Objetivo:** Atuar no apoio policial e segurança dos servidores barreiristas dessa Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas - ADAF, que estarão desenvolvendo as ações de fiscalização na Barreira Sanitária de Novo Aripuanã. **Nome:** Francisco Erasmo Souza Sena **Cargo:** Policial Militar **Destino/Período:** Manicoré, 24/09 a 08/10/2024 **Objetivo:** Atuar no apoio policial e segurança dos servidores dessa Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas - ADAF, que estarão desenvolvendo as ações de fiscalização na Barreira Sanitária de Igapó-açu. **Nome:** Kamila Holanda da Silva Sales; **Cargo:** Assessor **Destino/Período:** São Gabriel da Cachoeira, 03 a 13/10/2024 **Objetivo:** supervisionar as atividades administrativas desenvolvidas pela unidade, bem como atender demandas dos servidores, referente ao setor de pessoal. **Nome:** Kamila Holanda da Silva Sales; **Cargo:** Assessor **Destino/Período:** Marãã, 20 a 30/09/2024 **Objetivo:** supervisionar as atividades administrativas desenvolvidas pela unidade, bem como atender demandas dos servidores, referente ao setor de pessoal.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de setembro de 2024.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal
Protocolo 194331

PORTARIA Nº 422/2024 - ADAF/AM

O DIRETOR PRESIDENTE DA ADAF, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**
Art. 1º - CONSIDERAR CONCEDIDO falta(s) justificada(s) aos servidores abaixo:
I- Acássio Coelho Eugênio, matrícula nº 258.963-0A, no dia 03/09/2024, referente a 01 (um) dia, conforme Atestado médico;
II- Silnara Cristiny Andrade Sousa, matrícula nº 258.212-0A, nos dias 10/09/2024 e 11/09/2024, referente a 02 (dois) dias, conforme Atestado médico;
Art. 2º - CONSIDERAR CONCEDIDO licença médica aos servidores abaixo:
I- Acássio Coelho Eugênio, matrícula nº 258.963-0A, no período de 08/07/2024 a 17/07/2024, referente a 10 (dez) dias, conforme Laudo Médico nº 281761/2024;
II- Angelica Martina Gonçalves Pereira, matrícula nº 256.794-6A, no período de 18/07/2024 a 24/07/2024, referente a 7 (sete) dias, conforme Laudo Médico nº 282113/2024; e no período de 26/07/2024 a 24/08/2024, referente a 30 (trinta) dias, conforme Laudo Médico nº 282112/2024;
III- Casemiro da Paz de Souza, matrícula nº 220.395-2B, no período de 08/07/2024 a 05/10/2024, referente a 90 (noventa) dias, conforme Laudo Médico nº 283480/2024;
IV- Elton Rocha Chaves Junior, matrícula nº 266.694-4A, no período de 16/07/2024 a 19/07/2024, referente a 4 (quatro) dias, conforme Laudo Médico nº 283310/2024;

V- Gisele Torres Climaco de Araújo, matrícula nº 258.386-0A, no período de 07/07/2024 a 11/07/2024, referente a 05 (cinco) dias, conforme Laudo Médico nº 282811/2024;

VI- Juan Clebson Ferreira Cordeiro, matrícula nº 256.847-0A, no período de 22/07/2024 a 26/07/2024, referente a 05 (cinco) dias, conforme Laudo Médico nº 282973/2024;

VII- Luiz Antônio da Silva, matrícula nº 051.338-0G, no período de 16/07/2024 a 30/07/2024, referente a 15 (quinze) dias, conforme Laudo Médico nº 282503/2024;

VIII- Nádia Nara dos Santos Valente, matrícula nº 256.960-4A, no período de 08/07/2024 a 05/10/2024, referente a 90 (noventa) dias, conforme Laudo Médico nº 282795/2024;

IX- Paulo Victor Zau de Oliveira, matrícula nº 220.840-7B, no período de 24/07/2024 a 21/09/2024, referente a 60 (sessenta) dias, conforme Laudo Médico nº 282714/2024;

X- Simone Pereira dos Santos, matrícula nº 258.330-5A, no período de 23/05/2024 a 21/06/2024, referente a 30 (trinta) dias, conforme Laudo Médico nº 278747/2024;

XI- Tássio Luan Maciel Barbosa, matrícula nº 258.600-2A, no período de 23/06/2024 a 07/07/2024, referente a 15 (quinze) dias, conforme Laudo Médico nº 282977/2024;

Art. 3º - CONSIDERAR CONCEDIDO licença paternidade ao servidor abaixo:

I- Boaventura Bezerra da Silva Filho, matrícula nº 193.456-2C, no período de 23/08/2024 a 06/09/2024, referente a 15 (quinze) dias, conforme Cartilha de afastamento SEAD/AM;

Art. 4º - CONSIDERAR CONCEDIDO redução de carga horária às servidoras abaixo:

I- Juliana Lira Gama Pires Alves, matrícula nº 258.387-9A, no período de 27/08/2024 a 26/08/2025, referente a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, conforme Laudo Médico nº 282945/2024;

II- Marcia Regina Cancio Santiago, matrícula nº 220.405-3B, no período de 21/08/2024 a 20/08/2025, referente a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, conforme Laudo Médico nº 282925/2024;

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de setembro de 2024.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal
Protocolo 194357

EXTRATO Nº 026/2024-GDP/ADAF
ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2022 - ADAF;
ASSINATURA: 06/09/2024; **PARTES:** Estado do Amazonas, por intermédio da **AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS** e a empresa **TELEFÔNICA BRASIL S.A.**;
OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato original e reajuste de 8,88% do IST - Índice de Serviços de Telecomunicação; **PRAZO:** 30 (trinta) meses; **VIGÊNCIA:** 08/09/2024 a 08/03/2027; **VALOR MENSAL:** R\$ 8.838,96 (oito mil, oitocentos e trinta e oito reais e noventa e seis centavos); **VALOR GLOBAL:** R\$ 265.168,80 (duzentos e sessenta e cinco mil, cento e sessenta e oito reais e oitenta centavos); **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas de execução do presente contrato correrão a contar das seguintes dotações: **UG:** 018202; **PROGRAMA DE TRABALHO:** 20.122.0001.2001.0001; **NATUREZA DA DESPESA:** 339039.58; **FONTE DE RECURSO:** 1.501.160; **NOTA DE EMPENHO:** 2024NE001561, emitida em 04/09/2024, no valor de R\$ 8.838,96 (oito mil, oitocentos e trinta e oito reais e noventa e seis centavos). **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Administrativo 018202.003680/2024-40
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de setembro de 2024.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal
Protocolo 194388

PORTARIA Nº 423/2024 - ADAF/AM
O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS - ADAF no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 11, inciso XII, da Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015 e;

CONSIDERANDO igualmente as atribuições conferidas pela Lei nº. 3.801 de 29 de agosto de 2012, que dispõe sobre a criação da ADAF e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de criar uma Comissão Interna para elaboração da progressão funcional dos servidores da ADAF por tempo de serviço e merecimento;

CONSIDERANDO a necessidade de alterar a Portaria nº 419/2023 - ADAF/AM que cria uma Comissão Interna para a elaboração da progressão funcional dos servidores da ADAF por tempo de serviço e merecimento.

RESOLVE:

Art. 1º. INCLUIR, neste ato administrativo o servidor abaixo nominado para composição da comissão interna para progressão funcional dos servidores da ADAF:

1. SANDOVAL SALERNO PINHEIRO - matrícula nº 166.157-4F

Art. 2º. DESIGNAR, o Servidor SANDOVAL SALERNO PINHEIRO, como presidente da referida comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS - ADAF, em 12 de setembro de 2024.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal
Protocolo 194390

ERRATA da portaria nº 397/2024 -ADAF, publicada no DOE Edição: 35.301 de 04 de setembro de 2024, pág.24, Poder Executivo - Seção II.

servidor: ALINE MARIA OLIVEIRA SENA PEREIRA

ONDE SE LÊ: valor R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

LEIA-SE: valor R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus 12 de setembro de 2024.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal
Protocolo 194411

PORTARIA Nº 424/2024 - ADAF/AM
O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS - ADAF, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 11, inciso XII, da Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015 e;

CONSIDERANDO a necessidade de desenvolver atividades voltadas ao Programa de Integridade;

CONSIDERANDO a necessidade de aumentar o número de servidores designados para a Comissão de elaboração do Plano de Integridade, instituída por meio da Portaria nº 355/2023 - ADAF;

RESOLVE:

Art. I - ALTERAR o art. II da Portaria nº 355/2023 com a seguinte redação:

Art. II - DESIGNAR para compor a referida comissão os servidores abaixo descritos;

Glaucio Aguiar Bessa, matrícula 255.710-0D **como coordenador**;

Karlene Sobrinho da Silva, matrícula 196.692-8L; Aline Maria Oliveira Sena Pereira, matrícula 266623-5B e; Michela Oliveira Matias dos Santos, matrícula 260.774-3B **como membros**.

Art. III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de setembro de 2024.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal
Protocolo 194413

RESENHA 042/2024 -ADAF
O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS, autorizou o(s) seguinte(s) deslocamento(s) de servidor (es) e colaborador (es) conforme o art. .4º do Decreto nº 26.337 de 12 de dezembro de 2006:

Nome: Heuder Fábio Mendes da Costa; **Cargo:** Fiscal Agropecuário Médico Veterinário **Destino/Período:** - Nhamundá, 18 A 21/09/2024 **Objetivo:** Realizar atendimento ao saneamento de Anemia Infecciosa Equina em duas propriedades rurais com interdição para doença, sacrifício sanitário e coleta de amostras de sangue de equinos. **Nome:** Francisco Wilton Bezerra Martins **Cargo:** Policial Militar **Destino/Período:** Novo Aripuanã, 06 A 21/09/2024 **Objetivo:** Atuar no apoio policial e segurança dos servidores barreiristas dessa Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas - ADAF, que estarão desenvolvendo as ações de fiscalização na Barreira Sanitária de Novo Aripuanã. **Nome:** Carlos Alberto Ramalho da Silva **Cargo:** Motorista Fluvial **Destino/Período:** Manaquiri , 16 A 21/09/2024 **Objetivo:** conduzir e auxiliar médico veterinário no atendimento de Vigilância Ativa, PVBR, Recadastramento, Georreferenciamento em 29 propriedades criadoras de animais de produção de proteína de origem

animal vinculadas a EAC Manaquiri AM. **Nome:** Emílio Afonso da Silva Filho **Cargo:** Médico veterinário **Destino/Período:** Manaquiri, 16 A 21/09/2024 **Objetivo:** atender Vigilância Ativa, PVBR, Recadastramento, Georreferenciamento em 29 propriedades criadoras de animais de produção de proteína de origem animal vinculadas a EAC Manaquiri AM. **Nome:** Patrícia Merlini de Almeida; **Cargo:** Fiscal Agropecuário Médica Veterinária **Destino/Período:** - Manicoré, 12 A 16/09/2024 **Objetivo:** Realizar fiscalização em Evento Agropecuário e m Santo Antônio Do Matupi - Distrito de Manicoré que acontecerá entre os dias 12 a 16 de setembro 2024, no rancho 3 Irmãos. **Nome:** Aline Maria Oliveira Sena Pereira; **Cargo:** Gerente **Destino/Período:** Maraã, 20/09 A 01/10/2024 **Objetivo:** Conhecer a estrutura, operacional, os recursos humanos e o mecanismo adotado na fiscalização agropecuária da ULSAV Maraã. Assim como realizar levantamento de demandas existentes. **Nome:** Michella Oliveira Matias dos Santos; **Cargo:** Coordenador **Destino/Período:** Nhamundá, 20 a 29/09/2024 **Objetivo:** Realização de vista técnica para verificar a existência de bens físico em funcionamento, se possuem tombo, caso contrário fazer fixação de plaquetas, bem como levantamento de imóveis inservíveis para substituição **Nome:** Paula Helena dos Santos Mandroti; **Cargo:** Fiscal Agropecuário Médica Veterinária **Destino/Período:** - Porto Velho-RO, 07 a 16/10/2024 **Objetivo:** realização do Programa de Vigilância Baseada em Risco de Febre Aftosa (PVBR) com prazo para finalização no segundo semestre de 2024. Neste ciclo serão realizadas metas de vistoria técnica, vistoria em área de atenção (propriedades de maior risco do PNEFA) e hubs (alta movimentação). **Nome:** Eudes Mota Leite de Oliveira; **Cargo:** Gerente **Destino/Período:** Santa Isabel do Rio Negro, 17 a 27/09/2024 **Objetivo:** Realização de vista técnica para verificar a existência de bens físico em funcionamento, se possuem tombo, caso contrário fazer fixação de plaquetas, bem como levantamento de imóveis inservíveis para substituição.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de setembro de 2024.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal
Protocolo 194430

Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE

LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA Nº 253/2024
UGPE - UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS, torna público que recebeu do IPAAM, a Licença Ambiental Única nº 253/2024, que autoriza a perfuração de poço tubular, para captação de água subterrânea, localizada na Rua Balbino Noronha, s/nº, Emílio Moreira, nas coordenadas geográficas: 2°38'09,6"S e 56°44'24,9"O (PN 05), Parintins-AM, para perfuração de poço tubular, com validade de 90 dias.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE
Protocolo 194333

LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA Nº 252/2024
UGPE - UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS, torna público que recebeu do IPAAM, a Licença Ambiental Única nº 252/2024, que autoriza a perfuração de poço tubular, para captação de água subterrânea, localizada na Rua Balbino Noronha, s/nº, Emílio Moreira, nas coordenadas geográficas: 2°38'08,7"S e 56°44'23,5"O (PN 04), Parintins-AM, para perfuração de poço tubular, com validade de 90 dias.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE
Protocolo 194337

LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA Nº 251/2024
UGPE - UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS, torna público que recebeu do IPAAM, a Licença Ambiental Única nº 251/2024, que autoriza a perfuração de poço tubular, para captação de água subterrânea, localizada na Rua Balbino Noronha, s/nº, Emílio Moreira, nas coordenadas geográficas: 2°38'07,8"S e 56°44'22,1"O (PN 03), Parintins-AM, para perfuração de poço tubular, com validade de 90 dias.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE
Protocolo 194343

LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA Nº 255/2024
UGPE - UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS, torna público que recebeu do IPAAM, a Licença Ambiental Única nº 255/2024, que autoriza a perfuração de poço tubular, para captação de água subterrânea, localizada na Rua Balbino Noronha, s/nº, Emílio Moreira, nas coordenadas geográficas: 2°38'06,3"S e 56°44'23,0"O (PN 02), Parintins-AM, para perfuração de poço tubular, com validade de 90 dias.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE
Protocolo 194344

LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA Nº 254/2024
UGPE - UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS, torna público que recebeu do IPAAM, a Licença Ambiental Única nº 254/2024, que autoriza a perfuração de poço tubular, para captação de água subterrânea, localizada na Rua Paraiba, nº 1512, Palmares, nas coordenadas geográficas: 2°37'46,5"S e 56°43'44,8"O (PN 01), Parintins-AM, para perfuração de poço tubular, com validade de 90 dias.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE
Protocolo 194346

LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA Nº 258/2024
UGPE - UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS, torna público que recebeu do IPAAM, a Licença Ambiental Única nº 258/2024, que autoriza a perfuração de poço tubular, para captação de água subterrânea, localizada na Rua Balbino Noronha, s/nº, Emílio Moreira, nas coordenadas geográficas: 2°38'11,3"S e 56°44'24,2"O (PN 06), Parintins-AM, para perfuração de poço tubular, com validade de 90 dias.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE
Protocolo 194432

PORTARIA Nº 241/2024 - GCE/UGPE
O COORDENADOR EXECUTIVO DA UGPE, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO o que dispõe no art. 2º. Do Decreto nº 24.634 de 16/11/2004; CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 151/2024-GAB/FEH de 03/09/2024 e o PT apresentados pelo FEH, no processo n. 043102.003206/2024-94, de 03/09/2024; Resolve: I - CONCEDER Destaque N. 054 de Crédito Orçamentário valor R\$ 2.759,70 (dois mil, setecentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos), em favor do FEH. II - OBJETO: Repasse de crédito orçamentário do Contrato de Empréstimo nº 5423/OC-BR-BID, para cobrir despesas com pagamentos de Indenização Judicial aos possuidores dos imóveis localizados na Comunidade da Sharp - PSM. Em observância às políticas do Governo do Estado, ao Plano Diretor de Desapropriação e Reassentamento - PDDR do Programa e às Políticas do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. PT: 17.512.3300.1547.0011; ND: 449093, Fonte: 1.754.275.2.7131.0000; Valor: R\$ 2.759,70. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Em Manaus, 12 de setembro de 2024.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE
Protocolo 194383

Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM

EXTRATO Nº 065/2024 - HEMOAM
ESPÉCIE: Termo de Contrato p/ Aquisição do Medicamento Brentuximabe Vedotina nº 32/2024-HEMOAM; **ASSINAT.:** 4/9/2024. **PARTES: HEMOAM e TAKEDA DISTRIBUIDORA LTDA; OBJETO:** Aquisição do Medicamento Brentuximabe Vedotina, Forma Farmacêutica: pó liofilizado p/ solução injetável; Concentração: 50mg; Apresentação: frasco ampola 50mg, Qtde: 150 Unidades, p/ atender as necessidades da Farmácia; **INEX Nº 7/2024-HEMOAM.** c/ base no Art. 74, Inc. I, §1º, Lei nº 14.133/2021 c/c Art. 167, Decreto Estadual nº 47.133/2023, conf. Portaria nº 255/2024-GHEMOAM, publicada no DOE de 29/8/2024, Poder Executivo - Seção II, pág. 19; **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.168.230,50 (Dois milhões, cento e sessenta e oito mil, duzentos e trinta reais, cinquenta centavos); **VIGÊNCIA:** 4/9/2024 a 3/7/2025; **DOT. ORÇAMENT.:** Un. Orçament.: 17701; Prog. de Trab.: 10.303.3305.2089.0001; Natureza da Despesa.: 339030.09; Fonte:

1.500.1210.0000.0000, em 4/9/2024, a NE Nº 1164/2024, no valor de R\$ 216.823,05 (Duzentos e dezesseis mil, oitocentos e vinte e três reais, cinco centavos), ficando a empenhar o restante no exercício vigente e vindouro. PROC. ADM.: 1259/2024-40 - SIGED.

Manaus, 12/9/2024.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e
Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 194420

PORTARIA Nº 0284/2024-GHEMOAM - A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e; **CONSIDERANDO** a necessidade de regularizar os assentos da vida funcional da servidora da Fundação Hemoam, **KATIA LUZ TORRES SILVA**, Farmacêutico Bioquímico, no Registro de Histórico de Pessoal/SEAD, dá-se a publicidade dos atos de prorrogação de contrato de acordo com os documentos abaixo discriminados:

Nome	Documento	Descrição
EVÂNIA MELO BORGES	Portaria nº 0285/2024/HEMOAM	Prorrogação do contrato por mais 06 meses de 05/07/1994 a 04/01/1995.
	Portaria nº 0286/2024/HEMOAM	Prorrogação do contrato por mais 06 meses de 05/01/1995 a 04/07/1995.
	Portaria nº 0287/2024/HEMOAM	Prorrogação do contrato por mais 06 meses de 05/07/1995 a 04/01/1996.
	Portaria nº 0288/2024/HEMOAM	Prorrogação do contrato por mais 06 meses de 05/01/1996 a 04/07/1996.
	Portaria nº 0289/2024/HEMOAM	Prorrogação do contrato por mais 06 meses de 05/07/1996 a 04/01/1997.
	Portaria nº 0290/2024/HEMOAM	Prorrogação do contrato por mais 06 meses de 05/01/1997 a 04/07/1997.
	Portaria nº 0291/2024/HEMOAM	Prorrogação do contrato por mais 06 meses de 05/07/1997 a 04/01/1998.
	Portaria nº 0292/2024/HEMOAM	Prorrogação do contrato por mais 06 meses de 05/01/1998 a 04/07/1998.
	Portaria nº 0293/2024/HEMOAM	Prorrogação do contrato por mais 06 meses de 05/07/1998 a 04/01/1999.
	Portaria nº 0294/2024/HEMOAM	Prorrogação do contrato por mais 06 meses de 05/01/1999 a 21/01/1999.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e
Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 194422

PORTARIA Nº 0295/2024/GHEMOAM - A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e; **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 63 Art. 2º, de 14 de julho de 2008; **CONSIDERANDO**, o afastamento temporário da servidora que exerce o cargo de Gerente, GRACINEIDE PEREIRA DA SILVA, matrícula funcional nº 183.503-3 B, por 60 (sessenta) dias, período de 29/07/2024 a 26/09/2024 em que o servidora encontra-se de Férias; **CONSIDERANDO**, que as atividades do referido setor não podem sofrer solução de continuidade. **RESOLVE: CONCEDER**, nos termos do Art. 51, § 1º, da Lei nº 1762, de 14 de novembro de 1986, a servidora ELAINE CRISTINA GOMES DOS SANTOS, matrícula funcional nº 197.864-0 A, Agente Administrativo, para exercer em substituição por 60 (sessenta) dias, no período de 29/07/2024 a 26/09/2024 o cargo de Gerente, durante o afastamento legal da Titular.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e
Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 194423

PORTARIA Nº 283/2024-GHEMOAM. A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e; **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 01.02.017302.001840/2024-61-HEMOAM-SIGED. **R E S O L V E: CONCEDER PRORROGAÇÃO** Licença para Tratamento de Interesse Particular da servidora LOUISE BRANDAO DE SA, cargo de ENFERMEIRA, matrícula funcional nº 211.560-3 A, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Fundação, por dois (02) anos, de acordo com o Artigo 75 da Lei nº 1.762 de novembro de 1986, a contar de 01/07/2024 A 30/06/2026.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e
Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 194424

Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto – FVS-RCP

RESENHA Nº 066/2024 DIPRE/FVS-RCP.

A DIRETORA PRESIDENTE, DA FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO AMAZONAS - DRA. ROSEMARY COSTA PINTO, no uso das atribuições que lhes são conferidas no Decreto nº 40.691, de 16.05.2019. **AUTORIZA o (s) seguinte (s) deslocamento (s) do (s) servidor (es) e colaborado (es).** **01. Afonso Pereira de Melo Filho/Colaborador-Nível Médio. Deslocamento:** Manaus/Rio Preto da Eva/Manaus, dia 20.09.2024. **Objetivo:** Na condição de motorista para transladar equipe técnica do Departamento de Vigilância Sanitária - DEVISA/FVS-RCP, para realizar Inspeção Sanitária na Empresa Fomaxx Distribuidora de Produtos Médicos com finalidade de Licenciamento Sanitário 2024/2025. **02. Ewerton Jorge de Oliveira Souza/Ag. Administrativo. Deslocamento:** Manaus/Rio Preto da Eva/Manaus, dia 20.09.2024. **Objetivo:** Realizar Inspeção Sanitária na Empresa Fomaxx Distribuidora de Produtos Médicos com finalidade de Licenciamento Sanitário 2024/2025. **03. Giancarlo Braga de Oliveira/Ag. de Endemias. Deslocamento:** Manaus/Itacoatiara/Manaus, de 30 a 31.10.2024. **Objetivo:** Na condição motorista conduzir o caminhão para realizar entrega de Imunobiológicos (vacinas) no polo de imunização que distribui vacinas para os municípios de sua referência, bem como realizar atividade operacional. **04. Areomar Gama de Castro/Ag. de Endemias. Deslocamento:** Manaus/Itacoatiara/Manaus, de 30 a 31.10.2024. **Objetivo:** Dar apoio na realização entrega de Imunobiológicos (vacinas) no polo de imunização que distribui vacinas para os municípios de sua referência, bem como realizar atividade operacional das mesmas carregamento e descarregamento. **05. Vinessa Rubia Sousa Sombra/Téc.de Enfermagem/Temporário-SES. Deslocamento:** Manaus/Recife-PE/Manaus, de 17 a 21.09.2024. **Objetivo:** Participar da XXVI - jornada nacional de imunizações SBIM 2024 a ser realizado 18 à 21 de setembro de 2024, em Recife/PE. **06. Renato Lima Ramos/Agente de Endemias. Deslocamento:** Manaus/ Parintins/Manaus de 06/08 a 12/09/2024. **Objetivo:** Dar continuidade nas ações das Gerencias Estadual de Vigilância em Saúde do baixo Amazonas, com objetivo de realizar redução das arboviroses, ampliar as ações da vacinação, Educação em Saúde de doenças transmissíveis de responsabilidade da FVS-RCP, ainda ampliar as ações de Vigilância Sanitária, e proporcionar a melhora continua dos indicadores do PQA-VS, além de monitorar os indicadores do plano Estadual de Saúde (pes). **07. Cristiane Alves dos Santos/Ag. de Endemias. Deslocamento:** Manaus/ Brasília-DF/Manaus de 07 a 11/10/2024. **Objetivo:** Participar como Discente da 1ª Semana de Imersão do Curso de Especialização em Ciência de Dados e Inteligência Artificial - Lato Senso, a Ser Realizada no Período de 08 a 11/10/2024 em Brasília - DF e Conforme Edital Anexo, com deslocamento de 07 À 11/10/2024. **CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E Publique-SE. GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE,** Manaus 12 de setembro de 2024.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas -
Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 194426

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

P.A nº 01.02.017306.001552/2024-77-CSC P.E nº 245/24-CSC. I - Homologar a decisão do Centro de Serviços Compartilhados-CSC; II - Adjudicar à empresa: - CWN Serviços Administrativos e Manutenção de Equipamentos Ltda., CNPJ: 09.079.306/0001-50 arrematante do único lote no valor total R\$ 750.253,90 (setecentos e cinquenta mil, duzentos e

cinquenta e três reais e noventa centavos). **Certifique-se, Cumpra-se e Publique-se. Gabinete da Diretora Presidente** da FVS-RCP, em Manaus-AM, 12 de setembro de 2024.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 194365

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

P.A nº **01.02.017306.003181/2024-68** P.E nº **315/24-CSC. I - Homologar** a decisão do Centro de Serviços Compartilhados-CSC; **II - Adjudicar** a empresa: - **Guarany Industria e Comercio Ltda., CNPJ: 61.089.835/0001-54** arrematante do único item no valor total **R\$ 400.000,00** (Quatrocentos mil reais). **Certifique-se, Cumpra-se e Publique-se. Gabinete da Diretora Presidente** da FVS-RCP, em Manaus-AM, 12 de setembro de 2024.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 194387

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV

PORTARIA N°. 1683/2024 - CONSIDERANDO o ACÓRDÃO N° 1760/2024 - TCE - PRIMEIRA CÂMARA, e o que mais consta do processo N° 2024.T.05833EXE, o Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - Amazonprev, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar n°. 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto n°. 42.958, de 03 de novembro de 2020, resolve **RETIFICAR**, na forma abaixo, a **PORTARIA N°. 515/2024**, publicada no D.O.E. de 23 de maio de 2024, conferindo-lhe a seguinte redação: **APOSENTAR**, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar n°. 30/01, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal n° 47/05, **SUELANE DOS SANTOS FRANCO**. Ocupante do cargo de Professor PF20.ESP-III, 3ª Classe. Referência “G”, matrícula n°. 144.887-OA do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais, compostos do Vencimento Base no valor de R\$ 3.234,70 (três mil, duzentos e trinta e quatro reais e setenta centavos), de acordo com artigo 11, Anexo II, da Lei n° 3.951/13, alterado pelo artigo 1º, da Lei n° 6.261/23; mais R\$ 21,29 (vinte e um reais e vinte e nove centavos) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, na proporção de 5% sobre R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), relativos a 01 (um) quinquênio, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes, de acordo com o artigo 13, Lei n° 3 951/13; mais R\$ 30,24 (trinta reais e vinte e quatro centavos) de Gratificação de Localidade de acordo com art. 1º, inciso IV, parágrafo único, da lei n° 2.860 de 12/12/03; totalizando seus proventos no valor de R\$ 3.286,26 (três mil, duzentos e oitenta e seis reais e vinte e seis), mensais.

Manaus, 09 de setembro de 2024.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

Protocolo 194315

PORTARIA N°1670/2024/COGEP- PROCESSO: 2021.A.26936 O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73 da Lei Complementar n° 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024 e alterações posteriores, no que tange a competência para praticar atos atribuídos por esta Lei; **RESOLVEU: CONCEDER** ao servidor **ALBERTO TELES CAVALCANTE NETO**, matrícula 215.483- 8A, Analista Previdenciário, 30 dias restantes do 3º período da licença especial,

correspondente ao quinquênio de 2015 a 2020, a ser usufruída no **período de 07/10/2024 a 05/11/2024. DETERMINAR** que a COGEP adote as medidas cabíveis decorrentes desta Portaria.

Manaus, 09 de setembro de 2024.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

MARCELO SOARES CAVALCANTE

Diretor de Administração e Finanças da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

Protocolo 194368

PORTARIA N°1664/2024/COGEP- PROCESSO: 2022.A.07196 O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73 da Lei Complementar n° 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024 e alterações posteriores, no que tange a competência para praticar atos atribuídos por esta Lei; **RESOLVEU: RETIFICAR**, na forma abaixo, a Portaria n°926/2021, publicada no D.O.E. de 29 de novembro de 2021, conferindo-lhe a seguinte redação: **CONCEDER** ao servidor **RONALDO ROSALINO JUNIOR**, matrícula 215.978-3A, Analista Previdenciário, 30 dias de Licença Especial, referente ao 3º período do quinquênio de 2016 a 2021, a ser usufruído em **09/09/2024 a 08/10/2024. DETERMINAR** que a COGEP adote as medidas cabíveis decorrentes desta Portaria.

Manaus, 09 de setembro de 2024.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

MARCELO SOARES CAVALCANTE

Diretor de Administração e Finanças da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

Protocolo 194371

Universidade do Estado do Amazonas - UEA

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** a decisão do Centro de Serviços Compartilhados no **Processo n° 01.02.011304.027304/2023-09 - SIGED/UEA**, referente ao **Pregão Eletrônico n° 324/2024-CSC** que transcorreu dentro dos princípios basilares que norteiam o procedimento licitatório, nos termos da Lei Federal n° 14.133/2021 e Decreto Estadual n° 47.133/2023; **RESOLVE: I - HOMOLOGAR** a aquisição, pelo menor preço por item, de equipamentos e materiais permanentes para estruturação do laboratório multidisciplinar do núcleo de ensino superior de Novo Aripuanã da Universidade do Estado do Amazonas - UEA, em favor das empresas **A R RODRIGUEZ & CIA LTDA**, inscrita sob o CNPJ n° 04.562.591/0001-41, arrematante dos itens 11 e 12 com o valor total de **R\$ 6.834,00** (seis mil oitocentos e trinta e quatro reais); **R S HENRIQUES COMERCIO E REPRESENTACOES**, inscrita sob o CNPJ n° 13.467.624/0001-65, arrematante do item 18 com o valor total de **R\$ 16.056,00** (dezesseis mil e cinquenta e seis reais); **WN COMERCIO ODONTO-CIRURGICO LTDA**, inscrita sob o CNPJ n° 17.119.265/0001-06, arrematante dos itens 04, 05, 07, 13, 14, 16, 20, 21, 22, 23 com o valor total de **R\$ 25.777,00** (vinte e cinco mil setecentos e setenta e sete reais); **J R BASTOS**, inscrita sob o CNPJ n° 13.244.549/0001-73, arrematante dos itens 06, 08, 17 com o valor total de **R\$ 1.438,50** (mil quatrocentos e trinta e oito reais); Perfazendo o Valor Global de **R\$ 50.105,50** (cinquenta mil cento e cinco reais e cinquenta centavos).

REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de setembro de 2024.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 194407

EDITAL Nº 068/2024 - GR/UEA
O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **torna público** que estão abertas as inscrições para o ingresso no Mestrado Interdisciplinar em Ciências Humanas, no período de **23/09/2024 a 30/10/2024**, conforme edital à disposição dos interessados, no site www.uea.edu.br.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de setembro de 2024.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 194403

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO N. 024/2024 - UEA
DATA DE ASSINATURA: 29 de agosto de 2024; PARTES: Universidade do Estado do Amazonas - UEA e a empresa FLORAMARA TELES MACHADO; OBJETO: Aquisição de material educativo e esportivo para atender as aulas do curso de Licenciatura em Educação Física - ESA/EFM, conforme Termo de Referência, que passa a fazer parte do presente Termo, como se nele estivessem transcritos; DO VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 372.000,00 (trezentos e setenta e dois mil reais), devendo essa importância ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente; DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O empenho é de R\$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais), conforme Nota de Empenho n. 2024NE0002834, emitida em 29/08/2024, sob o evento n. 400091 - Empenho de Despesa, na modalidade 3 - Global. FUNDAMENTADA NO ATO: 01.02.011304.002504/2024-30.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 194418

PORTARIA Nº 873/2024 - GR/UEA
O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o art. 1º, do Decreto nº 24.634, de 16 de novembro de 2004; **CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 00006/2024-GS/SEINFRA; **CONSIDERANDO**, finalmente o que consta do Processo nº 01.02.011304.024588/2024-62. **RESOLVE: I - CONCEDER** Desteque de Crédito Orçamentário em favor da Secretaria de Estado de Infraestrutura (SEINFRA), no valor de R\$ 22.602,67 (vinte e dois mil, seiscentos e dois reais e sessenta e sete centavos), conforme abaixo:

Programa de Trabalho:

Função	Sub função	Programa	Ação	Nat. Desp	Fonte
12	364	3306	1533	449092	1599.116

NC	OBJETO	Local.	Valor R\$
05	Despesas de exercícios anteriores referente à 5ª medição do Contrato nº 054/2022, firmado entre a SEINFRA e a empresa AMAZONPAV para revisão geral do prédio da UEA, localizado no município de Barcelos.	0009	22.602,67

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 setembro 2024.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 194402

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS
1.PCDP.572054 LUIS ANTONIO COUTRIM DOS SANTOS. Matrícula e Cargo: 2566834A, Professor. Destino e Período: Itacoatiara/Apuí/Itacoatiara, 22/08/2024 a 24/09/2024. Objetivo: Ministrar disciplina microbiologia aplicada. 2.PCDP.572192 AMANDA RAMOS MUSTAFA. Matrícula e Cargo: 2264501A, Professora. Destino e Período: Manaus/São Gabriel da Cachoeira/Manaus, 12/10/2024 a 26/10/2024. Objetivo: Ministrar disciplina língua inglesa. 3.PCDP.572330 VALDETE SANTOS DE ARAUJO. Matrícula e Cargo: 1846469B, Professora. Destino e Período: Manaus/Parintins/Manaus, 10/09/2024 a 11/09/2024. Objetivo: Assinar termos de convênio dos discentes do curso de engenharia civil. 4.PCDP.572332 GIANCARLO NUTI STEFANUTO. Cargo: Colaborador. Destino e Período: Campinas/Manaus/Campinas, 07/09/2024 a 13/09/2024. Objetivo Participar do planejamento estratégico da agência de inovação. 5.PCDP.572335 KATTYLINNE DE MELO BARBOSA. Matrícula e Cargo: 2289270B, Professora. Destino e Período: Manaus/Parintins/Manaus, 10/09/2024 a 13/09/2024. Objetivo: Assinar os termos de convênio dos discentes do curso de engenharia civil. 6.PCDP.572370 LUIS FELIPE DE FRANÇA

MIRANDA. Cargo: Colaborador. Destino e Período: Manaus/Itacoatiara/Manaus, 16/09/2024 a 17/09/2024. Objetivo: Acompanhamento de reforma do restaurante universitário. 7.PCDP.572371 MAKSSUEL SANTANA NASCIMENTO. Cargo: Colaborador. Destino e Período: Manaus/Itacoatiara/Manaus, 16/09/2024 a 17/09/2024. Objetivo: Acompanhamento reforma do restaurante universitário. 8.PCDP.572387 VIVIANE DA SILVA CRUZ. Matrícula e Cargo: 2615045B, Gerente UEA.7. Destino e Período: Manaus/Tefé/Manaus, 13/09/2024 a 15/09/2024. Objetivo: Fiscalizar o serviço de ampliação do restaurante universitário. 9.PCDP.572418 ROBERTA CRIS DOCE DE MOURA. Matrícula e Cargo: Colaboradora. Destino e Período: Manaus/Boa Vista do Ramos/Manaus, 24/09/2024 a 09/10/2024. Objetivo: Ministrar disciplina de sistema agroindustrial alimentar. 10.PCDP.572493 ALDENIZIA BRAGA BINA. Cargo: Colaboradora. Destino e Período: Manaus/Tefé/Manaus, 13/09/2024 a 15/09/2024. Objetivo: Fiscalizar o serviço de ampliação do restaurante universitário. 11.PCDP.572527 BRUNA BARROSO DA COSTA. Cargo: Colaboradora. Destino e Período: Manaus/Tabatinga/Manaus, 20/09/2024 a 23/09/2024. Objetivo: Visita técnica, realizar a verificação de construção de salas. 12.PCDP.572528 ROMARIO DE FREITAS PEREIRA. Cargo: Colaborador. Destino e Período: Manaus/Tabatinga/Manaus, 20/09/2024 a 23/09/2024. Objetivo: Visita técnica, realizar a verificação de construção de sala. 13.PCDP.572554 FRANCISCO DE ASSIS MENDONÇA. Cargo: Colaborador. Destino e Período: Curitiba/Manaus/Curitiba, 15/09/2024 a 18/09/2024. Objetivo: Participar de atividades acadêmicas. 14.PCDP.572567 MEIRE TEREZINHA SILVA BOTELHO DE OLIVEIRA. Matrícula e Cargo: 0267716E, Professora. Destino e Período: Manaus/Boa Vista/Manaus, 10/09/2024 a 14/09/2024. Objetivo: Reunião científica regional da ANPED. 15.PCDP.572569 VILMA TEREZINHA DE ARAUJO LIMA. Matrícula e Cargo: 2253143A, Professora. Destino e Período: Manaus/Boa Vista/Manaus, 10/09/2024 a 15/09/2024. Objetivo: Reunião científica regional da ANPED. 16.PCDP.572588 GRACY KELLY MONTEIRO DUTRA. Matrícula e Cargo: 2051699A, Professora. Destino e Período: Parintins/Manaus/Parintins, 15/09/2024 a 03/10/2024. Objetivo: Lecionar disciplina sociologia da educação. 17.PCDP.572622 RAIMUNDO MARCOS DE SOUZA AMORIM. Matrícula e Cargo: 2150999D, Professor. Destino e Período: Manaus/Novo Airão/Manaus, 26/09/2024 a 17/10/2024. Objetivo: Ministrar disciplina de elementos de navegação. 18.PCDP.572625 GLADYS CORREA DA SILVA. Cargo: 2578913A, Professora. Destino e Período: Manaus/Eirunepé/Manaus, 12/10/2024 a 02/11/2024. Objetivo: Ministrar disciplina de microbiologia. 19.PCDP.572626 ELOA AREVALO GOMES FRAGA. Matrícula e Cargo: 1982567B, Professor. Destino e Período: Tefé/Presidente Figueiredo/Tefé, 01/10/2024 a 18/10/2024. Objetivo: Ministrar disciplina zoologia aplicada. 20.PCDP.572646 ELIDIANE LAMARA DE LIRA LIMA. Matrícula e Cargo: 2151693A, Secretária de curso. Destino e Período: Itacoatiara/Urucurituba/Itacoatiara, 10/09/2024 a 27/09/2024. Objetivo: Ministrar disciplina produção textual.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de setembro de 2024.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 194405

PORTARIA Nº 870/2024 - GR/UEA
O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** o artigo 2º da Resolução Nº. 028/2010-CONSUNIV; e o processo nº 01.02.011304.015503/2024-55; **CONSIDERANDO** a indicação do Diretor do Centro de Estudos Superiores de Tefé; **RESOLVE: DESIGNAR**, ao docente em estágio probatório; o respectivo docente tutor a seguir relacionado:

Docente em Estágio Probatório	Docente Tutor
Sandra Freitas Santos	Jubrael Mesquita da Silva

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de setembro de 2024.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 194406

RESENHA Nº 059/2024
ESPÉCIE: Contrato Temporário **RESCISÃO DE CONTRATO**, conforme deliberação constante no processo nº 01.02.011304.027172/2024-04, de 09/09/2024, referente à professora universitária abaixo relacionada do curso de Educação Física, lotada no Núcleo de Ensino Superior de Nova Olinda do Norte - NESNON:
40h Maressa dos Santos Tanaka - Especialista;
VIGÊNCIA: a contar de 31/08/2024.
FUNDAMENTO LEGAL: nos termos do art. 9º, item IV da Lei Nº 2.607, de 28/06/2000.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de setembro de 2024.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 194417

PORTARIA Nº 874/2024 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias; **RESOLVE: Art. 1º.** Declarar luto oficial no Centro de Estudos Superiores de Parintins da Universidade do Estado do Amazonas (CESP/UEA), por três (03) dias contados desta data, em sinal de pesar pelo falecimento da servidora Vandineth de Souza Pires Dutra; Art. 2º. Não haverá prejuízo das atividades acadêmicas e administrativas no período a que se refere o Art. 1º.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de setembro de 2024.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 194419

Empresa Estadual de Turismo –
AMAZONASTUR

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 057/2022, celebrado entre EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO DO AMAZONAS - AMAZONASTUR (CNPJ n. 05.662.046/0001-90) e a empresa PRICE LTDA, (CNPJ n. 24.920.940/0001-67).

OBJETO: Prorrogação de Vigência do contrato 057/2022, pelo período de 12 (doze) meses, na implantação de solução web de serviços inteligentes multicanal de autoatendimento, com emulação humana, por intermédio da criação de um assistente virtual inteligente tipo chatbot, com dashboards para monitoramento, api para integração com ferramentas externas e mídias, através de sistema de registro de preços para atender à empresa estadual de turismo do estado do Amazonas - AMAZONASTUR, com base nas disposições da lei nº 13.303/2016, conforme Processo Administrativo nº. 01.04.016508.001543/2024-18.

PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de 02/09/2024 à 30/08/2025.

VALOR: R\$ 932.884,92 (novecentos e trinta e dois mil oitocentos e oitenta e quatro reais e noventa e dois centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 71, caput da Lei nº13.303/16.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 23.695.3303.2801.0001, Natureza da Despesa: 33904004, Fonte: 1.501.1600.0000.0000 e Nota de Empenho: 2024NE0000811.

Manaus, 30 de agosto de 2024.

IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO
Presidente da Empresa Estadual de Turismo - AMAZONASTUR

Protocolo 194381

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS

1-Nome e Cargo: Natacha Nobrega Atala-Técnico Nível Sup. Pl.;SIGNED Nº 01.04.016508.001904/2024-26; Destino e Período: Manaus/Parintins/Manaus, no período de 16 a 20.09.2024; Objetivo: Realizar ações de Turismo em Movimento, Cadastur, Plataforma Amazonas To Go e + Crédito Turismo;
2-Nome e Cargo: Robson Guimarães de Sousa-Assistente Téc.;SIGNED Nº 01.04.016508.001907/2024-60; Destino e Período: Manaus/Parintins/Manaus, no período de 16 a 20.09.2024; Objetivo: Realizar ações de Turismo em Movimento, Cadastur, Plataforma Amazonas To Go e + Crédito Turismo;
3-Nome e Cargo: Francisco Alves dos Santos-Chefe de Departamento;SIGNED Nº 01.04.016508.001905/2024-70; Destino e Período: Manaus/Parintins/Manaus, no período de 16 a 20.09.2024; Objetivo: Realizar ações de Turismo em Movimento, Cadastur, Plataforma Amazonas To Go e + Crédito Turismo;

4-Nome e Cargo: Lara Karen Leão Alencar-Gerente;SIGNED Nº 01.04.016508.001903/2024-81; Destino e Período: Manaus/Parintins/Manaus, no período de 16 a 20.09.2024; Objetivo: Realizar ações de Turismo em Movimento, Cadastur, Plataforma Amazonas To Go e + Crédito Turismo;
5-Nome e Cargo: Lucas da Silva e Silva-Assessor de Planej. Est;SIGNED Nº 01.04.016508.001917/2024-03; Destino e Período: Manaus/Parintins/Manaus, no período de 16 a 20.09.2024; Objetivo: Realizar produção fotográfica e de vídeos para redes sociais nas ações de Turismo em Movimento, Cadastur, Plataforma Amazonas To Go e + Crédito Turismo;

6-Nome e Cargo: Nathalie Chaves Torres-Assessor de Planej. Est;SIGNED Nº 01.04.016508.001916/2024-50; Destino e Período: Manaus/Parintins/Manaus, no período de 16 a 20.09.2024; Objetivo: Realizar cobertura

jornalística nas ações de Turismo em Movimento, Cadastur, Plataforma Amazonas To Go e + Crédito Turismo;

7-Nome e Cargo: Valéria Mendes Ferreira-Assistente Téc. II;SIGNED Nº 01.04.016508.001902/2024-37; Destino e Período: Manaus/Parintins/Manaus, no período de 16 a 20.09.2024; Objetivo: Realizar ações de Turismo em Movimento, Cadastur, Plataforma Amazonas To Go e + Crédito Turismo; e

8-Nome e Cargo: Giovanna Tapajós Maués-Gerente;SIGNED Nº 01.04.016508.001890/2024-40; Destino e Período: Manaus/Brasília/Manaus, no período de 25 a 29.09.2024; Objetivo: Participar da 51ª Abav Expo.

Manaus, 12 de setembro de 2024

IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO
Presidente da Empresa Estadual de Turismo - AMAZONASTUR

Protocolo 194378

Companhia de Saneamento do
Amazonas – COSAMA

RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2024

A COSAMA torna público o resultado da dispensa de licitação, pelo menor preço, fundamentada no inciso II do artigo 29, da Lei nº 13.303/2016, nos artigos 118, inciso II e III, artigo 123, inciso II do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COSAMA - RILC. Objeto: Contratação de empresa especializada em telecomunicações, que possua outorga da ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações para prestação de serviço, de natureza continuada, de Telefonia Móvel Pessoal (SMP), com internet móvel 45Gb (3G/4G) e com os respectivos SIMCARDS 3G/4G para atender às necessidades da Companhia de Saneamento do Amazonas, conforme processo nº 01.05.043501.001369/2024-81. Vencedor: CLARO S.A. (MATRIZ E FILIAIS), inscrita no CNPJ sob o nº 40.432.544/0001-47, pelo valor global de R\$ 35.274,96 (trinta e cinco mil, duzentos e setenta e quatro reais e noventa e seis centavos) para 24 meses. A dispensa foi homologada em 09/09/2024.

ARMANDO SILVA DO VALLE
Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento
do Amazonas - COSAMA

Protocolo 194306

RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2024

A COSAMA torna público o resultado da dispensa de licitação EMERGENCIAL, fundamentada no artigo 29, inciso XV, da Lei Federal nº 13.303/2016 e artigo 118, inciso I, e artigo 123, inciso XIV, ambos do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COSAMA - RILC, bem como pelos Decretos Estaduais nº 49.763/24 e 49.764/24. Objeto: Obra EMERGENCIAL de perfuração de poço tubular profundo, diâmetro de 8", no município de Eirunepé/AM, conforme processo nº 01.05.043501.003193/2024-00. Vencedor: HP CONSTRUÇÃO E PERFURAÇÃO DE POÇOS LTDA. (HP POÇOS E SERVIÇOS), inscrita no CNPJ sob o nº 34.521.302/0001-27, pelo valor de R\$ 316.827,24 (trezentos e dezesseis mil, oitocentos e vinte e sete reais e vinte e quatro centavos). A dispensa foi homologada em 09/09/2024.

ARMANDO SILVA DO VALLE
Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento
do Amazonas - COSAMA

Protocolo 194307

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2024 - CPL/COSAMA

A COSAMA torna pública a inexigibilidade de licitação, fundamentada no art. 30, caput, inciso II do §3º, da Lei nº 13.303/16 e art. 125, caput, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC/COSAMA. Objeto: Contratação de empresa para serviços de distribuição e manutenção de fornecimento de link de internet dedicado com fornecimento de IP fixo/ publicado/real na sede da COSAMA, com o objetivo de sustentar os serviços de comunicação externa da companhia, tais como os sistemas utilizados pela COSAMA e serviços localizados em Nuvem (Cloud Computing), conforme processo nº 01.05.043501.002197/2024-63. Vencedor: OI SOLUÇÕES S.A., CNPJ nº 09.719.875/0001-12, pelo valor de 51.384,00 (cinquenta e um mil, trezentos e oitenta e quatro reais), para período de 12 (doze) meses. Homologada em 09/09/2024.

ARMANDO SILVA DO VALLE
Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento
do Amazonas - COSAMA

Protocolo 194332

ATENDIMENTO DA IMPRENSA OFICIAL

Saiba mais:

 **2101-7500/7508**

www.imprensaoficial.am.gov.br

8h às 17h

 **Rua Doutor Machado, 86 - Centro**



imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

TRABALHO QUE TRANSFORMA



MUNICIPALIDADES

PREFEITURAS

Apuí

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO

ESPÉCIE: 2º aditivo ao Termo de Contrato n.º 062/2022.
Pregão Presencial n.º 021/2022.
Contratante: Prefeitura Municipal de Apuí/AM.
Contratada: Inter.Net Serviços em Telecom Ltda inscrita no CNPJ sob o n.º 07.819.690/0001-54.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de comunicação de dados para prover link dedicado de acesso à internet e tv digital via fibra ótica, de 500 mbps, com sistema de backup/contingência de 100% sobre os 500 mbps.
Do Valor: R\$ 185.199,96 (Cento e oitenta e cinco mil, cento e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).
Da Vigência: 22/08/2024 a 21/08/2025.
Das Dotações Orçamentárias:
Secretaria Municipal de Administração:
02.02.01 - Secretaria Municipal de Administração.
04.122.0011.2010 -Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Administração.
Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 010 - (Recurso Ordinário) - **Ficha:** 90 **Empenho:** 97
Valor: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) - Exercício de 2024.
Valor: R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais) - Exercício de 2025.
Perfazendo o valor Total de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer
02.04.01 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer
12.122.0011.2016 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.
Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 010 - (Recurso ordinário) - **Ficha:** 124 **Empenho:** 100
Valor: R\$ 6.115,48 (seis mil, cento e quinze reais e quarenta e oito centavos) - Exercício de 2024.
Valor: R\$ 11.084,48 (onze mil e oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavos) - Exercício de 2025.
Perfazendo o valor de R\$ 17.199,96 (dezessete mil, cento e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).
03.01.01 - Fundo Municipal de Educação.
12.361.0062.2020 - Manutenção das atividades do Ensino Fundamental.
Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 74 - (FNDE - Cota Parte Salário Educação - QSE)
Ficha: 354 **Empenho:** 99
Valor: R\$ 25.600,00 (vinte e cinco mil e seiscentos reais) - Exercício de 2024.
Valor: R\$ 46.400,00 (quarenta e seis mil e quatrocentos reais) - Exercício de 2025.
Perfazendo o valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).
Valor Global: R\$ 89.199,96 (Oitenta e nove mil, cento e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).
Secretaria Municipal de Saúde.
04.01.01 - Fundo Municipal de Saúde.
10.301.0051.2056 - Manutenção do Programa de Atenção Básica a Saúde.
Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 002 - (SUS - PAB/APS) **Ficha:** 486 **Empenho:** 98
Valor: R\$ 25.600,00 (vinte e cinco mil e seiscentos reais) - Exercício de 2023.
Valor: R\$ 46.400,00 (quarenta e seis mil e quatrocentos reais) - Exercício de 2024.
Perfazendo o valor de total de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).
Data: 15/08/2024.

MARCOS ANTONIO LISE
Prefeito Municipal

Protocolo 194103

EXTRATO DE ATA SRP N.º 015/2024

PL n.º 019/2024, PP n.º 015/2024-SRP
Objeto: contratação de empresa(s) especializada para prestação de serviços médicos para realização de cirurgias eletivas oftalmológicas de catarata e pterígio.
Assinatura da Ata: 11/09/2024.
Vigência: 12 meses.
Fornecedores:
Empresa 01: Santos e Possimoser - Serviços Medicos Ltda inscrita no CNPJ sob o n.º 09.191.266/0001-33.
Valor: R\$408.000,00 (Quatrocentos e oito mil reais).
A ata integral encontrar-se disponibilizada para consulta na SEMAD, Órgão Gerenciador.

DANIEL DE LIMA
Gerenciador da Ata de Registro de Preços

Protocolo 194113

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 019/2024
PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2024-SRP

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com base nas informações constantes nos autos do **Processo Licitatório n.º 019/2024, Pregão Presencial n.º 015/2024-SRP**, para **contratação de empresa(s) especializada para prestação de serviços médicos para realização de cirurgias eletivas oftalmológicas de catarata e pterígio**, considerando que o mesmo está de acordo com a Lei Federal n.º 14.133/21.
Homologo:
Todos os atos administrativos do "**Processo Licitatório n.º 019/2024, Pregão Presencial n.º 015/2024-SRP**", para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, na **contratação de empresa(s) especializada para prestação de serviços médicos para realização de cirurgias eletivas oftalmológicas de catarata e pterígio**, para que produzam os efeitos legais e autorizo a eventual contratação, tendo recebido as propostas e sido habilitado e julgado como vencedores os fornecedores: **Santos e Possimoser - Serviços Medicos Ltda** inscrita no CNPJ sob o n.º 09.191.266/0001-33, vencedora dos itens: 01, 02, 03, 04 e 05, constando em sua proposta o valor global de **R\$408.000,00** (Quatrocentos e oito mil reais).
Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração dos necessários contratos, conforme o empenho na Dotação do Orçamento vigente, e publique-se o presente ato, conforme estabelecido na Lei Federal 14.133/2021 e suas regulamentações, para fins de eficácia da homologação aqui proferida.

Apuí-AM, 11 de setembro de 2024.

MARCOS ANTONIO LISE
Prefeito Municipal de Apuí-AM

Protocolo 194106

ATO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 019/2024
PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2024-SRP

O PREFEITO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE APUÍ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 71, inciso IV da Lei 14.133/2021 e, CONSIDERANDO as informações, constante do presente processo administrativo relativo ao **Processo Licitatório n.º 019/2024, Pregão Presencial n.º 015/2024-SRP**, para contratação de empresa(s) especializada para prestação de serviços médicos para realização de cirurgias eletivas oftalmológicas de catarata e pterígio, instaurado no Departamento Municipal de Licitação;

CONSIDERANDO, ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório e considerando que foram observados os princípios da legalidade, moralidade administrativa e do devido processo legal, considerando que o mesmo está de acordo com os artigos e parágrafos da Lei 14.133/2021, assim, não havendo dúvidas quanto ao(s) fornecedores(as) vendedores(as), dou como legal o presente processo.

RESOLVE:
ADJUDICAR o objeto do processo licitatório n.º 019/2024, modalidade **Pregão Presencial n.º 015/2024- SRP** os fornecedores:
Santos e Possimoser - Serviços Medicos Ltda inscrita no CNPJ sob o n.º 09.191.266/0001-33, vencedora dos itens: 01, 02, 03, 04 e 05, constando em sua proposta o valor global de **R\$408.000,00 (Quatrocentos e oito mil reais)**.

Apuí-AM, 11 de setembro de 2024.

MARCOS ANTONIO LISE
Prefeito Municipal de Apuí-AM

Protocolo 194110

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE APUÍ, através do Departamento Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que realizará sessão pública para o seguinte certame:

Processo Licitatório n.º 021/2024, Pregão Presencial n.º 017/2024-SRP
Objeto: Contratação de empresa(s) especializada na prestação de serviços de lava jato.

Tipo: Menor Preço por Item

Abertura: 26 de setembro de 2024 às 08h00min (Horário Local-Estado do Amazonas).

Local da Sessão: Departamento Municipal de Licitação, na sede da Prefeitura.

Retirada do Edital: PNCP- (Portal Nacional de Compras Públicas) <https://pncp.gov.br/app/editais>, na plataforma de compras pública do Município de Apuí, <http://servicos.apui.am.gov.br:8079/comprasedital/>, no Portal de transparência pública do Município de Apuí; <https://apui.am.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes/> ou na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Apuí das 07:00 às 13:00hs.

Instruções como retirar o edital: <https://encurtador.com.br/eptSk>

Regência legal: A presente licitação reger-se-á pela Lei Federal 14.133/2021 <https://encurtador.com.br/ltFJ8>, do Decreto Municipal n.º 018/2023, de 09 de dezembro de 2023 <https://encurtador.com.br/atFLM>, do Decreto Municipal n.º 001/2024, de 05 de janeiro de 2024 <https://encurtador.com.br/agjwl>, <https://encurtador.com.br/fhITV> (Lei Complementar n.º 123/2006, de 14 de dezembro de 2006), <https://encurtador.com.br/8LMMY> (Lei Complementar 147/2014), <https://encurtador.com.br/OADXf> (Justificativa para uso do Pregão Presencial).

Data: 11/09/2024

JOFISON RISOMAR MANHUARI GONÇALVES
Pregoeiro

Protocolo 194099

Caapiranga

EXTRATO DE 8º TERMO ADITIVO DE PRAZO

TERMO ADITIVO N.º 008/2024. REFERENTE AO CONTRATO: 002/2022.
ESPÉCIE: TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2021. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPIRANGA. **CONTRATADA:** HBT ARQUITETURA E ENGENHARIA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.631.381/0001-84. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE CONSTRUÇÃO CIVIL AMPLIAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E MELHORIAS DE VICINAIS COM PAVIMENTAÇÃO

ASFALTICA NO RAMAL DA MALOCA NO MUNICÍPIO DE CAAPIRANGA/AM. **CLAUSULA SEXTA:** O presente Termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do Contrato n.º 002/2022, por 120 (cento e vinte) dias. **UNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, II § 1º, da Lei 8.666/93.

Caapiranga/AM, em 09 de setembro de 2024

FRANCISCO ANDRADE BRAZ
Prefeito Municipal

Protocolo 194070



Você, pessoa física
ou jurídica, deseja publicar
no Diário Oficial
Eletrônico(DOE)?

Solicite seu orçamento
através do endereço de e-mail:

doe.publicacao@imprensaoficial.am.gov.br



Tire suas dúvidas
através do fone

2101-7500

ramais 7541 | 7542 | 7543

Estamos à disposição para ajudá-los,
de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

TRABALHO QUE TRANSFORMA



imprensa oficial

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

quinta-feira

12

set/2024

DIÁRIO
ESTADO DO AMAZONAS

OFICIAL

Número 35.305 | Ano CXXXI
www.imprensaoficial.am.gov.br

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Hospitais

Hospital Dr. João Lúcio Pereira
Machado

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 024/2024. **DATA DE ASSINATURA:** 23/07/2024. **PARTES:** Hospital Pronto Socorro Dr. João Lúcio Pereira Machado e a Empresa Iontech - Serviços de Manutenção em Equipamentos Médico-Hospitalares LTDA-ME. **OBJETO:** Pagamento indenizatório decorrente do Reconhecimento de Dívida, em virtude de prestação de serviços de Manutenção Corretiva, Preventiva, e Calibração dos Equipamentos Médico-Hospitalares, sem cobertura contratual, no mês de Dezembro de 2023, decorrente da Nota Fiscal nº 2092 de 16/01/2024. **VALOR GLOBAL:** R\$ 80.950,00 (Oitenta Mil Novecentos e Cinquenta Reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho 10302330522400011; Fonte 1.500.100; Elemento da despesa 339092; Processo Administrativo: 017113.000069/2024-05/HPSJLPM; Fundamento do Ato: Art. 58 a 65, Lei 4.320, de 17 de Março de 1964; Parecer Jurídico nº 1134/2024-ASJUR-INDENI/SES-AM, de 03/04/2024.

Manaus, 10 de Setembro de 2024.

JULIANA XAVIER DE ALENCAR BEZERRA DE SOUZA MEDEIROS
Diretora Geral

Protocolo 194398

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 025/2024. **DATA DE ASSINATURA:** 04/09/2024. **PARTES:** Hospital Pronto Socorro Dr. João Lúcio Pereira Machado e a Empresa Iontech - Serviços de Manutenção em Equipamentos Médico-Hospitalares LTDA-ME. **OBJETO:** Pagamento indenizatório decorrente do Reconhecimento de Dívida, em virtude de prestação de serviços de Manutenção Corretiva, Preventiva, e Calibração dos Equipamentos Médico-Hospitalares, sem cobertura contratual, no mês de Maio de 2024, decorrente da Nota Fiscal nº 2256 de 26/06/2024. **VALOR GLOBAL:** R\$ 80.950,00 (Oitenta Mil Novecentos e Cinquenta Reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho 10302330522400011; Fonte 1.500.121; Elemento da despesa 339093; Processo Administrativo: 017113.000346/2024-71/HPSJLPM; Fundamento do Ato: Art. 58 a 65, Lei 4.320, de 17 de Março de 1964; Parecer Jurídico nº 2642/2024-ASJUR-INDENI/SES-AM, de 23/07/2024.

Manaus, 10 de Setembro de 2024.

JULIANA XAVIER DE ALENCAR BEZERRA DE SOUZA MEDEIROS
Diretora Geral

Protocolo 194400

Maternidade Balbina Mestrinho

EXTRATO

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 104/2024; **DATA DE ASSINATURA:** 12/09/2024, **PARTES:** MATERNIDADE BALBINA MESTRINHO e a NUTRICEUTICA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA. **OBJETO:** liquidação do valor devido relativo ao pagamento de fornecimento de nutrição parenteral, no período de

01.01.2024 a 31.01.2024. Reconhecimento de Indenizatório da Nota Fiscal nº 20736 emitida em 07/02/2024, no valor de **R\$ 29.293,97. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PT: 10.302.3305.2245.0011; Fonte: 1500121; ND: 339093; Processo Administrativo: 01.01.017111.000057/2024-92-MBM; Fundamento do ato: Artigos 58 a 65, da Lei 4.320/1964 e Parecer Jurídico nº 3051/2024-ASJUR-INDENI/SES-AM, de 26 de agosto de 2024.

Manaus, 12 de setembro de 2024.

RAFAELA FARIA GOMES SILVA
Diretora Geral

Protocolo 194364

SPA Alvorada

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 17/2024

DATA DA ASSINATURA: 20/08/2024. **PARTES:** Serviço de Pronto Atendimento Alvorada e a empresa IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS. **OBJETO:** Liquidação do valor devido pelo SPA Alvorada, relativo ao Serviço de Publicação no Diário Oficial do Estado no mês de março de 2024, em caráter indenizatório da NFS-e nº 53469, emitida em 13/03/2024. **VALOR GLOBAL:** R\$ 633,36 (Seiscentos e trinta e três reais e trinta e seis centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de trabalho: 10.122.0001.2001.0001, Natureza de Despesa 339093. Fonte: 1.500.1000.0000.0000 **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 63, parágrafo 2º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; e Parecer Jurídico nº 2957/2024-ASJUR-INDENI/SES-AM, de 19/08/2024, constante no Processo Administrativo nº 017128.000118/2024-32 SPAALV.

FRANCISCO DA CUNHA ARAÚJO
Diretor Geral do SPA Alvorada

Protocolo 194384

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 18/2024

DATA DA ASSINATURA: 28/08/2024. **PARTES:** Serviço de Pronto Atendimento Alvorada e a empresa IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS. **OBJETO:** Liquidação do valor devido pelo SPA Alvorada, relativo ao Serviço de Publicação no Diário Oficial do Estado no mês de julho de 2024, em caráter indenizatório das NFS-e nºs 56478, emitida em 5/07/2024; 56646, emitida em 8/07/2024; 56951, emitida em 22/07/2024; e 57121, emitida em 26/07/2024. **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.923,32 (Cinco mil, novecentos e vinte e três reais e trinta e dois centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de trabalho: 10.122.0001.2001.0001, Natureza de Despesa 339093. Fonte: 1.500.1000.0000.0000 **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 63, parágrafo 2º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; e Parecer Jurídico nº 3045/2024-ASJUR-INDENI/SES-AM, de 26/08/2024, constante no Processo Administrativo nº 017128.000228/2024-02 SPAALV.

FRANCISCO DA CUNHA ARAÚJO
Diretor Geral do SPA Alvorada

Protocolo 194386

Empresas Privadas

MUCURIPE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, torna público que recebeu do IPAAM, a **Licença de Operação nº 396/01-15 2ª alteração**, que autoriza a comercialização de produtos derivados de petróleo (gasolina, diesel) e óleo lubrificante, em posto flutuante, localizada na Baía do Rio Negro, Educandos, nas coordenadas geográficas: 03°09'07 S e 60°00'67"W, Manaus- AM, para Comercialização Combustível, com validade de 555 dias.

Protocolo 193972

PREFEITURA MUNICIPAL DO CAREIRO
AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA DE CAREIRO** torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório, com base na Lei Federal N° 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 007/2024: **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 015/2024 - CML/PMC. OBJETO:** Contratação de Empresa de Engenharia para Execução dos Serviços de Conclusão da Pavimentação de 7,84Km da Vicinal Principal no PA Panelão, Localizado no Espigão PA Espigão do Arara e Recuperação de 5,0 Km do Ramal do PDS Batata, conforme o convênio nº 857019/2017. **Data e Horário:** 26/09/2024, às 08h:00min. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados para consulta na íntegra no site: www.licitanet.com.br.

Careiro/AM, 11 de setembro de 2024.

SIDINEI DE SOUZA DOS SANTOS
Agente de Contratação

Protocolo 194325

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUTAMA
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 005/2024

Termo de Contrato nº 005/2024, oriundo da Concorrência Pública Nº 001/2024; Objeto: Contratação de Empresa para Execução de Obras de Pavimentação em Concreto em Via Urbana no Município 1. Contratante: Município De Canutama - AM, pessoa jurídica inscrito no CNPJ 04.247.441/0001-43; 2. Contratada: Consturb Construções e Serviços Empresariais Ltda, CNPJ 27.501.555/0001-73. 3. Valor: R\$ 2.842.161,43 - 4. Dotação orçamentaria: Concedente: Programa de Apoio a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano voltado a Implantação e Qualificação Viária - RP8 - Programa 2219 - Ação 00T1. Com contrapartida pela rubrica orçamentária do Proponente: Unidade Orçamentária: 09.02.7 - Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo; Programa: 91 - Morar Melhor; Fonte do Recurso: 700 Transferências de Convênios da União; Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações; Projeto/Atividade - 1.008 - Abertura: Pavimentação e/ou Conservação de Estradas Vicinais. 5. Prazo: A vigência tem início na data da assinatura do termo de contrato, por um período de 360 dias.

Canutama, 11 de setembro de 2024,

JOSÉ ROBERTO TORRES DE PONTES
Prefeito

CONSTURB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA
CNPJ 27.501.555/0001-73 - Contratada

Protocolo 194334

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI
AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA DE COARI**, através da Comissão de Contratação, torna público para conhecimentos dos interessados que realizará as licitações: **Concorrência Eletrônica Nº. 007/2024**, Processo Administrativo nº 0281/2024-SEINFRA, **Objeto:** Contratação de empresa especializada na construção de pavimentação asfáltica, recapeamento, drenagens superficiais, profundas e sinalização no município, conforme condições e exigências estabelecidas constantes no Termo de Referência. - Início de Acolhimento das Propostas e Documentos de Habilitação: 11/09/2024 às 08h, - Limite de Acolhimento das Propostas e Documentos de Habilitação: 25/10/2024 às 09h30, - Abertura da Sessão: 25/10/2024 às 09h30, -Data do Concorrência/Disputa de Preços: 25/10/2024 às 09h30 (horário de Brasília), - Local: **www.licitanet.com.br**, O Edital completo pode ser consultado no endereço eletrônico **www.licitanet.com.br**, Coari, 10 de setembro de 2024.

JOSÉ IVAN MARINHO DA SILVA
Agente de Contratação

Protocolo 194350



USUÁRIO DO SISTEMA



Você pode tirar
suas dúvidas, receber
orientações para
dificuldades técnicas
e outros, com nossa
equipe de suporte.

2101-7500

ramais 7541 | 7542 | 7543

doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br

Estamos à disposição para ajudá-los,
de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.



C O N S U L T E

diario.imprensaoficial.am.gov.br